

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA IBÉRICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHI**

**ALEXANDRE LUIZ MOREIRA PURITA FERREIRA**

**“ANNAES DE EL REI DOM JOÃO TERCEIRO” – FREI LUÍS DE SOUSA:  
CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE IGREJA E ESTADO NO REINADO  
DE D. JOÃO III (1521-1557)**

ALFENAS/MG

2019

**ALEXANDRE LUIZ MOREIRA PURITA FERREIRA**

**“ANNAES DE EL REI DOM JOÃO TERCEIRO” – FREI LUÍS DE SOUSA:  
CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE IGREJA E ESTADO NO REINADO  
DE D. JOÃO III (1521-1557)**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História Ibérica – Programa de Pós Graduação Em História Ibérica Mestrado Profissional – PPGHI da Universidade Federal de Alfenas.  
Orientador: Professor Dr. Carlos Tadeu Siepierski.

ALFENAS/MG

2019

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas

F384a Ferreira, Alexandre Luiz Moreira Purita.  
“Annaes de El Rei Dom João Terceiro” - Frei Luís de Souza:  
convergências e divergências entre Igreja e Estado no Reinado de D. João III  
(1521-1557) -- Alfenas/MG, 2019.  
105f. : il. --  
Orientador: Carlos Tadeu Siepierski.  
Dissertação (Mestrado em História Ibérica) - Universidade Federal de  
Alfenas, 2019.  
Bibliografia.

1. Portugal. 2. João III, Rei de Portugal, 1502-1557. 3. Jesuítas. 4.  
Imbricação. 5. Mídia digital – Educação. I. Siepierski, Carlos Tadeu. II.  
Título.

CDD-946.9

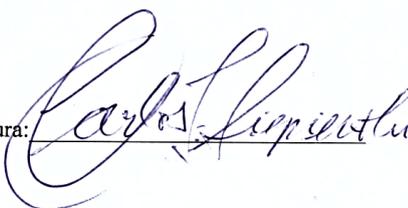
**ALEXANDRE LUIZ MOREIRA PURITA FERREIRA**

**ANNAES DE EL REI DOM JOÃO TERCEIRO – FREI LUÍS DE SOUSA:  
CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE IGREJA E ESTADO NO REINADO  
DE D. JOÃO III (1521-1557)**

A Banca Examinadora, abaixo assinada, aprova a  
Dissertação apresentada como parte dos  
requisitos para a obtenção do título de Mestre em  
História Ibérica pela Universidade Federal de  
Alfenas. Área de concentração: Ensino e  
Pesquisa de História Ibérica

Aprovado em: 30/09/2019

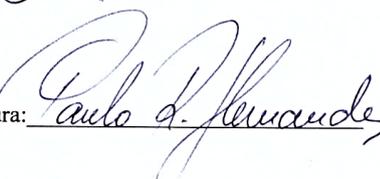
Prof. Dr. Carlos Tadeu Siepierski  
Instituição: Universidade Federal de Alfenas  
UNIFAL-MG

Assinatura: 

Prof. Dr. Sandro Amadeu Cerveira  
Instituição: Universidade Federal de Alfenas  
UNIFAL-MG

Assinatura: 

Prof. Dr. Paulo Romualdo Hernandes  
Instituição: Universidade Federal de Alfenas  
UNIFAL-MG

Assinatura: 

Dedico este trabalho à Virgem Maria Santíssima, a São José de Anchieta, à minha esposa, aos meus filhos e amigos, e de modo especial ao mestre em História, Ademir Dias de Aguiar, e ao irmão Nivaldo S. Gonçalves pelo apoio na realização deste trabalho.

## **AGRADECIMENTOS**

À Universidade Federal de Alfenas, em seu Programa de Pós-Graduação em História Ibérica – Mestrado Profissional – PPGHI, pela oportunidade oferecida.

Ao Prof.º Dr. Carlos Tadeu Siepierski, orientador, pela dedicação, conhecimentos transmitidos e confiança depositada na realização deste trabalho.

À Coordenação do Curso de Pós-Graduação pela política de incentivo à produção acadêmica.

Aos Bibliotecários pelo suporte durante a elaboração dessa monografia.

## RESUMO

Partindo da obra literária de Frei Luís de Sousa, “Anais de D. João III”, o texto inicialmente discorre sua contribuição como fonte histórica. O relato desenvolvido pelo religioso é regido pelo estilo literário panegirico, exaltando personagens e o povo português do período retratado, mas conservando algum método de investigação histórica. Do nascimento à coroação, a narração, implicitamente, identifica um príncipe religioso e um rei que personifica o Estado. Entre sucessos e fracassos do governo e seus servidores, no reino ou no império, sempre é destacado o bem-sucedido e justificado os erros de atuação ou de caráter dos agentes. Os dados relatados são submetidos e confrontados aos humanistas do período, especialmente discutidos por Skinner, citando vários representantes desta corrente que vivenciaram e pensaram os fatos relacionados. Entre os tópicos é discutido os casamentos entre os príncipes, a educação específica que eram submetidos e suas ações consequentes. São pontuadas as divergências/convergências entre Estado e Igreja, como as imbricações que ocorreram, onde ambas instituições estavam em permanente tensão, mas unidas. A legitimação recíproca dos atos do monarca e do clero, em boa parte combinadas entre seus membros – religiosos assumindo cargos na administração estatal e nobres tornando-se membros do poder eclesiástico – na estratégia e na tática, encontrava-se de tal maneira, que a opção de evangelização proposta e executada pelos jesuítas substituiu as guerras de conquistas. Dentro do aspecto didático/pedagógico, a finalidade é a elaboração e gradativa execução do objeto de aprendizagem, ferramenta importante que vem de encontro às demandas atuais da linguagem digital, onde as crianças e jovens terão a possibilidade de conhecer o conteúdo histórico aqui discutido mais próximos dos meios de comunicação que os seduzem e os alimentam de informações. Que possam através de imagens, vídeos, textos, exercícios interativos, seja individualmente ou em grupos, em casa ou sobretudo na sala de aula, assistir, ler, interpretar textos, discutir, debater e responder indagações – que exercitam a memória, a reflexão crítica e a resposta autônoma, que possibilitam especialmente sua emancipação na análise dos fatos e na liberdade de atuação.

Palavras-chave: Portugal. João III, Rei de Portugal, 1502 – 1557. Jesuítas. Imbricação. Mídia-digital-Educação.

## RESUMEN

Partiendo de la obra literaria de Frei Luís de Sousa, "Anais de D. João III", el texto inicialmente discute su contribución como fuente histórica. El relato desarrollado por el religioso se rige por el estilo literario panegírico, exaltando a los personajes y al pueblo portugués del período retratado, pero conservando algún método de investigación histórica. Desde el nacimiento hasta la coronación, la narración identifica implícitamente a un príncipe religioso y a un rey que personifica al estado. Entre los éxitos y fracasos del gobierno y sus servidores, en el reino o imperio, siempre se destaca el éxito y se justifican los errores de acción o de carácter de los agentes. Los datos reportados son presentados y confrontados a los humanistas de la época, especialmente discutidos por Skinner, citando a varios representantes de esta corriente que vivieron y pensaron los hechos relacionados. Entre los temas se discuten los matrimonios entre los príncipes, la educación específica que se les presentó y sus acciones consecuentes. Se puntúan las divergencias/convergencias entre Estado e Iglesia, como las imbricaciones que ocurrieron, donde ambas instituciones estaban en permanente tensión, pero unidas. La legitimación recíproca de los actos del monarca y del clero, en gran medida combinados entre sus miembros – religiosos asumiendo el cargo en la administración estatal y nobles convirtiéndose en miembros del poder eclesiástico – en la estrategia y táctica, se encontraba de tal manera, que la opción de evangelización propuesta e implementada por los jesuitas suplantó las guerras de conquistas. Dentro del aspecto didáctico/pedagógico, la finalidad es la elaboración y gradual ejecución del objeto de aprendizaje, herramienta importante que cumple con las demandas actuales del lenguaje digital, donde los niños y jóvenes tendrán la posibilidad de conocer el contenido histórico discutido aquí más cercanos a los medios de comunicación que los seducen y los alimentan con información. Que puedan a través de imágenes, videos, textos y ejercicios interactivos, sea individualmente o en grupos, en casa o sobre todo en el aula, mirar, leer, interpretar textos, discutir, debatir y responder indagaciones, que ejercitan la memoria, la reflexión crítica y la respuesta autónoma, que posibilitan especialmente su emancipación en el análisis de los hechos y en la libertad de acción.

Palabras clave: Portugal. Juan III, rey de Portugal, 1502 - 1557. Jesuitas. Imbricación. Media-digital-Educación.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Programa EXE LEARNING .....	94
Figura 2 – D. João III e Mapa do Império Marítimo Português .....	95
Figura 3 – Vídeo 1: Contextualização; Vídeo 2: Cultura Portuguesa .....	95
Figura 4 – Texto introdutório .....	96
Figura 5 – Exercícios .....	96
Figura 6 – Exercícios .....	97
Figura 7 – Texto para desenvolvimento.....	97
Figura 8 – Texto conceitual .....	98
Figura 9 – Exercício de vocabulário do tema .....	99
Figura 10 – Exercícios .....	100
Figura 11 – Exercícios de fixação .....	101
Figura 12 – Exercício de Interpretação de Texto.....	102
Figura 13 – Texto Tutorial para o Professor usuário.....	103
Figura 14 – Referência – Livros .....	104
Figura 15 – Artigos e Links .....	104
Figura 16 – Imagens .....	105
Figura 17 – Links de Vídeos .....	105

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>“ANNAES DE ELREI D. JOÃO TERCEIRO” – FREI LUIZ DE SOUSA: VIDA E OBRA .....</b>	<b>15</b>
2.1	Soldado e escritor humanista .....	15
2.2	História da obra .....	20
2.3	Convicções ou Panegíricos do Frei Luís de Sousa .....	23
2.4	O Brasil nos “Annaes de Elrei D. João Terceiro” .....	28
<b>3</b>	<b>O ESTADO PORTUGUÊS NO SÉCULO XVI, DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO .....</b>	<b>31</b>
3.1	D. João III, o soberano do Estado Português .....	32
3.2	Alianças e Consórcios .....	43
<b>4</b>	<b>ESTADO E IGREJA .....</b>	<b>51</b>
4.1	Um Estado Confessional: As Decisões Estatais e as influências religiosas .....	51
4.2	Conflitos ou divergências pontuais .....	60
4.3	Imbricação, a complementariedade entre as duas instituições .....	64
<b>5</b>	<b>O OBJETO DE APRENDIZAGEM E SUA ORIENTAÇÃO TEÓRICO- PEDAGÓGICO .....</b>	<b>71</b>
5.1	Educação: conceito e finalidade .....	71
5.2	A educação mediada pela tecnologia e as mídias .....	77
5.3	O Objeto de Aprendizagem .....	81
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>84</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>91</b>
	<b>APÊNDICE - EXE-LEARNING – O PROJETO – FIGURAS .....</b>	<b>94</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O conteúdo aqui exposto é resultado da pesquisa realizada dentro das propostas do Mestrado Profissional da História Ibérica, seguindo a linha de pesquisa “Cultura, Poder e Religião, trabalhando o tema contemplado no título “Convergências e Divergências entre Igreja e Estado no Reinado De D. João III (1521-1557): A Partir dos “Anais de D. João III” – Frei Luís de Sousa; e finalizada com a elaboração da ferramenta didática e digital, denominada “Objeto de Aprendizagem”, que tem como o objetivo tornar o ensino-aprendizado mais próximo da realidade dos educandos, estes inseridos na tecnologia, na web, nas redes sociais, enfim, no universo virtual, apresentando-lhes a realidade do século XVI e o reinado de D. João III com imagens, sons, vídeos e textos interativos, proporcionando-lhes uma aproximação do tempo-espaço estudado com suas próprias realidades e visão de mundo, e possibilitando-lhes reflexões, identificações e análise crítica dos resíduos que permanecem no seu entorno social, político e cultural.

O autor dos “Annaes...”, Frei Luís de Sousa, antes de tornar-se religioso, experimentou a vida militar, literária, comercial e foi casado, inclusive pai. Mas ganhou proeminência na literatura e na religião, onde a maioria de seus críticos e admiradores admitiram seu sucesso – com pequenas ressalvas em um ponto ou outro, especialmente por sua aproximação com a política, ainda que indiretamente. Apesar de ter desejado a vida religiosa para afastar-se do mundo, Filipe III (IV para os espanhóis) o reintroduz nas mazelas terrenas, incomodando os contrários da “União Ibérica” ou críticos dos reis portugueses D. Manuel I e D. João III.

Outra discussão, a favor ou contra, foi a atuação de Frei Luís como historiador: excepcional para alguns, razoável para outros, sem ou pouco impacto científico para aqueles que o consideram apenas um grande literato do estilo panegírico ou excessivamente regulado por seus preceitos religiosos, e, uns poucos, como o próprio Padre Antônio Vieira – muito próximo da época do religioso – não percebiam dificuldades intransponíveis nas obras de Frei Luís de Sousa, por este acumular os papéis de homem da Igreja, literato e historiador.

A própria confecção e achado da obra “Annaes de Elrei D. João Terceiro”, de Frei Luís de Sousa, contém elementos históricos que demonstram, ao menos, um esforço “científico” do religioso em retratar o período do reinado de D. João III com métodos investigativos. Herculano, além de garantir a autenticidade da obra, apesar de não precisar a data do achado dos manuscritos do religioso – provavelmente na primeira metade do século XIX ou um pouco depois – e não conseguir mais informações, legitima quase todo conteúdo, literário ou

historiográfico, corrigindo algumas superficialidades, sugerindo algumas influências de cronistas ou crônicas disponíveis na época do Frei e discordando frontalmente quanto à simpatia do autor ou ao que os relatos levam a crer, sobre os governos de D. Manuel I e D. João III – segundo Herculano, um desastre.

Se o tempo aqui retratado é o período do reinado de D. João III (1521-1557), o espaço protagonista é Portugal, o que obriga voltar para a época em que esta área começou a configurar-se e fundou um “Estado”, ou mais preciso, um reino autônomo e, em contraste aos demais povos europeus, formatado para o que séculos depois viria se chamar “Estado Moderno”. Distingue-se dos demais reinos pela posição geográfica (extremo ocidente), por uma população voltada para o oceano, uma elite política com fortes tendências centralizadoras, sempre procurando mais independência com relação à Igreja e a aristocracia, contudo preservando sua identidade religiosa, inclusive combatendo os mouros e buscando o reconhecimento de Roma – o século XII, com a fundação do reino português, por Afonso Henriques, parece demonstrar este estado de coisas pelas próprias forças que se aglutinaram em torno do rei aclamado, que não contavam com os chefes ou lideranças eclesiásticas e aristocráticas, mas indivíduos que lutavam por suas necessidades mais urgentes, defender suas terras ou seu lugar ameaçado.

Acordos ou acomodações políticas internas da Igreja com a aristocracia – com avanços e reveses –, que conservavam o aspecto centralizador da monarquia e garantia a liberdade de ação de cada rei que sucedia o outro, e as ininterruptas frentes de atuação, expansão e evangelização possibilitaram alcançar a primeira metade do século XVI, aqui retratado.

Se a lesa-pátria era o maior crime cometido nos idos do século XVI, pois de fato, encará-la como tal, garantia a integridade da monarquia na figura do rei, a narração de Frei Luís de Sousa, já no início, vai exaltar o nascimento de D. João III, legitimando-o, inclusive com pitadas de intervenção divina desde a sua vinda ao mundo, passando por sua infância e juventude, e coroação. O religioso não esqueceu de sublinhar a preocupação de instruir ou preparar intelectualmente o monarca, dando detalhes de sua formação e livros que influenciaram a pessoa de D. João III, demonstrando que o mesmo estaria em sintonia com o movimento intelectual que predominava na Europa, liderada pelos humanistas do norte, onde não bastava apenas a habilidade com as armas e a fé, mas especialmente com o conhecimento, com destaque para a proximidade do rei com Erasmo de Roterdã, pensador de destaque entre os humanistas.

D. João III herda de seu pai D. Manuel I (1469-1521) extenso império, racionalmente organizado e motivado para a expansão marítima-comercial e a evangelização. Inclusive, apesar de tê-lo feito em poucos pontos, o Frei reforça em seu relato a colonização do Brasil, os

problemas litorâneos relacionados à ameaça francesa de tráfico e ocupação, e o objetivo, com otimismo, de evangelizar os indígenas. Também aponta os problemas internos já do início do governo joanino como fome, pestes, catástrofes naturais e um “Estado” caro e pesado, que descambam na incompetência e corrupção.

Outro aspecto importante deste grande império marítimo português destacado pelo cronista é a infra-estrutura de transporte e comunicação, incluindo os usuários e agentes públicos que precisavam, dentro de uma estrutura hierárquica, possuir conhecimentos políticos, diplomáticos, náuticos, militares, comerciais e religiosos. A questão geopolítica, relatada com detalhes pelo religioso apesar da exaltação dos personagens envolvidos, caracteriza as relações entre Portugal e os reinos da África e do Oriente e da própria Europa, sempre eivado pela visão religiosa, comercial e expansionista. Não lhe escapa também as estratégias militares e políticas bem e malsucedidas nas empreitadas portuguesas, que aparecem em muitos pontos de forma descentralizada e personalizadas pelos agentes do reino, governadores e capitães, sempre escolhidos entre os membros da aristocracia e legitimadas entre os humanistas.

Contudo, a estrutura imperial possuía meios de garantir as ordens metropolitanas e o controle centralizado – em essência a estratégia partia de Lisboa e a tática ou execução ganhava nuances personalizados. Um mecanismo recorrente no período eram as cartas de sucessão do governo-geral ou vice-rei, que continha três nomes substitutos caso os detentores do cargo se tornassem ausentes ou falecessem. Esse meio garantia a manutenção da ordem e a continuação dos planos gerais elaborados pelo poder central. Entre os relatos, ainda que implicitamente, deixa-se imaginar um serviço de informação eficiente especialmente se colocado em contraste com a tecnologia disponível – velocidade da comunicação era análogo ao de transporte – onde o novo vice-rei das índias, segundo na sucessão, D. Estevão, retornara, no meio do caminho à Portugal, para assumir seu posto, quase simultaneamente a abertura da carta oficial.

Volta e meia a questão da Monarquia, “Estado”, intrinsicamente colada à figura do rei, fundado na vontade divina, que no próprio relato do frei, inclusive exaltando o monarca, parece ser uma realidade do período e convicção por parte do próprio autor. A narração não economiza palavras e textos para demonstrar a capacidade de D. João III fazer justiça entre os súditos e discernimento para escolher os melhores ou mais bem preparados para as tarefas ou missões na qual eram designados. Apesar da discussão dos humanistas da possibilidade de uma corte corrupta, dos talentos humanos brotarem onde reina a liberdade e a intervenção providencial, o que parece no relato é um monarca instruído e assistido por Deus.

Seguindo esta linha de raciocínio, monarquia, “Estado” e rei inseparáveis, sustenta-se na continuidade hereditária do soberano que a detém ou ocupa. Assim, o matrimônio real torna-se caso ou negócio de Estado. Se por Estado, ainda que esta concepção, como hoje entende-se, se limitasse ao poder central do rei, parece não haver dúvidas de sua relevância quanto a abrangência de suas funções para a manutenção do reino – neste caso também império – fosse em questões internas ou externas.

O casamento dos príncipes dava-se via contratos, onde além de valores monetários, parcelamento de pagamentos, indenizações, custos de deslocamento, celebrações, estadia etc, especialmente constavam estratégias que visavam alianças em tempos de guerras, socorro em problemas internos e respeito à soberania de seus reinos. Garantiam assim as fronteiras, portos e rotas marítimas, principalmente no caso português, onde suas maiores ações se davam nos oceanos ou em suas margens. Não obstante, Ramalho faz uma ponderação de que “todavia, D. João III teve escrúpulos e preferiu não casar.” (RAMALHO, 1986, p. 174), clara demonstração em frente às leituras atuais, de que os reis não eram homens frios, preocupados apenas com as coisas do Estado ou presos ao grupo humanista de Maquiavel, mas agiam com certa virtude tendo como referência a moral cristã, abrindo mão de certas vantagens políticas e econômicas.

Um dos projetos, fruto da insistência e regularidade dos casamentos entre portugueses e espanhóis, que se consolidou temporariamente como a “União Ibérica”, vinha dos antigos reis lusitanos, inclusive do próprio D. João III que resistiu e não se casou com a princesa Carlota da França. Se por um lado no reinado de D. João III de Portugal e de Carlos I (1516-1556) da Espanha (quinto como Imperador Romano-Germânico) estes soberanos trocam as respectivas irmãs em matrimônio, Catarina de Áustria (1507-1578) e Isabel de Portugal (1503-1539), o rei português procurou manter a autonomia e saúde econômica de seu reino, evitando conflitos mesmo quando convocado por Carlos V, no caso da confederação luso-espanhola contra a França, argumentando com astúcia sua recusa: insinuou sua inexperiência, muito jovem para liderar uma guerra, e a desfaçatez de incentivar a divisão de reinos cristãos, sendo ele próprio um cristão.

O Estado confessional português católico configurava-se desde o nascimento do príncipe D. João III, carregado, nas tintas de Frei Luís de Sousa, no aspecto sobrenatural, mas o infante foi influenciado também pelo humanismo presente na instrução literária, das artes e da política na sua formação. Para os jesuítas, a educação de um príncipe deveria ser reforçada pelas virtudes e crenças cristãs, assim tendo como consequência o reflexo de sua formação em seu governo o “*communi consensu*”, ou seja, governo e governado – povo confessamente de

virtudes ou declaradamente cristãos – como um corpo só. Mas os mesmos, dentro do universo humanista, também ponderavam que o líder ou monarca deve principalmente, manifestar os valores cristãos em suas ações de Estado. Contudo, o humanismo puro sinalizava que na educação do príncipe a prioridade era, segundo Skinner (1999, p. 110), citando Bartolommeo della Fonte (1446-1513), ser “O homem capaz de somar a sabedoria à eloqüência tem a seu dispor o poder ‘de punir os maus, de cuidar do bem, de embelezar sua terra natal e de beneficiar a toda a humanidade’ (TRINKAUS, 1960, pp. 96-7)”, ou seja, dispor de conhecimentos originários dos estudiosos ou pensadores e suas “ciências”.

O autor do “ANNAES...” não esqueceu desta preocupação humanista em seu relato, sempre acrescentando porém, os preceitos ou ensinamentos cristãos que foram cultivados no príncipe. SOUSA inclusive relata que, ainda na adolescência de D. João III já apareciam frutos religiosos de sua formação, como demonstrou no relato ao descrever o amor ou devoção do jovem pelos assuntos ou funções do clero, como a fundação de um mosteiro dominicano em um local que encontrou uma imagem da Virgem Maria em uma capela. Segundo Skinner, esta aderência ou educação dos reis cristãos à fé e as crenças de seus povos, fez com que os humanistas, como Erasmo de Roterdã, escrevessem manuais de educação cristã para os príncipes, onde sutilmente continha entre o que era próprio do ensinamento oficial da Igreja, um viés modernista, que gradualmente moveria os governantes para o mundo ou preocupações mais terrenas, do bem estar material dos povos que governavam.

Entre o rei que personifica o Estado confessional, em tese, e sua prática, ou entre o discurso e a ação, existem as lacunas ou ambigüidades do homem que “está rei”; assim parece nítido que apesar de dar às palavras demonstrações de motivos de ordem religiosas, no sentido da intenção ou valor moral cristão, é possível perceber tomadas de decisões puramente terrenas, como defender o território ou domínio imperial, fazer alianças políticas ou endividar-se a partir de objetivos da manutenção ou aumento do poder político – apesar de Frei Luís de Sousa, de forma recorrente, desculpar ou amenizar as ações de D. João III nesta direção.

Quanto aos conflitos do reinado de D. João III e a Igreja serem pontuais, é notório a tentativa do monarca de apropriar-se ou aumentar sua influência sobre a seara própria do poder de Roma em seus domínios, inclusive quando instala a inquisição, quando as questões religiosas destes tribunais eram, comparadas as outras partes da Europa, amenas. A intenção era aumentar o controle social do “Estado”, pois o protestantismo era um movimento quase nulo entre os lusitanos; os judeus ou já tinham sido praticamente assimilados pela cultura cristã – salvo

algumas notícias de rituais hebraicos ainda praticados – ou pela administração portuguesa e o comércio que praticavam, tão saudável a economia local e imperial.

Talvez a dupla missão portuguesa, expansão comercial e religiosa, vem demonstrar a imbricação do Estado e Igreja, respectivamente como ação e legitimação do poder estabelecido. É recorrente no relato de Frei Luís de Sousa e análises atuais a cumplicidade da instituição política e religiosa, apesar das tentativas de aumentar a influência de um no campo de atuação do outro. Mesmo humanistas controversos entre os cristãos, como Erasmo de Roterdã, validavam a imposição do cristianismo entre os infiéis; outros, dentro da igreja, como os jesuítas, optavam pela evangelização – e não pela guerra religiosa – entre os pagãos indígenas ou indianos hindus. D. João III inclinou-se à proposta jesuíta, abraçando sua causa pela evangelização, desde o início de seu reinado. Inclusive entregando nas mãos dos seguidores de Loyola a missão de educar sua corte e enviando-os para seus domínios, com o objetivo de evangelizar e tornar os nativos em seus súditos. Frei Luís de Sousa, mesmo no caso dos infiéis, relata que se no início, na África e Oriente, foi uma abordagem violenta, em seguida parece indicar certa aceitação da parte dos receptores a conhecerem a mensagem cristã e da Igreja.

O objeto de aprendizagem é a ferramenta elaborada para, didaticamente, dentro da realidade social e dos meios de alcance à informação das crianças e jovens, que apesar da desigualdade de acesso à tecnologia computacional e seu uso, apresentam certa fluência neste ambiente virtual. Terão estes contato com o período descrito neste trabalho, o século XVI, e com Portugal e seus domínios, na sua cultura, na sociedade, na Igreja e na monarquia; através de imagens, vídeos, textos e exercícios, com o auxílio de mídias alternativas mais correntes como WhatsApp, Youtube, Google Search etc, desenvolver aulas interativas, individual ou em grupo, partindo do presente em direção ao passado, buscando colaborar na formação de cidadãos conscientes e emancipados, com a possibilidade de pensarem criticamente e agirem livremente.

## 2 “ANNAES DE ELREI D. JOÃO TERCEIRO” – FREI LUIZ DE SOUSA: VIDA E OBRA

### 2.1 Soldado e escritor humanista

Manuel de Sousa Coutinho, depois Frei Luís de Sousa, é mais apreciado no meio acadêmico como literato do que historiador e, no caso de Garrett, como personagem de peça teatral, ou ainda como religioso piedoso por seus irmãos dominicanos. Mas também foi soldado, um cavaleiro português que lutou e foi preso na África, e ainda comerciante nas Américas. Essas várias facetas distribuídas no tempo e espaço moldou o homem que encerra sua carreira em um convento e o possibilitou tornar-se um escritor importante na literatura portuguesa.

Lapa (SOUSA, 1938, p. VII), no prefácio de “Anais de D. João III”, edição de 1938, descreve o Frei como um exemplo de homem do final da Renascença Portuguesa, “[...] manejavam com igual prontidão a pena e a espada [...]”. Nascido em Santarém em 1555, filho de Lopo Sousa Coutinho, também dedicado às Letras e desviado para a carreira militar, entrou jovem para a vida das armas como forma de ganhar a vida com seus próprios esforços – perdeu o pai em um acidente de ofício. Em sua primeira ação de soldado não teve sucesso, mas na prisão em Argel conheceu Miguel Cervantes, que, segundo Lapa (SOUSA, 1938, p. VIII), “[...] se tomou de amizade e do qual apreciaria o agudo espírito e a grandeza da alma [...]”. A impressão que o Frei causou no escritor espanhol lhe rendeu uma homenagem indireta em uma de suas obras – “Los trabajos de Persiles y Sigismunda” – na qual aparece como um personagem apaixonado e que morre literalmente de amor por uma mulher.

Logo sai da prisão para Valência, ao contrário de Cervantes que continuaria encarcerado por mais dois anos, com a condição de conseguir recursos para seu resgate e do irmão, que ficou como garantia. Lapa (apud SOUSA, 1938, p. X) nesta parte do prefácio faz uma afirmação que pode explicar a visão do Frei sobre os mouros, que regularmente aparecem comentados na obra “Annaes...” de forma depreciativa: “[...] o suficiente para conhecer os mouros e o seu estranhado ódio religioso”. Esses fatos e experiências ocorreram entre 1578 e 1579 quando passa na cidade espanhola e recebe outra influência literária do humanista e cientista Jaime Falcão; mas segundo o prefaciador um sentimento patriótico e familiar o desinstala dos estudos das Letras e o leva para Portugal. Contudo, Lapa fazendo uma ressalva do “patriotismo” do jovem Manuel, fundamentando em documentos publicados em 1932 pelo Padre Francisco Manuel Alves, “No arquivo de Simancas”, cogitando o seu possível real interesse – e

considerando a iminente União Ibérica – de lutar oficialmente, em 1580, do lado do pretendente espanhol, Filipe II, por convicção ou interesse, e que também faz afirmação sobre os direitos que o monarca estrangeiro tinha ao trono, conclui que em 1582 recebeu do governo espanhol uma boa quantia em dinheiro.

Já no ano seguinte casa-se com uma rica viúva, D. Madalena de Vilhena, cujo marido havia morrido na África. Quando é indagado sobre um matrimônio de interesses, mas justificado como comum no período. Durante 16 ou 17 anos posteriores não se teve notícias de Manuel e o prefácio sugere que, exista uma boa possibilidade, de ter-se dedicado a trabalhos literários. Em 1600, segundo informações deixadas pelo próprio biografado – consta no prefácio que escreveu em obras do amigo e mestre Jaime Falcão –, estava em Almada a serviço do rei como capitão-mor e comandante de 700 peões e 100 cavaleiros, quando, por ocasião da peste em Lisboa, muitos fugiram para o lugar. Ainda no relato do próprio Manuel, os governadores do reino ao transferirem a corte para Almada requisitaram as casas para alojarem-se, o que fez o capitão protestar e, por fim, queimar sua residência. Lapa novamente coloca em dúvida a verdadeira intenção de Manuel Coutinho entre um ato patriótico ou questões pessoais. Apesar do prefácio indicar que recorreu aos amigos poderosos de Madrid – inclusive conseguindo publicar as obras de Falcão –, Lapa (SOUSA, 1938, p. XIV), aponta seu heroísmo em socorrer pessoas que sofriam com a peste em Lisboa que inclusive atingiu a própria filha, citando como fonte os documentos encontrados pelo Padre Francisco Manuel Alves.

Mais uma vez a vida de Manuel de Sousa Coutinho, até 1613, fica oculta. Lapa sugere para este período, através de informações não muito seguras – poema latino “Navegação Antártica”, que o próprio Manuel escreveu e que restaram poucos versos – que a convite do irmão João Rodrigues Coutinho, tenha tentado a vida na América como comerciante. A escassez de versos também indica a saudade que sentia da esposa e da filha. Não teve sucesso também neste ramo, terminando endividado, e sua filha, Ana de Noronha, morre. Foi sua última tentativa de vencer neste mundo e, em comum acordo com a esposa, separam-se e ambos entram para a vida religiosa – coisa comum na época: a mulher no Convento do Sacramento e o próprio no mosteiro de São Domingos, e torna-se Frei Luiz de Sousa, em 1614.

Já a sugestão de Garrett de que D. João de Portugal estivesse vivo em Jerusalém depois de mais de três décadas desaparecido e dado como morto é considerado verídico por Lapa, mas ajuntando outros fatos fantásticos já aqui relatados, inclusive do casal terem-se tornado religiosos, conclui como, em certa medida, a lenda de Frei Luís de Sousa.

A função inicial do frei foi cuidar dos doentes, até a morte do cronista da Ordem, quando assume sua nova tarefa. Considerável trabalho de começo: organizar todos os documentos deixados pelo antigo ocupante do cargo sobre a História dos dominicanos em Portugal, da vida do arcebispo de Braga e do Frei Bartolomeu dos Mártires. Esperava isolamento e distância do mundo, porém, por obediência, executou o trabalho. A consequência é que acaba interessando-se pela vida do arcebispo, e o livro “A Vida do Arcebispo de Braga” é impresso e ganha terreno. Participante ativo e brilhante do Concílio de Trento, o arcebispo relatado pelo Frei, segundo Lapa no prefácio (SOUSA, 1938, p. XIX), representava um homem humilde, “[...] inflamado de amor cristão, visitador zeloso dos pobres e alpestres aldeias da sua diocese”. O prefaciador, citando o Frei Francisco Alexandre Lobo, bispo de Viseu, talvez o principal biógrafo do Frei Luiz de Sousa, revela a este como um homem com tendências para a humildade, representando o prelado com palavras lapidadas da simplicidade “[...] que mais fazem avultar o encanto e a casta formosura do seu estilo. [...] o grande artista que foi Fr. Luís de Sousa. Artista sem o querer ser... se acaso isso é possível”.

Nos anos que se seguiram, apesar do peso da idade, concluiu outra obra, “História de São Domingos”, parada desde 1623, que rendeu comentários do Bispo de Viseu, Francisco Alexandre Lobo (1763-1844), apesar de suas críticas ao frei a partir da interpretação de Teófilo Braga – e denúncias de Figueiredo (2014, p. 46), “[...] acusando-o de ser igual ao de tantos outros historiadores da época, constrangidos pelos preceitos da ordem religiosa a que pertenceu”. Lapa observa outro olhar do bispo sobre o frei no prefácio do “Anais de D. João III”:

“Não me recordo de achar uma só passagem de inteligência custosa, e em toda parte procede como uma corrente serena, sem topar em penedos e se despenhar de catadupas” (SOUSA, 1938, p. XX)

Lapa (SOUSA, 1938, p. XX) , que primeiro concorda e enaltece o frei literário, faz críticas à sua atuação de historiador, “[...] o frade de São Domingos revelava certa estreiteza de vistas, enaltecendo desmedidamente os seus heróis [...] não pintam homens, representam homens”, porém o mesmo justifica o religioso, considerando: “[...] são essas historietas milagrentas que dão viveza e colorido ao seu estilo”. Braga (2005, p. 440) reforça a tese da pouca expressão do frei, enquanto historiador: “Frei Luís de Sousa calava a verdade histórica acobertando a sua deficiência com as flores recortadas do estilo culto”. No que, desta vez, é rebatido por Figueiredo:

“A crítica mais recente já pôde desmentir Teófilo Braga e mostrar que Frei Luís de Sousa foi um historiador escrupuloso, não apenas por reconhecer, nas várias tarefas que empreendeu, o trabalho dos seus predecessores, aliás, muito fragmentário e rude, como por ter levado muito além do que aqueles haviam feito a consulta e o cotejo de fontes e documentos tantas vezes inéditos.” (FIGUEIREDO, 2014, p. 47)

Ainda Figueiredo (2014, p. 50), ao citar o Padre António Vieira, que legitima o historiador Frei Luís de Sousa, “Vieira encarece, pois, não apenas o mérito de Frei Luís de Sousa como historiador, mas também o seu domínio ágil da língua portuguesa, cultivada num estilo adequado, sem excepção, à matéria tratada”, e mais à frente o analista, comparando as duas obras do Frei, “Vida de Frei Bartolomeu dos Mártires” e “Annaes de ELRei D. João Terceiro”, defende o historiador com estilo próprio, com objetividade própria, que retrata as virtudes dos biografados:

“Frei Luís de Sousa pretende fixar para a posteridade a memória de um homem virtuoso ao extremo, na pobreza em que voluntariamente vivia, na dedicação com que desempenhou um cargo que não queria, na caridade com que confortava os pobres da sua diocese, pregando nos lugares mais recônditos e inacessíveis do Barroso— virtudes muito semelhantes às de um outro biografado de Frei Luís de Sousa, o rei D. João III” (FIGUEIREDO, 2014, p. 52)

Contudo, Figueiredo (2014, p. 58) ao citar Jorge Borges de Macedo faz a ressalva de que “[...] nos Anais de D. João III, terá procurado restituir a relação de proximidade entre o rei e os seus súbditos”, enquanto na “Vida de Frei Bartolomeu dos Mártires” procura-se apontar um modelo de religioso, um exemplo a ser seguido pelos fiéis da Igreja.

Quanto a relação entre Filipe IV e o frei Luís de Sousa, Braga (2005, pp. 440-2) coloca em suspeita as intenções do religioso quanto a imparcialidade histórica, especialmente quando este evidencia a figura de outro religioso acusado de traição à Portugal por não resistir à ocupação espanhola de Filipe II na obra “Vida de Frei Bartolomeu dos Mártires”: “Ele se opôs ao movimento de resistência nacional no Minho, exercendo a sua autoridade moral e religiosa em fazer reconhecer Filipe II”. Reforça esta suspeita de parcialidade do autor dos “Annaes...” ao afirmar que “[...] Fr. Luís de Sousa conformou-se com o domínio castelhano e escreveu, por instâncias de Filipe IV, os “Anais de D. João III” [...]”.

Branco opõe-se às afirmações de Braga ao apresentar estatísticas de produção literária em Portugal, que rebatem as acusações apontando um incremento considerável após a União Ibérica, incluindo o Frei Luís de Sousa entre outros literatos, onde destaca inclusive obras que

confrontavam aquela situação de subjugação de Portugal à Espanha. Outro dado deste contraditório parece ser uma denúncia implícita de anacronismo por parte daqueles que afirmavam que o frei cometeu traição à pátria portuguesa em suas ações e trabalhos de literatura.

“Accusam os Filippes de abaterem a litteratura portugueza com o proposito de embrutecerem e apagarem os derradeiros lampejos do patriotismo nas almas obscurecidas pela ignorancia. [...] Portugal, entre 1580 e 1620, produziu, em varias provincias da sciencia, livros comparativa e numericamente mais perfeitos e eruditos do que produzira antes de conquistado por Castella, exceptuada a epopea de Camões. ‘Se desde a invenção da imprensa até ao anno de 1580 — diz Rebello da Silva — se publicaram em Portugal 182 obras, desde 1580 até 1610 não sahiram dos prelos menos de 486, entrando n’este numero 36 edições de Camões’ Os reis intrusos, bem longe de impedirem a vulgarisação dos engenhos portuguezes, deram impulso ao proseguimento de obras incompletas, e iniciaram com o incentivo de louvor a publicação de outras. Entre alguns exemplos que nos occorrem, lembra o encargo commettido por Philippe II a Duarte Nunes de Leão, e satisfeito em 1616 por João Baptista Lavanha para a formação da 4.<sup>a</sup> Parte das Décadas que João de Barros deixára informe. [...] e Philippe IV incumbiu frei Luiz de Sousa de escrever a chronica de D. João III [...] Se nos replicarem que os escriptores escolhidos para esses honrosos encargos eram parceaes dos Filippes, a isso responderemos que semelhante argumento vem, despropositado, por que não estamos questionando sobre patriotismo— palavra que exprime um sentimento obliterado nos portuguezes da primeira metade do seculo XVII. (BRANCO, 1876, p. 21-22)

Moisés (2008, p. 197), historiador da literatura, em especial, neste caso, da portuguesa, faz algumas observações que podem complementar o frei historiador em contraposição ao literato. Segundo o estudioso, Luís de Sousa é um mestre da prosa, “[...] as suas obras lêem-se com agrado literário, tal a amenidade, a fluência e a pureza de linguagem [...]”, mas quando historiador, não desprezava o trabalho investigativo do ofício: partia dos documentos para a apreciação dos fatos passados. Apenas ressalva que não se prendia às regras de linguagem desta ciência, permitindo-se tratar do tema sem a rigidez do discurso historiográfico:

“[...] enquanto historiador despreza a erudição balofa que fazia as delícias dos confrades do tempo; [...] sobretudo pelo descontraimento narrativo e a vivacidade próxima da ficção novelesca (inclusive com o recurso dramático do diálogo).[...] Frei Luís de Sousa baseou-se em documentos, mas com uma liberdade que o torna menos importante como historiador que como estilista ou mestre do vernáculo. [...] o seu mérito reside antes nas superiores qualidades de estilo, que no processo historiográfico” (MOISÉS, 2008, p. 197)

Nos “Annaes de El Rei Dom João Terceiro”, logo de início, Frei Luís de Sousa apresenta a relação íntima entre Estado e a figura do rei, que, a parte do trocadilho, sacrifica a própria intimidade pelo bem maior do reino. A ponderação de Couto (1996, pp. 67-8), quando sugere a possibilidade de utilizar obras elaboradas no estilo literário panegirico, que aparenta uma análise subjetiva e parcial dos autores na investigação de personagens históricos como D. João III por exemplo, “É que, se nos parece muito duvidoso que D. João III tenha sido o modelo de virtudes narradas por João de Barros e Inácio de Moraes [...]”, não descarta certa objetividade no documento quando compara as colocações de Herculano: “menos duvidosa não é, sem dúvida, também a afirmação de teor marcadamente apocalíptico [...] no prefácio dos Anais de D. João III, de Frei Luís de Sousa”; e conclui que “De facto, só conhecendo e analisando à luz da própria época, de forma objectiva e sem qualquer paixão ou ódio exacerbado [...] se poderá evitar que sejam proferidos juízos de valor excessivamente subjectivos”.

O quanto “ser objetivo” à época em questão – século XVI – cabe no comentário do frei, pode-se aferir quando refere-se ao segundo casamento de D. Manuel com D. Maria, irmã da escolhida, por preferência particular: “[...] e em fim o veio a aceitar, obrigado mais de bom conselho, e necessidade, que de gosto” (SOUSA, 1844, p.02). O otimismo pela consequência do arranjo que relata em seguida, pode corroborar com as suspeitas de Couto com relação a subjetividade do autor, “[...] Porem logo lhe mostrou o successo, quão errados são muytas vezes os discursos do juyzo humano, e que o fora o seu , se mais dilatara tais vodas ; porque com ellas encheo sua casa e Reyno de copiosa e fermosissima geração” (SOUSA, 1844, p.02). Porém, parece que Frei Luís de Sousa, a partir das observações de Couto, aplica seu estilo literário, talvez o panegírico, como acabamento do texto, deixando o conteúdo propriamente para análise sem anacronismos ou preferências.

## 2.2 História da obra

Os “Annaes de ELREI D. João Terceiro”, de Frei Luiz de Sousa, por Alexandre Herculano, que descobriu, organizou, publicou e prefaciou a primeira edição, relatando todo o processo deste achado – nas edições seguintes, 1938 e 1951, o prefácio é por conta de Manuel Rodrigues Lapa, que foca mais na biografia do autor e repete resumidamente o que Herculano (SOUSA, 1844, p. VII), diz sobre o processo de encontrar os manuscritos de Luís de Sousa – é festejado, logo no início, “[...] importante para a historia, para a lingua, e para a biographia de

um dos nossos mais illustres escriptores.” O publicador, ao que parece indicar, utiliza-se do prefácio para demonstrar o caminho e os pontos de observação de seu trabalho sobre a obra. Afirma reconhecer a assinatura do autor nos manuscritos, seu estilo literário – “[...] se poder afirmar que as traçou a mesma penna que escrevera a Vida do Arcebispo de Braga, e a Historia de S. Domingos [...]” – e declarações próprias feitas em apontamentos anexos.

Com o rótulo “Papeis de Castro”, foram encontrados na forma de pergaminhos diversos escritos, desde genealogias, apontamentos do autor e, finalmente, parte considerável dos “Annaes...”; encontrados em lugar esquecido da “Real Bibliotheca das Necessidades” (ou Biblioteca da Ajuda), em uma espécie de sótão, um pacote com o nome da obra e do autor sem nenhum tipo de registro bibliotecário, que pertencia aos Padres da Congregação do Oratorio – antiga Casa da Congregação. Supõe-se que ali foram depositados nos fins do século XVIII, lugar, no período da publicação por Herculano, 1844, já fazia parte do Palácio Real, em Lisboa.

Apesar de constar no catálogo da biblioteca os nomes do autor e obra, segundo Herculano (SOUSA, 1844, p. VIII), nenhuma outra referência de quem e quando depositou ou “[...] de não se indicar ahi o numero, caixa, nem estante, em que se devia encontrar”. O editor faz algumas conjecturas para resolver algumas dessas dúvidas ao relatar alguns detalhes do local que os manuscritos foram encontrados: “[...] jaziam amontoados muitos livros, que ou tinham pertencido a diversos membros daquella corporação, ou estes tinham pedido da livraria commum para seu uso particular”. Ao que parece sugerir que alguém, no tempo dos irmãos, pretendia ou chegou manusear os pergaminhos. Mas Herculano também menciona que procurou investigar esses detalhes, inclusive entre os poucos irmãos restantes da Congregação do Oratorio, mas confessa o empenho infrutífero.

De concreto, a partir de documentação, (SOUSA, 1844, p. IX-X), “[...] o que se menciona nas Actas da Academia Real das Sciencias do anno de 1791”, onde o Padre José de Azevedo, é que “[...] um dos sujeitos mais distinctos da Congregação do Oratorio, lera nas Sessões de 8, 15, e 22 de Junho desse anno vários capítulos do manuscripto [...]” com o nome Crônica de D. João 3º e o nome do nosso autor. Herculano indaga se foi o Padre que conseguiu a obra para a Livraria das Necessidades ou já se encontrava ali, e calcula que os membros da referida Congregação já conheciam a obra a mais de cinquenta anos, e revela ter sido um membro desta mesma que apresentou os manuscritos à Academia. Ainda, apesar de reconhecer o trabalho do Bispo de Viseu em suas memórias, sugere que o mesmo não teve melhor sorte em explicar o fim que esta obra, “Annaes...” e outros escritos do frei tiveram, e sugere que “[...]”

o laborioso Academico viu-se constringido a supprir as noticias, que absolutamente lhe faltavam, por engenhosas conjecturas”.

Apesar desta ressalva feita da obra do Bispo de Viseu, Herculano vai usá-la com referência para confirmar alguns pontos e refutar outros, como os próprios apontamentos de Frei Luís de Sousa. Inicia por confirmar o propósito da obra, ordem de Filipe IV, que consta no próprio manuscrito:

“Em, Madrid, em terça feira, 11 de Mayo de 1627, vêo a este Collegio o Marquez de Castello Rodrigo pedir-me de parte de Sua Magestade que me quizesse occupar em escrever de novo a Vida delRey Dom João terceyro; por se terem achado de novo muytas cousas, de que d'antes não avia noticia; e que era razão ter este Rey Escritores dobrados ,, como tinhão os Reys que com elle concorrerão.” (SOUSA, 1844, p. X)

Outros apontamentos são citados por Herculano (SOUSA, 1844, p. XIII), indicando os subsídios documentais para a elaboração da obra: um livro enviado por Dom Luiz Lobo sobre assuntos da África – que comenta em outro apontamento que só lhe serve do meio para o fim – e promessa de outros documentos, informações da pasta o Secretário Francisco de Lucena – a qual apresentou ao Duque de Bragança, em Villa de Viçosa, e este indicou documento importante em posse dos Padres da Companhia de Évora – ; o Maestro Gil Gonçales de Avila prometeu-lhe um livro do Doctor Monçon sobre a Inquisição em Portugal, e o Duque de Sessa também ofertara-lhe lembranças do passado. Comenta que chega em suas mãos pelo Chantre de Évora (Manuel Severim de Faria) “[...] que diz he o principio da Cronica deste Rey, começada elegantissimamente por Antonio de Castilho [...]” sobre a infância, governo, relações na África, povoação do Brasil e a morte e exéquias de D. João III; e assim discorre um considerável número de apontamentos na qual contribuiu na confecção dos “Annaes de Elrey D. João Terceiro”.

Herculano indica que o Frei encontrava-se em Madrid no mês de maio de 1627 pela ordem de Filipe IV para elaborar o “Annaes...” – transmitida vocalmente pelo marquês de Casllo-Rodrigo; em seguida ao levantamento do material, que confiava como guia para realizar seu trabalho o Cronista de Castela, viaja para Portugal – como já foi descrito anteriormente – e retorna para Madrid em julho, quando recebe a Crônica de D. João 3º de Antonio de Castilho, e em novembro deste mesmo ano recebe a ordem oficial e por escrito de Filipe IV, para iniciar seus trabalhos.

Desde o início de 1628 passa a residir em Lisboa, em pesquisa à Torre do Tombo, na qual deverá permanecer até os primeiros meses de 1629, quando muda-se para Benfca, em agosto, e que, Herculano, no prefácio (SOUSA, 1844, p. XVI), indica seu último apontamento datado de janeiro de 1630. O editor também acrescenta, que pela idade avançada de 70 anos, “Apenas se achou enriquecido com um suficiente numero de noticias, desenhou e começou a executar a obra”.

Herculano (SOUSA, 1844, p. XVI-XVII) demonstra pelo modo que o autor organizava seus cadernos: “Cada um dos quadernos de que este se compõe está marcado por uma letra do alfabeto, que se vae repetindo em cada folha” as três primeiras letras A-B-C não tem nenhuma indicação de data, e a primeira, 13 de dezembro de 1628, aparece no caderno D. Assim, a partir daí, de mês a mês, ia registrando suas análises e dados. Não foram encontrados, como sugere Herculano, cinco livros da primeira parte – ao todo dezoito anos de relato, de 1521 a 1539 – concluídos entre os fins de 1629 ou início de 1630. A segunda parte, de acordo com a própria data do caderno, iniciou-se em 1632, interrompida na décima primeira página, em abril do mesmo ano e, como indicado no prefácio, encerrado pela morte do religioso em maio, com idade aproximada de 80 anos.

As anotações de Frei Luís de Sousa são chamadas ou classificadas por Herculano (SOUSA, 1844, p. 442) como “Apontamento sem datas”. Exigirá para fins de análise do ESTADO PORTUGUÊS, estar atento aos eventos e o respectivo momento para esclarecer sua estrutura e ação.

### 2.3 Convicções ou panegíricos do Frei Luís de Sousa

Se, por um lado, os reis tinham profundo compromisso com o “Estado”, por outro a sociedade e seus estamentos compartilhavam desta responsabilidade através do respeito e quase devoção para com seus monarcas, desde o nascimento. O que indica uma separação de linha tênue não só entre “Estado” e a Igreja, mas com toda comunidade. Figueiredo (2014, p. 48) , citando Belchior (1971, p. 221), demonstra o estilo barroco de Frei Luís de Sousa em seus relatos, que poderia invalidar o trabalho historiográfico, mas faz a ressalva de que “A fluência do discurso não é interrompida por visíveis propósitos de arte, nem por súbitos arrebatamentos intencionais”, como parece indicar a narração do parto de D. João III e a íntima ligação entre o rei e seus súditos.

“Soou polla terra no Domingo, sinco dias do mez, lá sobre tarde, que entrava a Raynha em dores e significações de parto. Espertou a nova o amor natural que os Portuguezes

tem a seus Reys: os dezejos que tinhão de Principe: e a devação geral da cidade. Juntou-se toda com o Clero, e Religiões e Prelados que avia, em huma devota e comprida procissão, acompanhada de tanta cera e lumes, que tornavão em dia as trevas da noyte. Foy-se com ella ao Mosteyro de S. Domingos a pedir misericordia na Capella de Jesu pera o perigo da sua Raynha, que todos avião por proprio. Porque a todos fazia medo, e agouro triste a lembrança fresca dos mal logrados Principes, Dona Isabel, e Dom Miguel.” (SOUSA, 1844, p.04)

Frei Luís de Sousa (1844, p. 245-6), em determinado ponto de seu relato, propõe uma análise ou reflexão sobre os servidores de Estado e de forma nostálgica confere o ânimo favorável daqueles homens portugueses instalados na Índia nos finais dos anos 20 dos seiscentos. Parece ver uma contradição entre a determinação daqueles fidalgos que pouco haviam conquistado naquelas terras ou mar no pouco tempo em que ali Portugal explorava: “Estava a Índia em seus principios, e pouco mais de trinta annos de idade: poucas fortalezas, rendas curtas, guerra viva com todos seus vizinhos [...]”. No entanto, como sugere a narrativa, perseveravam na ocupação e conquista, “[...] despachava Lopo Vaz tantas armadas com força de gente paga e contente, munições e artilheria de sobejo [...]”. O possível desgosto que o narrador parece transparecer vem justamente do que virá suceder noutros tempos, que, na descrição, parece denunciar a corrupção. Ou seja, os anos posteriores do século XVI, na visão do autor do início do século XVII, brotaram os frutos plantados no período relatado – riqueza e domínio – contudo a custas, segundo a fonte, da perda do caráter e honra dos lusitanos, e, como óbvia consequência, o declínio político e material na região:

“[...] e donde naceo que muytos annos adiante, quando ouve mais fortalezas, grossura de rendimentos de cada huma, começou a aver tanta falta e pobreza de tudo, que os soldados desesperados por fome, ou se fazião mercadores, ou se passavão a servir os Reys gentios, e os que tinhão fé pera aturar hum inverno de Goa chegarão a lançar mão de huma tocha em um mortuorio, como qualquer pedinte? Que no estado mayor e mais florente aja mais necessidades parece que faz contradição, senão quisermos dizer que por huma parte a prosperidade cria cobiça nos que vão governar, que, tratando só de seus particulares , e não se contentando com pouco , fica o bem commum e publico desemparado; e por outra parte a mesma prosperidade gera huma torpe confiança nos ministros a que toca a eleição desses governadores; com que não buscão pera o cargo a melhor cabeça ou o melhor braço. E a experiencia nos tem mostrado que não são outros os rayos e coriscos que a fortuna e o tempo criam pera porem por terra as torres que mais alto sobem.” (SOUSA, 1844, p.246).

O relato, volta e meia, transparece uma chaga comum aos Estados grandes e fortes, no sentido de abarcar demasiadas funções ou conter em seus quadros um número exorbitante de servidores, a corrupção ou o abuso de autoridade. Um rei, um vice-rei ou governador, um capitão de mar e muitos capitães não são suficientes para fiscalizarem-se entre si e os demais subordinados, com exceção de alguns notáveis homens de visão ou de medida autoridade e caráter. É o caso do governador Nuno da Cunha, citado e comentado por Frei Luís de Sousa em uma de suas ações nas Índias, que coloca a justiça com tal eficiência e rigor a ponto de causar admiração entre os mouros:

“Em Calayate se deteve tres dias, nos quays mandou lançar pregão, que todo o homem que tevesse alguma queixa dos officiais delRey Portuguezes acudisse a elle, e seria desagravado. Acudirão muytos; proposerão suas queixas; fez justiça exemplar, e de que os mouros se espantavão: sinal que faltava d'antes. Prendeo a hunos; suspendeo de seus officios a outros ; e outros fez que pagassem cousas que mal levadas tinhão. De Calayate passou a Mascate , onde , sendo informado da lealdade com que o Xequo Raxit procedera no levantamento de Ormuz, prometteo consola-lo e honra-lo [...]e tanto pareceo melhor quanto juntava com esta pompa a fama que já trazia de fazer justiça com igualdade e pronta execução, e sobre tudo com mãos lavadas.” (SOUSA, 1844, p.275).

Ao contrário, o Frei Luís de Sousa (1844, p. 280) também dá exemplo de indivíduos cruéis, destemperados e autoritários, com mínima ou quase nenhuma diplomacia. O episódio que revela este tipo deu-se nas ilhas Molucas com D. Jorge de Meneses, abominado inclusive pelos próprios portugueses. Entre outros atos irreparáveis de péssimo manejo de suas funções, o relato dá destaque para uma punição que fez aos mouros por uma questão irrisória de uma porca de estimação abatida por seus inimigos como forma de protesto por manter preso um rei local. Depois de ter cortado as mãos de dois, jogado o outro aos cães (o que causou escândalo entre os lusos), desrespeitou o preceito religioso do mouro, que não pode tocar em carne de porco, “[...] quiz que levasse no rosto por castigo lembranças da porca: untou-lho com huma posta de toucinho [...]”. Foi a “gota d’água” para um levante contra tão despótico senhor – “Foy affronta que a todos os mouros arrancou lagrimas de verdadeyra dor, e deu principio a huma terrivel conjuração [...]”. Os extremos, ao que parece, fazia parte do cotidiano dos Estados conquistadores que precisavam manter seus domínios.

Os “Annaes...” regularmente relatam guerras e acordos de paz nas Índias, mas um caso em particular que também parece demonstrar uma mudança de estilo do escritor nesta segunda fase de seus escritos, como citado anteriormente – mais preciso tecnicamente nos dados e menos

exaltante –, é onde um capitão de D. Estevão teve a missão de colocar ordem em uma zona assentada por tratado entre um rei da região e o soberano português, através do antigo governador Nuno da Cunha. Em vários pontos da obra o autor já havia denunciado a falta de palavra ou honestidade nos acordos dos reis mouros, mas neste novo momento o faz com maior riqueza de informações:

“Tomou Ruy Lourenço posse do cargo, e começou a entender no que convinha a sua obrigação. Tem Baçaim huma muy estendida, fertil e rendosa comarca, povoada de muytas aldêas, de que resulta boa parte do aproveitamento dos Capitães. A poucos mezes despois de chegada soube que entrava por ella hum Capitão delRey de Cambaya, poderoso de gente e armas, e que se vinha fazendo senhor das terras, e obrigava os moradores a lhe acudir com as rendas. Pertencião as rendas e terras ao Estado da India dès do dia que Soltão Badur as largou com a cidade, por contrato de pazes, ao Governador Nuno da Cunha, fazendo perpetua doação dellas a EIRey Dom João de Portugal. Porem o mesmo Badur tinha feito outra antes desta a hum Capitão seu, a quem deu juntamente então a fortaleza de Damão. Este Capitão, que Bramaluco se chamava, tanto que teve novas de ser morto o Visorey Dom Garcia, ouve que era tempo de se restituir no que tinha por fazenda propria. Não juntou menos pera a empresa que sinco mil homens de pé e trezentos de cavallo. E como o avia com gente pobre e lavradores, huns se lhe entregavão logo, outros se vinhão a Baçaim pera os nossos. Determinou Ruy Lourenço acudir com tempo, antes que o dano fosse mayor: poz-se em campo com seiscentos Portuguezes que tinha consigo, parte moradores da cidade, parte soldados que o Visorey lhe deixara, como em fronteira de enemigos; e foy demandar os Guzzerates.” (SOUSA, 1844, p.314).

Em seu relato, o Frei apresenta a perspectiva do medievo, sempre fazendo referências ao Nosso Senhor e a Igreja, também não esquecendo das virtudes religiosas e morais do monarca, e de fato, inicia seu trabalho, acima exposto, apresentando a proximidade de D. João III com a religião. Mesmo entre os personagens e o próprio povo português aparecem abundantemente o místico, o sobrenatural e a moral religiosa.

Quanto a seca, fome, peste e o terremoto em 1522, a ação estatal foi impotente. O relato aponta duas ações: a tentativa de buscar socorro na França e Espanha, que foi nenhuma ou insuficiente, e em seguida afastar a corte e o rei do perigo. Conclui, diante da catástrofe e impossibilidade de acudir, ação divina pelos pecados dos súditos, citando o caso da ilha de São Miguel, com profecias da destruição, como exemplo mais extremado dos ocorridos naturais nas terras portuguesas. Frei Luís de Sousa apresenta causa e consequência, pecado e destruição:

“Soube logo que nacia daquellas boas venturas arder toda a Ilha em destemperança de gula e luxuria: temeo-lhe castigo; começou a afiar a linguagem contra estes vicios,

[...] Reprendia , gritava , chorava a devassidão das vidas, o descuydo das almas, e rematava ameaçando com castigos do Ceo. [...] e apontando nas serras que tinha defronte, affirmou que dias vingariam os peccados da terra, e soverterião huma villa. [...] Cerrou-se anoyte clara e serena, senão quando, sendo ás duas horas depois de mea noyte, em tempo que o sono mais senhor está dos membros e sintidos de toda cousa vivente, começou a estremecer a terra, com huns abalos e sacudimentos tão impetuosos, que não ameaçavão menos que querer-se desatar e soverter no mar toda a Ilha: e assi não deixarão na villa casa nenhuma em pé.” (SOUSA, 1844 pp. 47-48)

A organização do Estado fora do reino, ou seja, no Império, seguia basicamente uma hierarquia de governadores, capitães e comandados. Entre os relatos de Frei Luís de Sousa (1844, p. 77) sobre as batalhas contra os mouros, de forma implícita e algumas explícitas, o espírito “patriótico” do ser português que alimentava autoridades e subordinados pode-se notar: “Se vitoriosos damos sinal de fraqueza, pera quando guardamos o brio e valor portuguez, que nos mayores trabalhos costuma refinar-se mais?”.

Os relatos dos feitos portugueses, próprios do gênero literário que o Frei Luís de Sousa dispunha por formação, especialmente de exaltação aos personagens, à fé e conquistas, apontam as estruturas de poder e sua manutenção, como a “sucessão” dos governadores. O detentor do cargo carregava consigo um documento “secreto” cunhado e assinado pelo rei com a nomeação de seu sucessor e de mais outros dois – o que sugere um extremo cuidado de não deixar vago a função – e que é só revelado com sua ausência. Procedimento exaltado pelo religioso, que parece sugerir “eleição providencial” no dar discernimento ao monarca.

Os “Annaes...” também dão destaque para o risco de vida permanente e alto daqueles que serviam naquelas paragens, sem discriminar títulos ou cargos; neste caso, o principal, de governador. Por força de hábito, a tentação de imaginar esta função de forma anacrônica, como um político sentado atrás de uma mesa rodeado de assessores e meios de transporte e comunicação para ordenar e organizar, coloca a análise fora da realidade. O governador era um militar e aristocrata: pensava como tal, e suas ações eram na maioria das vezes neste sentido, como no exemplo dado por Baião, Cidade e Murias (1939, p. 120-5): “D. João de Castro foi segundo filho de D. Álvaro de Castro [...] Jera pois de geração nobilíssima [...]”. Contudo, sem abandonar o primeiro status – “[...]o governador o armou cavaleiro por suas próprias mãos, facto de que D. João de Castro sempre vangloriou-se” – precisava agir politicamente – “D. João III o escolhe para governador da Índia [...] *questão dos bazarucos* [...] D. João de Castro atendeu, conquistando assim a simpatia geral” – quando tratava diretamente com dirigentes locais, fosse seus subordinados – os capitães – fossem estrangeiros, reis ou similares, ou seus

representantes; não esquecendo o objetivo religioso – “D. Joao de Castro, apesar do amor que tinha à religião [...] não expulsou de Goa, nem dos outros estabelecimentos portugueses da Ásia, os gentios que nela habitavam [...]” – e nem, especialmente, o comercial, que daria suporte material para tudo mais – é o que o texto insinua:

“Falecido o Governador Dom Anrique, e sepultado na capella de Santiago da igreja de Cananor, poz-se logo por obra entre os capitães e fidalgos que com elles se achavão abrir-se a segunda successão das tres que o Conde almirante levava á india. Achou-se nomeado Pêro Mascarenhas capitão de Malaca, que foy causa de grande confusão pera todos, considerando que se por elle avião de esperar ficava o estado sem cabeça pera mais de hum anno, porque a monção de navegar pera Malaca era por Mayo do anno presente, e a de vir de Malaca peru a India entrava já no anno seguinte.” (SOUSA, 1844, p.196-197).

Outro exemplo do “elogio” ou panegirico que Frei Luís de Sousa (1844, p. 312-3) não economizava quando se tratava das virtudes lusitanas ou da ausência das mesmas – que acreditava ser quase exclusivo. É o caso de D. Estevão que em sua primeiro ato – “Fez [...] na entrada do governo huma prevenção de boa prudência [...]”, e determinou fazer levantamento de todos os seus bens naquela data que assumia a governança das Índias, medida que lhe seria favorável no futuro quando concluísse seus serviços pátrios, para poder demonstrar, o próprio ou seus herdeiros, que não enriquecera-se ilicitamente: “[...] sabemos que foy despois imitada neste Reyno de alguns homens de grande entendimento [...]”. A corrupção em Estados, grandes ou fortes, que controlam a maior parte das atividades de seu território, já analisado neste texto, era um problema recorrente ou contumaz nos domínios lusos; o religioso em suas sinalizações dá a impressão que o vício tornara-se cultural; assim parece explicar o status, em tom de exaltação à inteligência, quando faz-se o contrário.

“[...] sabemos que foy despois imitada neste Reyno de alguns homens de grande entendimento: chamou o OuvidorGeral e Provedor-mór dos defuntos; mandou fazer por elles inventario de toda sua fazenda; porque como trazia muyta, e toda bem ganhada, não fosse ocasião pera se dizer, quando deixasse o cargo presente, que ajuntara nelle.” (SOUSA, 1844, p.313).

#### 2.4 O Brasil nos “Annaes de Elrei D. João Terceiro”, de Frei Luiz de Sousa

Frei Luís de Sousa (1844, p. 29) no relato da chegada ao Brasil, relaciona o dito nome, na abundância do gênero da madeira e como ficará conhecido o lugar, como também suas riquezas naturais (ao que parece contextualizado ao período em que o autor escreve os anais,

século XVII), ao de Terra da Santa Cruz, com o forte potencial humano para receber o Evangelho – e o enfrentamento com os corsários franceses reforçado pelo autor – “[...] Desejava elRey Dom Manoel a troco delles doutrinar os naturaes[...] Mas cossarios estrangeiros[...] Era necessario andar com as armas nas mãos contra elles, por não tomarem pé na terra”.

Sobre as dificuldades com corsários franceses na exploração do pau-brasil, é importante salientar, que a análise da obra, neste ponto, encontra-se no período inicial do reinado de D. João III, 1526, nas chamadas Expedições Guarda-Costas, a segunda realizada por Cristóvão Jacques – a primeira foi ordenada por D. Manuel em 1516. É válido mencionar também que a terra do além-mar, o Brasil, não estava esquecido ou abandonado, pois, ao apurar o texto, há a possibilidade de, implicitamente, perceber interesse econômico no fazer “investimento” na segurança da costa e na riqueza que, talvez, pudesse haver, inclusive quando cita explicitamente a mercadoria pau-brasil. A questão geopolítica internacional envolvendo a França e o Brasil sobre a posse e parte de Portugal, aparece no texto, ao menos, como afirmação lusa do que é domínio próprio e seu contraditor, gálico.

“No mesmo despachou EIRey a primeyra Armada que foy em seu tempo ao Brazil; Capitão-mór Christovão Jaques. Foy correr aquella costa e alimpalla de cossarios, que com teyma a continuavão pollo proveito que tinhão do pao Brazil. E erão os mais, dos portos de França do Mar Oceano.” (SOUSA, 1844, p.178).

No livro V dos “Annaes...”, no ano de 1530, o Frei Luís de Sousa (1844, p. 283-5) registra o envio da segunda armada para o Brasil – inclusive, é interessante notar, que o frei sempre denomina a Terra de Santa Cruz, e parece referir-se com certa naturalidade; mas o texto sugere mais um costume de religiosos do século XVII que propriamente do período que se está relatando. Comandou a ação o Capitão-mor Martim Afonso de Sousa e ao que tudo indica alcançou sucesso: “[...] e correndo aquellas costas, despejou todas de cossarios francezes, que hião tomando nellas muyto pé”. Parece que indiretamente o autor indica que o capitão fosse subordinado ao governador das Índias. No fim deste referido ano o Capitão pede reforços, o que se presume dificuldades em conter os franceses: “Em 20 de Novembro carta a Martim Afonso de Sousa de Capitão-mór de huma armada pera o Brasil: e outra de Capitão-mór do mesmo Estado”.

Outra referência ao Brasil é do Governador D. Duarte da Costa, ano de 1554, que manda carta às autoridades metropolitanas acompanhada por dois contraventores presos e uma desculpa de isentar seu filho, de mesmo nome, apesar de ter participado do mal feito, com a justificativa de ser seu pai; escreve o Frei Luís de Sousa (1844, p. 444): “[...] do Brasil : manda

vir presos em ferros [...] por cousas mal feitas: e reprende o filho [...] por complice nellas: que por respeito do officio do pay não Castigava [...]”. A naturalidade com que se desculpa o pai e a aceitação de quem fez o registro sugere como normal na vida pública a relação estreita entre Estado e família. Parece, nos termos apresentados e no desenrolar de cada página do “Annaes...”, que o modo como a realeza lusa gerenciava e – ao mesmo tempo é parte do Estado – refletir-se-ia nos servidores públicos ou subordinados.

Alguns dados que Herculano classifica como “anotações” do Frei (1844, p. 452) parecem indicar a criação das Capitâneas Hereditárias, com o Brasil ganhando o status de Província. São citadas as 14 Capitâneas, onde não se explica seu funcionamento em si, mas os detalhes das possibilidades, deficiências e desenvolvimento de cada uma. Um dado original da administração estatal portuguesa é a da figura de governador antes da implantação do Governo Geral no Brasil, com relação as capitâneas do Pará, Maranhão e Ceará: “Estas tres Capitâneas estão separadas do governo do Brasil, e dado o governo dellas a Francisco Coelho de Carvalho, com cabeça no Maranhão”.

### 3 O ESTADO PORTUGUÊS NO SÉCULO XVI, DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO

Ao contrário das outras nações européias quinhentistas Portugal parece iniciar sua configuração de “Estado” autônomo e moderno desde o século XII por conta de sua singularidade histórica. A guerra contra os mouros e sua considerável vinculação religiosa com aprovação da Santa Sé pelas vitórias contra os “infieis” – juntamente com Afonso XII de Leão, em 1143, reconhecendo o Estado independente de Portugal – e o apoio das ordens militares-religiosas e monásticas – Cluny – que, segundo Sergio (1983, p. 15), além do apoio de diferentes outras instituições, a independência de Portugal deve-se ao fator geográfico, seja a topografia ou a migração: “A autonomia da nação apoiou-se no mar, e nas gentes variadas que do mar lhe vinham”.

Afonso Henriques parece dar um passo em direção à centralização política, ao absolutismo – alterando a ordem estabelecida da Idade Média, segundo Mattoso (2000, p. 13), e aglutinando em torno de si força de não-nobres de regiões fronteiriças com muçulmanos, que “evitavam a submissão aos poderes senhoriais dos nobres e da Igreja”, apesar de que Portugal sofreria forte oposição do clero ainda por três gerações de monarcas portugueses; Oliveira Marques (1977, p. 69-70) aponta que “Foram lutas mortais entre os dois maiores proprietários de Portugal para a posse de influência permanente e de poder sem limites” e complementa depois de implicitamente sugerir que foi encontrado um ponto de equilíbrio: “D. Dinis, que se assinou, com toda a solenidade, uma concordata com a Igreja (1289)” ; é a dinastia de Avis, em 1385, que vai implementar o Estado com medidas que lhe dará feições modernas, principalmente com a chegada dos setores urbanos na corte, segundo Célio Juvenal Costa (2012, p. 06): “[...] o reino português passou a contar, com o tempo, com dois tipos de aristocracia, já que os comerciantes passaram a fazer parte da corte: os fidalgos-cavaleiros (antiga nobreza) e os cavaleiros-fidalgos (nova nobreza). Sergio (1983, p. 30), ao lembrar de D. Fernando (1345-1383), último Borgonha ou Afonsina (1147-1385), nos remete a refletir sobre o impulso que este soberano deu com “[...] as leis[...] do comércio marítimo[...] garantem a vitória do Transporte, [...]em resultado a descoberta do globo, a moderna sociedade capitalista, [...] mercado mundial”. Apesar do aspecto econômico ganhar relevância deve-se levar em conta sua finalidade em patrocinar a evangelização, que, em todo caso, o meio deveria ser tão eficiente quanto seu fim. Segundo Célio Juvenal Costa (2012, p. 06) o que leva a finalidade última de ambas as Empresas, o fortalecimento do Estado na figura do rei com

poderes maiores que no tempo medieval, era a cabeça do empreendimento “[...] tarefa do caput do reino a direção das duas empresas [...]”.

Mas o que limitava o rei, ou seja, o que hoje chamamos de Constituição, era naquele período conhecida por ordenações – que entre uma e outra, continuavam alguns itens e retirava-se outros – onde cada soberano emprestava o próprio nome ao conjunto de leis e às punições no caso de desobediência. As Ordenações eram, em síntese, a própria vontade do monarca, e o mesmo assinalava suas limitações e as de seus súditos; essas provavelmente seriam modificadas no contexto de seu substituto, com o detalhe de que as alterações eram mínimas para não descaracterizar a instituição.

Se a referência principal para identificar o indivíduo como parte de uma comunidade era a figura do rei, não é de estranhar que o “cidadão” esperasse do soberano o zelo pela justiça e o próprio equilíbrio da vida em sociedade. Segundo Célio Juvenal Costa é esta a lógica ou equação: monarca mais justiça, somado à sociedade, é igual a equilíbrio social – assim afirma:

“[...]o pior crime que poderia ser cometido e que, por consequência, tinha a pena mais dura, uma morte cruel, era o de “lesa-majestade”, ou seja, colocar em risco a existência física do rei ou da Coroa como um todo era colocar em risco o equilíbrio da sociedade, colocar em risco a ordem social. ” (COSTA,2014 p.06)

### 3.1 D. João III, o soberano do Estado Português

Um exemplo da antecipação portuguesa nas coisas de Estado, que viria a ser comum nos séculos XVIII e XIX nas monarquias europeias, foi esclarecer e instruir formalmente o rei – prática na qual D. João III, segundo expõe Frei Luís de Sousa, foi objeto e, quando plenamente soberano, sujeito. Este tratamento diferenciado da tradição repercutirá em outras inovações como munir e organizar as universidades – como ver-se-á o caso particular de Coimbra, pois não era comum naquele período, quase meados do século XVI, valorizar a educação dos príncipes e, a posteriori, de uma classe burocrática, quando antes a nobreza era destinada a ser composta mais por exímios manejadores de armas do que sábios letrados. É o que sugere Frei Luís de Sousa:

“Davão-se em aquelle tempo todos os nobres tanto ás armas , e tão pouco ás letras , como se fora verdade que a pena embotasse a lança-. Vicio e culpa que neste Reyno durou muytos annos, e cujo remedio devemos só a este Principe, polla honra que depois que reynou, soube fazer ás letras, e a todas as boas artes.” (SOUSA, 1844, p.07)

De acordo com o frei, o príncipe D. João III, como soberano, no papel de Chefe de Estado e do poder executivo, recebeu os melhores formadores disponíveis e a melhor formação e nos idos do início do século XVI: latim, grego, a *Instituta*, matemática, geografia, astronomia (mesclado à astrologia, comum no período), literatura – inclusive *Clarimundo*, de João de Barros, a qual lhe tinha predileto interesse e o colocaria a par dos feitos de seu povo e da cultura de seus domínios na Ásia – e toda ciência disponível que melhor preparasse o a futura cabeça de um dos maiores impérios destinados a herdar. É o que parece indicar Skinner, que sugere como tradição no século XVI entre os humanistas do norte, desde os quatrocentos:

“Continuaram a aceitar a tão difundida convicção humanista de que as ligações entre o conhecimento e o governo sadios são muito próximas. Assim, continuaram a produzir tratados educacionais bem sistematizados, detalhando ao máximo a espécie de formação nos studia humanitatis que deveria dar-se àqueles que mais tarde poderiam ocupar posição de destaque nos negócios de governo.” (SKINNER, 1999, p.232)

Muda também, segundo Skinner (1999, p. 261), a preferência da aristocracia pelas armas em sua formação, optando agora pela instrução: “Os humanistas conseguiram persuadir a aristocracia de que chegara a hora de reconhecer que a força das armas cedera muito de seu lugar, na sociedade em que viviam, à força da argumentação”. E para esse fim, às vezes levado ao extremo, era presente a necessidade, desde a mais tenra idade, preparar os condutores do povo, em especial o monarca, na melhor educação.

“Essa convicção da importância fundamental da educação também serve para explicar por que muitos dos humanistas, enquanto ostensivamente escreviam tratados de filosofia moral e política, incluíam instruções às vezes tão detalhadas, e de forma mesmo extravagante, para os preceptores dos futuros príncipes e magistrados. Concordando com Erasmo que “os homens não nascem mas se fazem”, eles claramente admitem que mesmo os menores erros na formação de uma criança podem ter efeitos deletérios sobre seu futuro exercício de uma posição de autoridade” (SKINNER, 1999, p.260)

Outro dado que poderia reforçar a influência humanista sobre Portugal e, especialmente, sobre seu monarca, D. João III, foi a proximidade ideológica com Erasmo de Roterdã, inclusive sendo lembrado em carta-dedicatória de Erasmo a D. João III, “Carta em que Erasmo dedica a D. Joao III *As Chrysostomi Lucubrationes*”, traduzida do latim por Sottomayor, na Revista da Faculdade de Letras, em Porto, 1973, com elogios a sua postura e indicações de perseverar nos caminhos da tendência humanista defendida pelo mesmo.

“[...] desejemos das aos Monarcas da Cristandade, cujo favor e largueza acalentam o cultivo das Belas-Letras, o fomentam e honram, alguma prova da nossa gratidão, por meio daqueles mesmos estudos dos quais fruímos, graças a eles.”  
(SOTTOMAYOR, 1973, p. 211)

No campo político-econômico e social haviam as pastas da Justiça, da Casa Civil, da Fazenda Real, Forças Armadas, que referiam-se ao interior de Portugal, nas fronteiras e restante do Império (Madeira e Açores na Europa, Norte da África – incluindo o Mediterrâneo –, África Subsaariana, Oriente Médio, Subcontinente Indiano, Extremo Oriente e Oceania, América do Norte, América Central e América do Sul) –, com governos e capitães – que exploravam o comércio de especiarias e escravos, ouro, produção de açúcar e garantiam em muitos pontos a evangelização. Erasmo, e em boa parte os humanistas do norte, parece concordar com esta expansão do império marítimo lusitano aliado a propagação do cristianismo, em tom de elogio:

“Além disso, desde Ceuta, que fica junto das colunas de Hércules, até à China, região das Índias, por meio de guarnições e com grande vantagem para os domínios cristãos, de tal modo pacificou o vastíssimo pélagos [...] propagando, de caminho, a religião cristã, espalhando por toda a parte as sementes da fé católica. E, para que essa fé se divulgasse melhor e mais largamente, a sageza deste homem singular velou por que nenhuma suspeita de pilhagem desdoirasse a vitória alcançada sobre os berberes.”  
(SOTTOMAYOR, 1973, p.212)

Nos “Annaes...”, do Frei Luís de Sousa (1844, p. 53), volume I, capítulo VIII, como nota final do primeiro ano do reinado de D. João III, 1522, o autor deixa a impressão de uma aspecto do Estado Moderno, pesado e oneroso, quando afirma que “[...] procurou mostrar aos vassallos animo liberal e grandioso[...], na qual complementa com alguma opinião: “E assi achamos que fez muytas mercês de juros e tenças, e algumas de tamanha contia que em os tempos presentes parecerão demasiadas”; porém logo em seguida parece contemporizar tal procedimento em tom de desculpas à liberalidade do rei, em questão à sua época, segunda década do século XVII, no reinado de Felipe IV na Espanha, quando conclui seu pensamento:

“Apontaremos algumas pera que vejão os ministros deste tempo que encurtando tanto a mão como fazem cos homens que servem e trabalham , mais dano fazem á fazenda Real com tal escaceza , do que acrecentão nella, porque de gente mal pagada e desfavorecida engano he esperar grandes cousas.” (SOUSA, 1844 p.53)

Outro dado que a obra sugere, e que parece óbvia para um império marítimo, é a infraestrutura de transporte, basicamente composta de rotas e embarcações. Naus maiores e menores,

com cargas de soldados, administradores e mercadorias. As comunicações eram feitas pelos mesmos meios e velocidades. A manutenção e conservação dos domínios dependiam das tecnologias disponíveis na época, como também homens experimentados e preparados para as tarefas de guerras e comércio. Outro equipamento imprescindível eram as cartas náuticas que continham as rotas e as conexões, constituindo assim a logística imperial que sustentava as ações pré-determinadas e socorros próprios que a realidade cotidiana impunha através da natureza e do livre arbítrio humano, especialmente quando se confrontavam culturas opostas e interesses diversos – e o oceano ainda assenhora-se sobre os limites humanos. É o que parece afirmar Luiz de Sousa:

“Era Dom Luis homem de guerra: sabia quanto pode nella a boa diligencia; quiz em quanto se aprestava pera partir, antecipar parte do socorro, com despachar no mesmo dia que teve o aviso do Governador a Dom Gonçalo Coutinho com bum galeão bem provido de gente, vitualhas e munições. È elle passados poucos dias se partio apoz Dom Gonçalo, [...] senão Rayz Xarafo Governador ou Guazil-mór do Reyno : mas era tão sagaz, que sahindo de seu perverso animo todas as traças do levantamento e mortes que ouve, e despois o despejo, transmigração, e incendio, tal era o aviso, segredo e dissimulação , com que as encaminhou, que no publico as culpas erão alheas: elle sempre se ficava vendendo por innocente ao povo : e ate aos nossos. [...] O successo que teverão foy perder-se em Mascate a de Duarte de Atayde com hum temporal que lhe deu sobre anchora. Acabou nella muyta gente nobre” (SOUSA, 1844 p.80-86).

A geopolítica faz-se presente, ainda que o termo não houvesse sido cunhado, nas relações entre os dirigentes de um império. A instituição imperial prevê uma relação de suserania e vassalagem entre o imperador e os reis que a compõe; neste contrato espera-se das partes provas de fidelidade, socorro diante de ameaça de inimigo comum e privilégios nos negócios materiais e espirituais, variando muito entre um rei e outro. Parece, na narração, que estes termos eram naturais e normais no período, como também o preparo e despreparo dos indivíduos envolvidos que, por obrigação do ofício, deveriam conhecer a fundo os valores e práticas que regiam a vida daqueles com as quais iriam travar relações de Estado e comerciais. O dominicano, na comodidade de quem vive, analisa e escreve décadas, senão um século completo, depois dos acontecimentos, em várias ocasiões denuncia vícios e virtudes dos personagens envolvidos, justificando assim vitórias e fracassos das empresas bélicas, mercantis e religiosas empreendidas.

“[...] Dom André Enriquez [...] provido por elRey Dom Manoel da fortaleza nova de Pacem.[...] terra opulenta de muytos generos de mercadorias,[...] O estado em que Dom André a recebeo, era de guerra, rota e cruel, que Raia Abrabemo Rey do Achem

lhe fazia; guerra de odio e rayva , nacida de que tendo feyto muytos males em gente e navios nossos, e procurando fazellos mayores contra esta fortaleza,[...] Ajuntava-se, que aspirava a fazer-se senhor dos Reynos de Pedir e Pacem nossos aliados: e os artificios e trayçõs que sabia inventarlhe davão disso grandes esperanças [...] e á ley de bons vassallos, estavam prestes pera o receber nella: e que podia vir não só pera reynar, mas tambem pera destruir seu enemigo Abrahemo: o que poderia fazer ligeiramente ajudando-se das armas portuguesas[...] Mas foy mayor a culpa de Dom Andre, que devera ser menos confiado. (SOUSA, 1844, pp.86-87)

Aspecto recorrente no Estado Português na relação do rei e seus subordinados era a centralização na escolha da estratégia e seus executores no domínio e administração do Império. Apesar disso, as táticas que implementavam as fases do plano estratégico eram descentralizadas e personalizadas pelos seus agentes. O que incorria dessas tomadas de decisões levavam a resultados eficientes ou não, fosse com relação a natureza ou aos objetivos contemplados. SOUSA relata com detalhes os nomes dos capitães e governadores, sua procedência familiar e títulos – critério, ao que parece, comum nas escolhas, fundamentadas na lealdade e capacidade dos antepassados, como uma espécie de reflexo da sucessão dos reis, ou seja, o sangue e a confiança na educação que esses proeminentes homens recebiam.

“A frota foy de catorze velas: as nove naos grossas, e as sinco caravelas latinas. Erão capitães das naos Dom Anrique de Meneses filho de Dom Fernando de Meneses que chamavão o Roxo, que hia nomeado por Sua Alteza pera capitão de Ormuz, Pero Mascarenhas filho de João Mascarenhas que hia pera capitão de Malaca, Lopo Vaz de Sampayo filho de Diogo Sampayo que levava a capitania de Cochim[...] com esta armada, em que hirião até tres mil homens, dos quays muyta parte erão gente illustre e criados delRey e moradores de sua casa[...] e o Conde como marinheyro velho, entendendo ser tremor da terra, que quando se abala por causas naturays, he força que sinta o mar que lhe fica em cima o mesmo effeito, sahio ao convés dizendo alegremente: não ha que temer, amigos: treme de nós o mar da India ” (SOUSA, 1844, p.108-110).

Esta escolha da monarquia portuguesa de aproveitar em seus quadros “estatais” agentes originários da aristocracia sugere a influência ou justificativa ideológica dos humanistas do norte, que defendiam, o que dá entender na exposição de SKINNER (1999, pp. 257-258), que as famílias nobres refletiam as virtudes do próprio monarca, inclusive adquiridos hereditariamente, apesar de denotar uma visão tradicional, “Virtualmente quase todos os humanistas do Norte passam, então, a explicitar a mensagem mais ampla e profundamente conservadora [...]”, que resume-se na manutenção de uma ordem universal e hierárquica entre

as pessoas; contudo, o próprio autor faz uma ressalva de que “[...] essas imagens estáticas do sistema político já haviam começado a ser contestadas, de uma forma que revelar-se-ia destrutiva, pelos radicais religiosos e políticos revolucionários da Europa de fins do século XVI”.

“Tendo admitido que o governo deve ficar em mãos de quem tem a maior virtude, e tendo afirmado que a máxima virtude reside nos nobres e fidalgos, disso extraem agora a conclusão óbvia e conveniente: a fim de se conservar a forma mais bem organizada de sociedade política, não devemos mexer nas distinções sociais existentes, mas, ao contrário, temos de conservá-las o melhor possível. Para colocar essa doutrina-chave nos termos em que a formulavam, eles dizem que a manutenção da “ordem” pressupõe a preservação dos “graus” já existentes” (SKINNER, 1999, p.257)

O trecho do final do Livro II dos “Annaes...” (1844, p. 126), que expõe o ano de 1524, oferece alguns dados da forma que dava-se este processo da manutenção da ordem: sentindo que a morte aproximava-se, o vice-rei ou governador das Índias Portuguesas, Vasco da Gama, deu seqüência ao rito da lei e “[...] fez juntar diante de si os fidalgos e pessoas mais principays que na cidade se achavão, com o Capitão della que era Lopo Vaz de Sampayo [...]”, testemunhas, ao que parece, idôneas, juntamente com a autoridade maior presente; isso revela a estrutura hierárquica do sistema. Segue o texto reafirmando a autoridade central do rei: “[...] e mostrando os poderes que elRey lhe dera em sua partida, [...]”; em seguida dá os detalhes e o sentido da reunião: “[...] declarou que por sua morte ficasse governando a índia o Capitão Lopo Vaz , até tomar posse do governo aquella pessoa que se achasse nomeada nos papeis secretos [...]”; e por fim evoca um servidor público detentor do documento a ser executado: “[...] que em mão do Veador da fazenda Affonso Mexia tinha depositados.”

Apesar de Elias (2001, p. 194), em sua obra “A Sociedade de Corte”, tratar exclusivamente do caso francês, dá uma idéia do papel e anseios da nobreza na condução dos negócios do Estado no século XVI, onde “A cultura de corte foi-se tornando uma cultura dominante no decorrer dos séculos XVI e XVII [...]”, inclusive em Portugal com D. João III, como sugere Erasmo, investindo na formação intelectual dos futuros agentes dos quadros administrativos da Coroa, porque, justifica Elias, “[...] a sociedade de corte tornou-se a principal formação de elite ao longo da progressiva centralização da estrutura estatal”. Parece esclarecedor a explicitação de Elias, apesar de indireto – como já dito, não está a analisar o caso português – sobre a relação entre o monarca e a aristocracia.

“Entretanto, a própria nobreza apresenta suas exigências em 22 artigos que

incluem, entre outras coisas, o seguinte: além dos postos de comando militar de todos os governamentos do reino, os cargos civis e militares da casa real — portanto o próprio esqueleto daquilo que mais tarde fez da corte uma instituição que sustentava a nobreza — deveriam deixar de ser negociáveis, permanecendo reservados exclusivamente aos nobres. Atendendo a esta solicitação, Luís XIV de fato assegurou a sobrevivência dos nobres, mas também a sua submissão. Ele reservou os cargos de corte para a nobreza e os distribuiu a seu bel-prazer, embora naturalmente tivessem que ser pagos quando passavam de uma família para outra, pois eram uma propriedade, assim como qualquer outro cargo.” (ELIAS, 2001, p.195)

Assim também, nas relações de Estados, especificamente entre o reino português e Império Hispânico, como indica o Frei Luís de Sousa (1844, p. 137), haviam obrigações implícitas necessárias para a harmonia entre as partes e defesa do entorno. A logística imperial requisitava recursos humanos e materiais para manter-se e por consequência cumprir o papel de aglutinador e mantenedor da “pax” no território. Segundo o relato, após verificar apoio do Conselho, “Poz Sua Alteza o negocio' no Conselho. Erão os que assistião nelle o Duque... o Marquez... Conde... e outros, velhos e honrados [...]” – ao que parece, homens constituídos de certa autoridade moral entre seus pares e a população – e delibera e requisita braços para a guerra. Ademais o texto aponta certas responsabilidades do rei, de cunho social, que permeiam o político e o econômico, como nomeações e reconhecimento de serviços prestados ao reino.

“Estando eIRey em Evora, em 6 d' Abril deste anno, confirmou o officio de Capitão-mór destes Reynos a Dom Antão d'Abranches do seu Conselho, assi como o fora seu pay o Conde d'Abranches, com privilegio passado aos dezoyto do mesmo mez que pudesse chamar a toda hora todos os homens que quizesse, assi de pé como de cavallo, pera serviço de Sua Alteza, e aos que não acudissem pudesse tomar, e apropriar pera si seus bens e fazenda.” (SOUSA, 1844, p.138).

Na questão da Sucessão no governo das Índias Orientais, Frei Luís de Sousa aponta, sempre com detalhes, o controle central de Lisboa na administração imperial e, ao que parece indicar, certa eficiência em não permitir a vacância daquele cargo, que, alinhado ao rei, deverá executar com fidelidade e competência o planejado e os desafios que surgirem. A tríplice nomeação possibilitaria, segundo o texto, tempo para indicar outro nome dentro do período de um ano, que, para a região sem governo, seria confusão e caos, com perdas e regressos comerciais e alinhamentos políticos – o que parece confirmar Marques:

“Governadores e vice-reis nomeavam as autoridades locais, dirigiam as campanhas agressivas e defensivas, superintendiam na política económica e ficavam responsáveis pela manutenção e cumprimento da lei.” (MARQUES, 1977, p.342-343).

Os critérios de Sucessão eram rígidos e objetivos, e a necessidade de ter-se um governador que mantivesse a unidade e a ordem eram indispensáveis a ponto de que, certa vez, pela ausência de Pêro de Mascarenhas, foi imprescindível abrir a terceira Carta – não sem testemunhas e juramentos de fidalgos, da urgência que fazia-se, e do capitão empossado de sua situação provisória, governador Lopo Vaz. O texto faz alguma referência da dificuldade de liderança por parte do detentor do principal cargo português nas Índias Orientais em regime extraordinário – dificuldades humanas, principalmente em eventos de monta maior as quais, logo no início, foi submetido Baião, Cidade e Murias (1939, p. 197), parecem dar esse indicativo: “[...] alimpar a Costa de cossarios... os mouros se fazião prestes pera navegar, e erão tanta gente e navios, que não tinhão ambos bastante força [...]”. Mas apesar dos empecilhos citados o relato parece indicar qualidades do novo governador que o possibilitaram supera-los e alcançar com êxito seus objetivos e mais tarde, com o afastamento de Mascarenhas, assumir definitivamente o posto que lhe foi legado:

“Era Lopo Vaz por natureza diligente, e de sua pessoa muyto valoroso... Chegou Lopo Vaz determinado em pelejar; mas achou contra si a maior parte dos capitães e fidalgos de sua companhia, tantas considerações fazião sobre o grande numero e fortificação dos enemigos, tanto risco fantesiavão na empresa, como se não forão elles os mesmos que tinhão pouco avia desbaratado todo o poder de Calicut diante dos olhos de seu Rey , abrasado Panane, e destruido Coulete. Fundava nisto serem fingidos todos os receyos. que lhe punhão, e nacerem mais de emulação ou enveja da gloria , que a elle Lopo Vaz se aparelhava (como nos feitos de guerra sempre a mor honra fica com o capitão), que não temor de enemigos tantas vezes vencido [...]” (SOUSA, 1844, p.197-198).

Francisco Roque Oliveira em seu artigo “Os Portugueses e a Ásia Marítima, c. 1500 - c. 1640” (parte II) examina a realidade portuguesa nas Índias no século XVI e sugere as dificuldades de gerenciar um Império Marítimo apontando as descontinuidades territoriais, as diferentes organizações políticas na qual vão deparar-se os dirigentes lusos, as oposições religiosas e militares externas e a necessidade de preparar-se para administrar esse conjunto de condições locais; uma série de obstáculos a serem vencidos ao longo do século XVI, relatada com pormenores e exaltação pelos autores do período, entre eles o Frei Luís de Sousa. O autor

da Universidade de Barcelona, indica alguns pontos desta situação e as medidas tomadas para realiza-los:

“No caso português, o corpo do Império é o próprio mar. Acima de qualquer outro objectivo, pretende-se o domínio e a segurança das rotas marítimas. Para o garantir, são mais do que outros úteis os serviços da ciência náutica, as práticas da marinharia e o ensaio de novas tecnologias de defesa e de combate naval. Uma série de fortalezas, de feitorias e, em menor número, de centros urbanos, assegura a sustentação da rede mercantil. Entre elas, temos, em simultâneo, uma enorme descontinuidade territorial e a circunstância de coexistirem os mais diversos modelos institucionais, muitos dos quais com a agravante de terem sido impostos pela natureza dos espaços tocados pelo trânsito comercial e não exactamente concebidos para servirem as necessidades deste último.” (OLIVEIRA, F. R., 2003, p. 02).

Por outro lado, segundo o Frei Luís (1844, p.220), a percepção dos capitães na Índia sobre o prejuízo ao império e rei na divisão entre Mascarenhas e Vaz, destes, Antonio de Miranda d’Azevedo – “Era o Miranda fidalgo sisudo, muyto amigo do serviço delRey [...]”, leva a tomada de iniciativa para a alcançar a ordem: resolveu fazer um referendo entre fidalgos de boa conta entre seus pares e o povo. Segundo o relato este processo sofreu alterações durante sua execução, atingiu a níveis próximos a sua dissolução e por pouco não terminou em guerra civil. Finalmente depois de muita exaltação e ponderação, sobre o testemunho terreno da Igreja, o caso ficou favorável a Lopo Vaz e aceito por Mascarenhas. Este fato contado por Frei Luís de Sousa parece apontar um tipo de patriotismo que confunde o Rei com o Estado que, como sugere a narração, foi o apelo principal para dissipar paixões e interesses pessoais. O Estado dividido significava, ao que parecia, negação do próprio rei; assim apesar das dificuldades de cunho humano, no sentido psicológico, de ambição, ciúmes, inveja etc., em algum momento era necessário cessar as disputas. Inclusive quando o inimigo comum ameaçava e indicava avanço sobre os domínios.

Francisco Roque de Oliveira (2003, p. 11-2) que, apesar de concordar com Frei Luís de Sousa sobre a realidade da corrupção instalada no império marítimo português, ponto já argumentado pelo mesmo pelas dificuldades deste Estado em gerenciar territórios não contíguos, litorâneos e diversos, discorda quanto ao estado geral da administração lusa e apresenta uma visão mais otimista: “Resistiu ao desleixo, à rotina, à corrupção e ao clientelismo que explicam-se com facilidade numa estrutura administrativa instalada [...]”. O autor também em seu artigo oferece dados que, se não justificam, ao menos esclarecem os motivadores da

imoralidade e desvios administrativos daquele período, “[...] onde o pagamento a funcionários e a soldados pode ser tão irregular e magro como lenta e arbitrária a aplicação da justiça”.

É recorrente na obra as questões relacionadas à justiça e regulação do Estado nos assuntos internos do reino luso – já referido aqui no início –, mas é ilustrativo e instrutivo observar a centralização das decisões do monarca em questões menores, inclusive usando critérios de ordem moral, contratual e legal – algo muito mais relacionado aos costumes que de ordem propriamente jurídica – facilmente resolvíveis por órgãos estatais. Skinner (1999, p. 39) ao referir-se a obra de Dante, no caso italiano, indica que o “O tratado da Monarquia pede que se deposite plena e total confiança na figura do imperador, como única força unificadora capaz de vencer as facções que dividem a Itália e de trazer a paz”. Ao que parece, de forma implícita, Frei Luís de Sousa demonstra uma associação de identidade entre o Estado e Monarquia, onde a figura do rei, mais que mera representação, é o próprio Estado. Que, apesar de delegar poderes aos seus subordinados, tudo reporta-se ao próprio soberano e assim, através de ações de perfil corriqueiro, faz lembrar este estado de coisas. O texto ressalva regularmente esta situação, exemplificado no ano de 1529:

“Em 7 d' Abril fez EIRey mercê a Dom Jorze de Menezes filho do Conde de Cantanhede de lhe confirmar em sua vida as villas de Tancos, Atalaya e Assinceira, com toda sua jurdição, e com mais os padroados. Em 9 de Setembro a Christovão de Brito deu o officio [...] Em 16 de Janeyro a Dona Isabel, molher que foy de Dom Alvaro de Castro, fez mercê [...] Em 10 de Fevreyro confirmou Sua Alteza hum escaymbo feito entre EIRey Dom Afonso 5.º e Martim Lourenço da Cunha, pollo qual lhe deu a terra de [...] Em 17 de Oytubro confirmou Sua Alteza a Luis da Sylveyra, seu Guarda-mor, o julgado d'Oliveira do Conde e as terras [...] Em 6 de Novembro confirmou Sua Alteza o officio de Alferes-mór do reino a [...] Em 20 d'Abril mercê de setenta mil réis a Dona [...] Em 22 e 30 de Julho mercê a Fernão Vaz de Sampayo de duzentos mil réis de tença [...] Em 24 d'Abril confirma o officio de Almirante destes Reynos a [...] Em 23 de Junho mercê de Conservador dos Estudos de Lisboa ao doutor [...]” (SOUSA, 1844, p.261-262).

É também regular em todo relato a confusão entre Estado – na figura única do monarca – e governo, justamente porque eram ambos os mesmos, não havia separação nítida entre aquele que legitimava e garantia a ordem estatal, e o que fazia a máquina funcionar. Como já mencionado, Estado e monarca eram inseparáveis e tudo o mais que competia este status. Esta junção entre monarca e governo e suas conseqüências foi comentada por Skinner (1999, p. 101) ao citar Alberti (1402-72) (apud MARTINES, 1963, p. 245): “Insiste em que ‘nas cortes dos príncipes os bons sempre são excedidos pelos hipócritas, bajuladores e invejosos’”,

complementando, o que parece ser uma constatação do pensador que “[...] disse resultando que ‘só raramente a virtude é bem recompensada’ pelos príncipes ou reis”. Assim a criação e instalação da infra-estrutura, ferramentas, material e pessoal envolvido, enfim, toda logística, tinha o acompanhamento do monarca que decidia, após ouvir seus conselheiros, governadores e capitães – que o texto sugere possuírem formação e competência técnica para executar as tarefas ordenadas, e não eram meros “chefes” de pastas ou ministérios, apesar de terem à disposição técnicos formados para tal, segundo o Frei Luís de Sousa (1844, p. 263): “[...] mandar Sua Alteza este anno a Duarte Coelho correr os lugares de Africa, com dois engenheyros, pera com parecer dos tres os fazer fortificar”.

Já foram comentadas aqui duas Sucessões com circunstâncias e com desfechos diferentes, mas esta terceira chama atenção para detalhes que Frei Luís de Sousa (1844, p. 312) sugere em algo semelhante ao que hoje seria chamado de “serviço de inteligência” ou “informação de precisão”. Quando o vice-rei ou governador D. Garcia estava já em idade avançada ocorreu que Martim Afonso de Sousa embarcou de viagem para o reino – também D. Estevão partira para o mesmo destino, mas resolveu retornar em determinado ponto da viagem. O interessante é que D. Garcia faleceu logo em seguida, “o Vedor da Fazenda Fernão Rodrigues de Castello Branco mandar vir hum cofre, que em seu poder tinha, das sucessões da índia”; depois de conferir se os documentos estavam lacrados com o selo real, abriu-se o primeiro que continha, o nome de Martim Afonso de Sousa, ausente nas Índias, pois partira para Portugal; em seguida foi aberto o segundo, com o nome de D. Estevão, que retornara antes de completar a viagem para a Lusitânia. Acreditaram, ou o autor do relato deduziu, que houve alguma ordem em segredo originária do reino:

“Não faltou quem fizesse discurso que o fizera ficar na índia ver embarcado Martim Afonso de Sousa, que então era primeyra pessoa no Estado, depois dos que o governavão. Ajudava o discurso imaginar-se a que devia ter em tal caso algum aviso secreto do Reyno, vista a muyta idade e longos annos de Dom Garcia, que poderia cuydar se encurtarião com a mudança dos climas, que pera os velhos, per pequena que seja, sempre he danosa.” (SOUSA, 1844, p.312).

O Império português costurava seus domínios de formas variadas: com guerras, acordos diplomáticos e alianças. Distintas de todas foi a coroação de uma imagem do neto de um rei do Ceilão, Reino de Cotta, de sua confederação, pelas próprias mãos de D. João III. Frei Luís de Sousa não esclarece muito, mas parece indicar um tipo de garantia de que o jovem fosse no futuro o soberano daquelas paragens:

“Pedirão a EIRey Dom João que quizesse coroar por senhor da Cotta hum neto do Rey presente, filho de huma filha sua, que queria esta honra de sua mão; e pera o effeito lhe mandava hum retrato do neto, não em pintura, mas em vulto, e o vulto era de ouro, e vinha em hum grande cofre, e com elle huma coroa d'ouro, e pedraria com que queria que EIRey o coroasse, o que Sua Alteza fez com solenidade e festas em presença dos Embaixadores e de toda a Corte por com prazer ao Rey amigo, e os despedio, com mercês que lhes mandou fazer, nas naos do anno seguinte.” (SOUSA, 1844, p.319-320).

Volta o relato de Frei Luís de Sousa (1844, p. 340) para o caso do Cabo de Aguer, na qual o rei português toma novas providências, dando-lhe poderes maiores e trocando-lhe o capitão, conferindo maior autonomia sobre o governador da África – com o cuidado de não desmerece-lo, mas parecendo esclarecer que tratava-se de um caso atípico: “[...] mas pera lhe ficar por praça de armas, avendo de mandar exercito contra os Xarifes em vingança da perda do Cabo de Aguer, como traçava”.

Frei Luís de Sousa (1844, p. 340) neste caso detém-se a narrar problemas de ordem interna, de cunho mais disciplinar, na cidade de Azamor. “Erão a mor força de gente que avia na cidade Castelhanos Andaluzes[...]”. Este grupo rebelou-se contra a nova autoridade instaurada e foi necessário apaziguá-la, mas com forte repressão, inclusive com o uso de força, decapitação de mãos e outros castigos. Aqui parece demonstrar algumas das causas do enfraquecimento do império, em ordem militar-administrativa, que gradualmente a obra “Annaes...” vem apontando.

A manutenção do Império ou compromisso de guardar reinos cristãos neste período, contra o avanço dos turcos, inimigos da cristandade, foi uma constante, segundo o Frei que relata regularmente neste início dos anos quarenta do século XVI. Por exemplo o caso da Etiópia, que segundo o rei Luís de Sousa (1844, p. 348) agonizava e retraía-se em território e autonomia diante do inimigo, “[...] chamavão-lhe Barnagays [...] de sua vinda da parte da Raynha, que Sabámi ou Elisabet avia nome, lhe recontou o triste estado daquelles reynos, [...]”.

### 3.2 Alianças e Consórcios

Função do Estado Monárquico Português era garantir a continuidade da própria instituição, através da descendência e das alianças – principalmente pelo matrimônio – com reinos que mutuamente garantiriam a legitimidade das Coroas em exercício. O príncipe era educado desde a infância sob suas obrigações, entre elas os contratos ou casamentos que

beneficiassem o reino; foi o caso da proposta que a corte fez a D. João III de unir-se em matrimônio com sua madrasta. Foi relatado por Frei Luís de Sousa (1844, p. 16-17), e ao que parece, com constrangimento, que D. Manuel arranjou o casamento para si, em detrimento do filho, que, na afirmação do cronista, tinha a pretendente sido prometida e desejada pelo ainda príncipe João. “[...] erão tomar-se-lhe a dama que já em espirito era sua, e querer seu pay pera sy em segredo, e como a furto, a mesma molher que pera elle tinha muytas vezes publicamente pedido”. O Frei complementa, agora próprio do estilo literário panegirico, exaltando o jovem príncipe, que de antemão já declarava ter os impulsos sexuais próprios da idade. “È todavia devemos-lhe muyto louvor, porque sabendo sentir, nunca por palavra nem obra, mostrou a seu pay sinal de sentimento, nem desgosto”.

Mas, segundo Ramalho (1986, p. 173), D. João III consciente inclusive das intrigas do próprio pai – também o cita de forma mais amenizada, SOUSA – com a jovem princesa sobre um juízo de seu filho ser idiota “[...] viu chegar a madrasta, com alguma revolta contra as intrigas de seu pai que o fizera apresentar à sua prometida como um idiota”. Contudo a avaliação do autor é realista quanto a postura do jovem príncipe diante do fato: “De idiota não tinha nada, mas aprendeu cedo a ser dissimulado e hipócrita”. Quanto a madrasta, Ramalho parece concordar com Frei Luís de Sousa sobre recusá-la, inclusive narrando com muita proximidade o desejo popular de ver Leonor e João casados. Com o acréscimo atual de que houvesse interesse de ambos para o enlace e para as finanças do reino e do povo, o autor cita o Frei Luís de Sousa como referência deste caso em particular.

“Entre o povo, que era no fundo quem pagava os casamentos reais com os tributos extraordinários que para o efeito lhe eram pedidos, além da simpatia pelos dois jovens, havia a preocupação com o dote da rainha que teria de ser restituído, se ela não casasse com o príncipe. [...] A rainha olhava o enteado, e a hipótese do casamento, com visível aprovação. E a afeição do jovem monarca pela madrasta não era segredo para ninguém [...] Todavia, D. João III teve escrúpulos e preferiu não casar. Mas o envolvimento romântico entre ele e a madrasta existiu e chegou mesmo às páginas dos cronistas, normalmente discretos, nestas coisas de decoro real. Veja-se, por exemplo, o capítulo duodécimo da parte I dos Anais de D. João III de Frei Luís de Sousa.” (RAMALHO, 1986, p.174).

Outro atributo do Estado Moderno em desenvolvimento era sinalizar e garantir o monopólio de uma religião e, na medida do possível, o rei deveria praticar os valores morais e ser um modelo de virtude. Era ainda assim quando Frei Luís de Sousa escreveu os “Annaes...” sob encomenda de Felipe IV da Espanha; isso pode explicar a confecção de um capítulo

exclusivo, o XII, sobre o tema: especificamente as razões que levaram D. João III a não aceitar o casamento com a madrasta, apesar de moça e fértil; argumenta motivos de amor filial ao pai defunto, e à “mãe”, na qual aprendeu a olhar com um respeito que impossibilitava o amor esponsal, apesar da recompensa que a progenitora deixara à rejeitada pretendente, recompensa esta que viria a calhar à combalida fazenda real. Também reforça o autor o pedido de socorro do monarca a Deus nesta contrariedade com seus súditos. Skinner, quando trata da educação dos príncipes, parece indicar que influências houveram sobre D. João III ou sobre Frei Luís de Souza, quando, em seus relatos, faz seguidos elogios às virtudes do rei, mesmo quando este contradiz sua obrigação real ou estatal de realizar um matrimônio interessante:

“Onde vemos essa proposta defendida de forma bem sistemática é nas contribuições mais específicas dos humanistas do Norte para a filosofia da educação. Sadoletto, por exemplo, inicia a análise de Da correta educação dos meninos com duas ousadas afirmações, ambas estratégicas: as boas ações são o resultado das virtudes; e essas, por sua vez, são fruto de uma boa formação. Por conseguinte, ele concentra sua atenção numa análise bastante detalhada do tipo de educação que considera mais eficaz para encorajar “a busca da virtude” – um currículo de estudos tipicamente humanista, que começa pela gramática e a retórica para culminar na filosofia, “fonte e nascente de todas as virtudes” (SKINNER, 1999, p.259).

Se o casamento moderno ganhou status de contrato íntimo entre reis e rainhas – e *a posteriori* até chegar o século XXI – no século XVI era questão de Estado. Envolvendo preocupações semelhantes a uma guerra ou administração interna, empenhos mercantis ou religiosos. Discutia-se dotes, sucessão, viuvez, alianças políticas, moral religiosa etc.; foi assim também no casamento de D. João III com D. Caterina. É o que parece indicar os “Annaes...” quando descreve os detalhes que deram acerto ao negócio, apontando inúmeros servidores de Estado, papéis, autoridades e o envolvimento, ainda que passional, da população em geral.

“Acharão os Embayxadores o Emperador em Burgos, que como já sabia ao que hião, nomeou por sua parte e da Iffante sua hirmam outros dous Commissarios, que forão Mercurino Gatinara seu grande Chançarel, e Fernando de Vega Commendador-mór em Castella da Ordem de Santiago : pera que juntando-sc com os Embayxadores, discutissem todos a materia e se efetuasse o que d'acordo dos quatro em conformidade resultasse . E deu-lhes sua procuração feita em 6 dias de Julho do mesmo anno por Francisco de los Cobos seu secretario e notario publico nos Reynos de Castella. [...] e com esta solenidade se deu por rematado o matrimonio com geral contentamento do Emperador e de toda sua Côrte e satisfação igual de elRey, e alegrias publicas de todo este Reyno, quando por aviso dos Embayxadores se publicou.” (SOUSA, 1844, p.111-113).

O matrimônio como negócio de Estado reaparece com D. Isabel, princesa portuguesa e meia-irmã de D. João III, nos preparativos para sua união, com vistas à aliança entre Portugal e Espanha, com o Imperador Hispânico D. Carlos. Segundo o Frei Luís de Sousa (1844, p. 133-34), as despesas eram tratadas entre procuradores e embaixadores, com formalidade própria de assuntos oficiais: “[...] Tratado o negocio por cartas e recados dos Embaixadores que em Castella e neste Reyno assistião... dar conclusão com solenidade de escrituras e dos mais autos que em semelhantes materias se costumão [...]”. Esta demanda de recursos é suprida por aqueles elementos que compõe o reino, legitima o poder político e detêm os “meios de produção”, ou seja, a Corte; e assim foram convocados os três Estados: clero, nobreza e povo, “[...]tinha por davante outro maior que cumpria fazer no dote e ida da Iffante, assentou chamar Cortes pera se ajudar... mandou fazer chamamento geral dos Estados [...]”. Segundo indica e sugere o autor, neste caso a validade dos gastos referentes, sem cometer anacronismo, foi um ato acertado em assuntos externos – fosse de rei, como de imperador – de posicionamento geopolítico estratégico, é o que parece manifestar o relato:

“Vendo o Emperador que tinha em Portugal sua hirmã por Raynha e muyto amada delRey; e que esperava cedo ter consigo a Iffante Dona Isabel por molher, pareceo-lhe conjunção de aver a suas mãos alguns homens de conta que por culpas das comunidades andavão retirados neste reyno.” (SOUSA, 1844, p.137).

É interessante notar que quando se tratava das questões de Estado, era mister legitimar as uniões, e para tal usava-se como meio seja o temor seja deslumbre e admiração. Segundo Frei Luís de Sousa (1844, p. 178-81) o cortejo de D. Isabel, já considerada imperatriz hispânica, para a entrega a seu esposo e imperador Carlos V é emblemático, devido ao brilho dos ornamentos pessoais, dos acompanhantes – que inclusive possuem luz própria pelos títulos que sustentam: príncipes, nobres, alto clero e servos destacados “[...] Bispo de Lamego... No qual sahio... acompanhada deIRey seu hirmão... e o Marquez de Villareal... Passarão com Ella os Iffantes Dom Luis e Dom Fernando [...]” – e de seus significativos animais: “[...] famoso acompanhamento de criados e gente de pé e de cavallo, e ricas librés [...]”. É o que o relato quer lembrar quando descreve com detalhes – talvez pelo gênero literário próximo do barroco – a comitiva que selará o matrimônio e o fortalecimento desta “União Ibérica” no Império “[...] e a da sua cama... veludo carmesi com bandas de tela d'ouro ; vinte quatro alabardeyros vestidos de suas cores, e vinte e quatro moços da camara a cavalo”. Do lado espanhol também a mesma suntuosidade. Os envolvidos – fosse a realeza ou seus acompanhantes – convenciam-se da própria autenticidade de poder e distinção – “[...] e mostrado o poder que trazião do Emperador,

que foy visto e lido, trocou-se todo o acompanhamento” – e os olhares e reconhecimento dos populares o confirmavam: “[...] onde foy o recebimento com apparatus conformes ao grande poder daquela rica cidade, e ao muyto amor que tem a seus Principes”.

Mas se o aspecto simbólico e legitimador do enlace matrimonial são concretamente importantes, no mundo prático e geopolítico é onde que pareciam-se delinear todos esses fatos. De acordo com Faria (2015, p. 416-18), que utiliza-se da fonte “Crónica de Francisco de Andrada e a correspondência do embaixador de Carlos V em Lisboa”, D. João III tinha a opção de casar com as princesas Carlota ou a cunhada do rei, Renata da França, e decidiu-se por Catarina de Áustria, irmã do Imperador. O autor desenvolve sua tese do casamento político a partir da justificativa de projeto de poder das monarquias portuguesa e, o que mais tarde denominar-se-ia, a espanhola. Desde a tentativa de D. Manuel (1495-1521), o Venturoso, de aproximar-se da França através do matrimônio de seu herdeiro natural e a coroação de D. João III (1521), as relações internacionais sofreram alterações: “Nesta altura, Carlos V e Francisco não eram apenas rivais. Eram inimigos declarados e enfrentavam-se numa guerra [...]”. Citando Francisco de Andrada, Faria sugere um debate na Corte portuguesa, com esta nova realidade, sobre qual seria a melhor escolha, mesmo sobre casamento da infanta, meia-irmã de D. João III, Isabel, e Carlos V (Carlos I, rei da Espanha – 1516-1556 – e Carlos V como Imperador Romano-Germânico, Rei da Germânia e Itália – 1519-1556): “[...] vista como uma oportunidade para se estabelecer uma ‘eterna e firmíssima paz antre estes dous reynos tão vizinhos’[...]”. Em 1525 casou-se com a irmã do Imperador Carlos V, e em 1526 casou-se o Imperador com a irmã do rei D. João III. Esses casamentos, o que parece indicar, por serem políticos, foram atrasados, segundo Faria:

“Entretanto, as relações de Portugal com Espanha seriam abaladas pela questão da disputa das ilhas de Maluco, chegando a implicar o congelamento das negociações matrimoniais de que o embaixador português se encontrava encarregado, mas que acabariam, contudo, por se concretizar [...]” (FARIA, 2015, p.418).

Faria parece dar a entender outros fatores que também nortearam as escolhas dos matrimônios. A França, através da pirataria, vinha causando problemas em domínios portugueses, que Frei Luís de Sousa (1844, p. 38) também relatara: “[...] aprestavam armadas de francezes, com voz publica de quererem passar ás terras novas do Brasil, e fundar povoações”, fatos que vinham ocorrendo desde D. Manuel; logo após a coroação de D. João III foi firmado um acordo de paz e a possibilidade da referida tentativa de casar o rei português com a princesa Carlota da França. SOUSA também registra a tentativa de o Imperador Carlos

V forjar uma confederação luso-espanhola contra a França e após isso uma negação do projeto por parte de D. João III, esquivando-se com argumentos de neutralidade:

“[...] e fazellas elRey de Portugal publicas contra hum Principe de que não tinha agravo: antes boa e amiga respondencia: e no primeyro anno que tomava o governo de seus Reynos , seria dar que dizer ao mundo, que referiria a leviandade, e a ser moço, huma resolução tão grande como era romper guerra com hum Rey christão, muyto poderoso, e amigo, e sem ser provocado, quando a profissão dos Reys de Portugal era só fazer guerra a Infieys. Antes julgava que nenhuma cousa estava melhor a Espanha e a toda a christandade , que ficar elle neutral nesta sua tão grande discordia pera em todo tempo poder ser medianeyro de paz e concerto entre dous tamanhos monarcas.”(SOUSA, 1844, p.39-40).

O que parece demonstrar Faria (2015, p. 418) em seu artigo é que se Portugal não desejava guerra, menos ainda desejava as interferências francesas em seus domínios: “[...] cada vez mais intensa atividade corsária francesa deu azo a que se desenvolvesse, do lado português, uma grande animosidade em relação àquele reino [...]”. Apesar do autor considerar secundário ou mesmo nula a questão matrimonial nas relações diplomáticas com a França, parece ser possível o fator geopolítico ter pesado na decisão portuguesa pela Espanha nos enlances matrimoniais entre seus soberanos. Além do problema da pirataria, Faria sugere outros argumentos e conclui:

“[...] não era de todo conveniente para Portugal o abalo nas relações com Carlos V que uma aliança com Francisco I necessariamente implicaria. Havia muitos interesses em causa. Não nos podemos esquecer de que o imperador não era só um poderoso vizinho peninsular com capacidade para colocar em risco a segurança do reino. Era também, por exemplo, um dos maiores fornecedores de cereais das possessões portuguesas no Norte de África. Era também, talvez acima de tudo, o senhor que governava uma das principais regiões para onde Portugal escoava as mercadorias que obtinha no Oriente e no Atlântico: a Flandres. Em síntese, partindo do princípio de que a D. João III não interessava intervir militarmente no conflito entre Carlos V e Francisco I, verifica-se que Portugal tinha muito mais a perder com uma aproximação à França do que à Espanha e ao Império, compreendendo-se, à luz desse jogo de interesses, a opção matrimonial do sucessor do Venturoso” (FARIA, 2015, p.419).

Uma observação, ao que parece, muito pertinente neste caso é o comentário implícito de Ramalho sobre D. Maria, irmã de D. João III, que sugere uma certa insensibilidade dos homens europeus daquele período renascentista, onde tudo resume-se à política e questões de Estado, muito distante das estórias de príncipes e princesas que chegam à hodiernidade:

“Mais ainda, já depois de eu lhe ter dedicado este meu opúsculo, o ilustríssimo Rui Gomes, príncipe de Eboli, camareiro-mor do imperador, chegou a Lisboa, capital da Lusitânia, onde ela vivia, acompanhado de grande séquito, para com ela casar, em nome do atrás referido Filipe. E uma hora determinada do dia seguinte foi de véspera estabelecida para, no meio de grande afluência de gente, contrair um matrimónio tão importante, tão piedoso e tão benéfico para todo o orbe cristão. E contraído ele fora, se tivesse chegado vinte e quatro horas mais tarde de Flandres um mensageiro enviado pelo imperador, que no envólucro dum feixe de cartas, já entregue também ao portador destinado a Espanha, trazia escritas estas palavras: neste momento foi anunciado que o rei Eduardo de Inglaterra morreu. Suceder-lhe-á Maria, sua irmã. Por isso, se não foi ainda contraído o casamento com a infanta D. Maria, suspenda-se (suspendatur)” (RAMALHO, 1986, p.184-185).

E no caso particular dos matrimônios portugueses no reinado de D. João III, apesar de haver vantagens comparativas com outras monarquias, o mesmo sempre se manteve aliado dos espanhóis: talvez o sonho de um grande império peninsular ou por segurança familiar, o caso concreto é que casamentos foram selados entre os ibéricos. Faria, apesar de sugerir mais pesquisa e análise, conclui neste sentido:

“Na realidade, durante o reinado de D. João III, só houve alianças matrimoniais com Espanha. Foram quatro. Como já escreveu Joaquim Romero Magalhães, à escala ibérica, o imperador funcionava como um ‘chefe de família’. Daí que me pareça merecedora de reflexão (e, provavelmente, revisão) a aplicação do conceito de neutralidade à política externa do Piedoso. À letra, neutro é o que não intervém, não tem posição, não quer saber. Portugal não interveio militarmente nos conflitos entre Carlos V e Francisco I, é certo. Mas não esteve alheio a esses problemas, e a sua política matrimonial demonstra que tomou posições: esteve sempre ao lado do imperador.” (FARIA, 2015, p.424-425).

Apesar de certa distância no tempo, pode-se incluir aqui, em uma época que a tradição tinha peso considerável, que os meados do século XV tenham alcançado a primeira metade do século XVI, quando realizou-se o casamento entre Leonor e Frederico III (1451-1452), aliança entre Portugal e a Alemanha. Costa sugere critérios religiosos, familiares e “diplomacia profissional”; um projeto, que pela narrativa do autor, era de tal monta e ambição que poderia ter alcançado a imaginação de D. João III – o que sugere suas preferências políticas internacionais. Costa enumera três argumentos que defendem os enlaces matrimoniais de cunho político e que, com boa possibilidade, tenham permanecido entre os objetivos posteriores da monarquia portuguesa.

“[...] enquadrados por uma Cristandade em definição de fronteiras, atestámos a importância dos casamentos régios na estratégia diplomática promovida pelas cabeças coroadas, que entendiam a união das linhagens como a melhor forma de selar alianças[...] demonstrou o (longo) alcance das ligações genealógicas nas relações internacionais ao promover o casamento de Frederico III com uma infanta lusa para, em última análise, garantir o apoio alemão na segurança das suas possessões italianas. Neste projecto matrimonial convergiram os interesses políticos por parte do rei dos romanos, carente de descendência para firmar a dinastia Habsburgo no trono imperial, e de D. Afonso V que, no contexto da crise de Alfarrobeira (1449), encontraria uma oportunidade de ouro para prestigiar a sua realeza ligando-a à mais alta esfera (temporal) da Cristandade[...] Foi justamente sobre o processo negocial luso-alemão que, num segundo momento, nos debruçámos, permitindo-nos observar o desenvolvimento da prática da diplomacia por esse tempo, da organização aos meios, passando pela etiqueta e pelos formalismos, sintoma dos progressos da afirmação régia. Entre Portugal e o Sacro Império, sobretudo ao longo de 1450, assistimos à cuidada preparação de embaixadas, sendo notória a ponderação dos soberanos ao fazerem-se representar, para além de nobres e eclesiásticos, por burocratas e lecionistas, num período em que o Direito se consolidava no funcionamento institucional das monarquias[...] que resultaram no complexo articulado jurídico das capitulações matrimoniais, as quais estabeleceram os contornos do casamento imperial[...] No terceiro e último ponto pudemos analisar as etapas do casamento luso-imperial, pleno de significado institucional e religioso, caracterizado pela magnificência das cerimónias, desde o enlace por palavras de presente, em Agosto de 1451, à sua própria consumação, em Abril do ano seguinte.[...] Do casamento entre Frederico III e D. Leonor resultou claramente uma inflexão nas relações de duas monarquias, de que são exemplo o incremento económico, a circulação social e uma aproximação política que, no início do século XVI, se renovaria com um novo matrimonial luso-imperial.” (COSTA, A. M., 2018, p.15-16).

## 4 ESTADO E IGREJA

Para ser fiel ao proposto nesta etapa da dissertação, é necessário analisar o título complementar da obra de Frei Luiz de Souza (1844, p. 01): “ANNAYS DA VIDA, REYNADO E GOVERNO DO PRUDENTISSIMO REY D. JOÃO III”. Justifica-se justamente na faceta pessoal do soberano, já percebido na miscelânea de homem católico de formação e devoção, chefe de Estado e governo, mas, ao que parece demonstrar o frei explicitamente, exemplar. Todavia o relato apresenta também implicitamente a livre consciência do monarca, apresentado por partes nesta análise. Assim, na figura de D. João III, a partir dos relatos do religioso, com suportes teóricos adequados e prudência ao tecer, confecciona-se uma análise de uma possível “fusão”, ou confusão, entre duas instituições, política e religiosa.

### 3.1 Um Estado Confessional: as decisões estatais e as influências religiosas

Apesar do nascimento do príncipe D. João, segundo Frei Luís de Sousa (1844, p. 03), não ter influenciado diretamente o futuro monarca, o texto sugere ao leitor uma fé e uma fidelidade religiosa do povo e do clero consideráveis. “Juntou-se toda com o Clero, e Religiões e Prelados que avia, em huma devota e comprida procissão [...]”. Este mesmo grupo, na convivência com a criança até sua coroação, decerto influenciou na formação religiosa de D. João III. Religião arraigada, provavelmente, até mesmo entre os mais intelectuais do reino – considerando exceções citados pelo próprio frei – e a posteriori, como o próprio autor dos “Annaes...”, que não economizou nas letras e na crença para descrever uma possível intervenção diabólica no dia do nascimento e depois no batismo do herdeiro do trono, comemorado com muita festa e alegria, porém acompanhado de uma tempestade, talvez, atípico para aquele tempo, e um incêndio no local do batizado:

“[...] os receyos em festas, que se aflirma forão as mayores e mais custosas, que em muytos tempos se não tinham visto em nacimiento de Principe, competindo entre si todos os estados de gente, a quem daria mayores sinaes do que cada hum estimava aquelle bem. E passarão tanto adiante, que se pode crer fizerão enveja dentro no Inferno, ao enemigo do genero humano; porque no mesmo dia se armou no ar huma tormenta de agoas , trovões , rayos e coriscos tão extraordinaria, e continuada o dia todo, com tamanha furia e teyma, que ninguem a julgava por menos, que obra dos Espiritos Infernays, que vendo todavia, que não podião entibiar o contentamento santo e justo do povo, nem estorvar os efeitos delle, guardarão pera o dia do bautismo outro genero de prodigio, que foy pegar-sè fogo nos Paços, sem se saber como. Porém, assi

como passou a tempestade sem dar cuydado aos sizudos, que a sabião referir a causas naturales: tambem foy apagado o fogo antes de fazer dano de consideração; e julgado, em quanto durou, por parte das luminarias, e festas daquelle dia.” (SOUSA, 1844 pp.03-04)

O Frei apresenta a figura de um rei predestinado – uma tendência da época – influenciado pelos nominalistas, que influenciaram fortemente o movimento protestante, especialmente em Lutero. Os humanistas do norte, especialmente influenciados por Guilherme de Occam (c. 1285-1347), John Mair (1467-1550) e Gabriel Biel (1410-95), tinham uma leitura da realidade diferente do tomismo. “Deus aparece como uma vontade onipotente e inescrutável, constantemente agindo no mundo de forma que aparenta ser arbitrária” (1999, pp. 306-07) é o que coloca Skinner. Segundo ele, e aqueles que cita, alguns homens são escolhidos preferencialmente, como para o Frei são necessárias as manifestações sobrenaturais, que seriam um selo de autenticidade, “[...] assim, que a obtenção da graça, a chave para a salvação, deve ser ‘uma dádiva de Deus [inteiramente] infundida pela via sobrenatural na alma’ do pecador desamparado [...]”, independe do livre arbítrio, da razão, “[...] que jamais pode ter a esperança de merecê-la ou adquiri-la sozinho”. Contudo, quando o Frei enfatiza o sobrenatural, parece estar recorrendo a um valor comum da sociedade portuguesa, de confissão católica, garantindo a legitimidade do futuro soberano, é o que parece afirmar SKINNER, citando Suárez (1548-1617):

“Mas, como as mesmas características morais são também detidas por todos os homens em comum, é igualmente possível conceber o estado natural não como uma comunidade de indivíduos, porém como um “corpo místico único”, no qual todos os membros reconhecem as mesmas obrigações e seguem as mesmas regras, sendo, portanto, “passíveis de se considerar, do ponto de vista moral, um todo singular e unificado” (I, p. 165). Uma tese essencial de Suárez é que, se considerarmos os homens em sua condição natural desse ponto de vista alternativo, não há dificuldade em concebê-los como tendo o poder de agir com uma vontade única e unificada para estabelecer a autoridade legítima de uma república. [...] conclui Suárez - “de se reunir por consentimento comum (communi consensu) num corpo político único, por meio de um único compromisso social, e com o propósito de se ajudar mutuamente a atingir, para todos e cada um, um único objetivo político” (I, p. 165).” (SUÁREZ, 1963, p. 165, apud SKINNER, 1999, p.442).

Porém, Skinner, ainda citando Suárez (1548-1617) e também Bellarmino (1542-1611), parece demonstrar que é desnecessário, ou que seja preciso vínculo direto, ao governante ser

um “agraciado” ou cristão confesso, no sentido que a política seja um fenômeno sobrenatural. A argumentação é o oposto, seja como “meio” (o monarca), ou “fim” (o bem-estar geral ou poder), a política é uma criação natural, humana, para fins naturais da a sociedade. Inclusive, ao que parece indicar, é exemplificado que o governante não precisa ter virtudes cristãs para exercer o poder, mas executar a vontade dos homens que sustentam o direito de governar.

“É obviamente errado julgar que ‘o poder político pressuponha a fé ou qualquer outro dom sobrenatural por parte do príncipe que o detém’, pois ‘o poder é criado de modo puramente natural, sem jamais destinar-se a fins sobrenaturais’. Ele é estabelecido pelos homens apenas visando aos seus próprios objetivos, segundo as leis da natureza, de maneira que ‘não é absolutamente necessário que, para ser capaz de exercer o poder, o governante seja piedoso’, ou mesmo que seja batizado (r, p. 191).” (SUÁREZ, 1963, p. 191, apud SKINNER, 1999, p. 444)

Logo que o príncipe demonstrou capacidade para a alfabetização, ou seja, maturidade para moldar seu intelecto, houve, segundo Frei Luís de Sousa (1844, p. 06), a preocupação do pai, D. Manuel, em também sustentar a criança de formação religiosa, ou seja, combinando às letras, fé e crença: “Para começar a ler, não esperando que cumprisse quatro annos, encomendou o cuydado a hum Sacerdote velho e sizudo [...] lhe hia dando outra do leyte [...] e receber das cousas da fe, e christandade”. O relato continua neste tema justificando a escolha de um senhor ao contrário de um jovem aio, originário da nobreza, tradição quebrada por D. Manuel e defendida pelo autor como medida muito mais eficiente para alguém “[...] nacido pera mandar e governar com liberdade”. Outro argumento sugerido é a possível falta de nobres entregues às Letras, e mais às armas. Skinner (1999, p. 112, apud Baron, 1966, pp. 103-4), lembra Vergerio (1370-1444), que sugere em seu manual de educação a combinação de ambos, “[...] porque ‘tínheis a vossa frente a escolha das Armas ou das Letras’, e, ‘para vosso maior crédito, escolhestes capacitar-vos igualmente em ambas’.” E completa em seguida, agora com Shakespeare:

“O ideal agora exposto à imitação é o do assim chamado “homem renascentista”, do homem que não quer nada menos do que a excelência universal. Ele não pode mais pensar em si próprio como especialista nas artes do governo nem nas do estudo nem nas da guerra. Só tem o direito a considerar completada sua educação quando se puder falar que ele - como diz Ofélia a respeito de Hamlet - conseguiu bem combinar ‘o olho do cortesão, a língua do letrado, o gládio do guerreiro’.” (SKINNER, 1999, p.444)

Neste ponto, ao que parece, vem novamente à tona a influência humanista na formação de homens que, posteriormente, deterão o poder sobre a sociedade – Skinner (1999, p. 110) a

partir de (TRINKAUS, 1960, pp. 95-7) citando Bartolommeo della Fonte (1446-1513) afirma que “O homem capaz de somar a sabedoria à eloquência tem a seu dispor o poder ‘de punir os maus, de cuidar do bem, de embelezar sua terra natal e de beneficiar a toda a humanidade’”. Complementando a prioridade que deve ser dada à instrução, “[...] ‘o estudo da eloquência’ dá origem a ‘mais vantagens’ do que qualquer outra disciplina ‘nos negócios públicos e privados’”.

Ainda dentro do escopo instrução/religião, frei Luís de Souza (1844, p. 08) não poupa elogios aos mestres do monarca, especialmente com relação à contribuição dos mesmos na formação intelectual e religiosa, acrescentando a validade deste ensino/aprendizado por toda a vida de D. João III. Acrescenta-se a fidelidade à Igreja e, ainda na pré-adolescência, o desejo de construir um templo especificamente à ordem de São Domingos: “[...] assi do trato destes mestres, e das praticas mais altas que com elles tinha da doutrina christam [...] veo a criar huma grande devação e amor a todas as cousas da Santa Madre Igreja[...]”. Em outra ocasião, mas ainda no início da adolescência, acompanhado de seu pai D. Manuel, segundo quem relata enfatizando a sensibilidade religiosa do príncipe, ao deparar-se com uma imagem da Virgem Maria pobremente alocada em uma pequena capela, sem demora obstina-se a fundar no mesmo lugar um mosteiro, também ligado a São Domingos. O rei, seu pai, por outros motivos – local tranqüilo para descanso – e por admirar a iniciativa do filho herdeiro, concede todo apoio para execução da obra, inclusive renda para sustentar vinte monges; a Igreja também soube reconhecer o ato real e concedeu ao príncipe herdeiro indulgências à Casa religiosa – Papa Leão X em 1514.

A educação do príncipe português parece seguir as diretrizes dos humanistas do norte, segundo Skinner (1999, pp. 232-33), no “[...] uso do gênero dos espelhos do príncipe, editando grande número de tratados nos quais articulavam educação dos governantes com os princípios do governo virtuoso”; onde confirma esta influência: “uma tradição equivalente efetivou-se, na geração que seguiu-se, na Espanha e em Portugal”. O autor segue citando obras dirigidas diretamente na formação dos monarcas cristãos: “[...] e em 1556 Felipe de Ia Torre [...] seu estudo acerca da Educação de um rei cristão [...]”; escritos, inclusive, que preveniam contra tendências daquilo que entendia-se ser contrárias aos valores defendidos pelas famílias Reais: “[...] Pedro Ribadeneyra (1527-1611) publicou seu panfleto antimachiaveliano, A religião e as virtudes do príncipe cristão, em 1595 [...]”. Finalmente evoca, ao que parece, o ápice das obras dirigidas aos jovens monarcas, de Erasmo de Roterdã (1466-1536): “[...] foi autor daquele que talvez seja o mais influente de todos esses manuais, A educação de um príncipe cristão [...]”.

Os eventos comuns, como acidentes, eram vistos como extraordinários quando se tratava do herdeiro do trono, como causa e efeito do desígnio de Deus, como a queda do príncipe de uma varanda alta, onde ficou ferido e desacordado. O fato foi interpretado como permissão divina por permitir o susto e assim a Corte e o povo olhassem para seu futuro rei com maior interesse; como também a rápida cura, logo no outro dia, demonstrando como aquele menino de doze anos estavam no plano celeste. Frei Luís de Sousa (1844, p. 11) em seu relato, por si e pela leitura que fazia do povo português, parece afirmar que a cultura portuguesa era extremamente religiosa e intimamente ligada à Igreja. Outro caso, de doença, vista com considerável gravidade, vai também por esse viés: “Acudio Deos com sua misericórdia, como no mal passado: deu-lhe vida, e breve convalescencia”.

Com a morte de seu pai, D. Manuel, o relato alcança o momento de legitimar D. João III como monarca de Portugal, e, entre todas as cerimônias relacionadas ao sepultamento e memória do antecessor, uma em particular é descrita pelo frei, que aqui ganha relevância, pois tratava-se do juramento do príncipe, agora rei. É, na narração, o ponto em que claramente ocorre a relação de convergência entre o Estado e a Igreja, enquanto instituições. Ao que tudo indica, são os representantes máximos e locais dos poderes religioso e político em relação.

“[...] levantou-se o Cardeal , e subio ao estrado do Principe, que se levantou tambem, e ambos juntos se chegarão a huma cadeyra pequena, em que estava sobre almofada de brocado hum Missal aberto , e em meo d'elle uma cruz d'ouro: e postos ambos de juelhos, jurou o Principe que cumpriria tudo o que em seu nome offerecera o Doutor, e com todas as particularidades que apontava, que o Cardeal hia lembrando, como era o que lhe tomava o juramento, e o Principe repetindo. Tornou-se o Principe a assentar: e o Cardeal deceo tambem para o seu lugar.” (SOUSA, 1844 p. 23)

As formalidades no palácio cessaram e novamente a Igreja, por seus representantes e Templo, fez-se presente em mais um ato de legitimação do poder político, do Estado, por parte da força religiosa. O relato sugere a força da tradição que fundou Portugal que, desde Elrey D. Afonso Henriques, inaugurou uma nação inseparável do cristianismo, diretamente do céu; onde o sobrenatural fosse – além de no passado de origem ou naqueles idos do início do século XVI – presente na renovação desta crença e fundamento através de uma Relíquia – que o frei não deu detalhes. A narração própria do autor faz referências detalhadas deste evento, incluindo reverências e orações ao divino.

“Deceo elRey para a Igreja acompanhado na forma em que subira, e com o setro na mão. Estavão á porta o Cabido da Sé, e os Capellães da Capella Real de huma parte: e da outra a comunidade do Convento acompanhando ao Capellão-mór Dom

Fernando de Vasconcellos Bispo de Lamego , que vestido em Pontifical tinha nas mãos buma santa Reliquia. Adiantou-se o Cardeal, tomou a Reliquia, e dando-a a beijar a Sua Alteza caminharão todos em procissão pera a Capella de JESU, entoando hum alegre Te Deum laudamus. Fez ElRey oração, e o Capellão-mór disse algumas orações pertencentes á solenidade. [...] Esta cerimonia he tradição dos antigos que foy recebida e teve origem d'aquella que os povos de Portugal uzarão, quando juntos no campo de Ourique pera darem batalha a sinco Reys mouros proclamarão por Rey ao Infante Dom Affonso Anriquez: cerimonia favorecida primeyro com manifestos sinaes e mercês do Ceo, e logo com gloriosíssima vitoria e mortandade de infinitos mouros: e por isso com razão uzada, e nunca esquecida na coroação dos successores.” (SOUSA, 1844 pp. 24-25)

O fato mesmo do príncipe D. João, que desde ainda moço procurava servir a Igreja, ter conseguido do pai, D. Manuel I, recursos para construir uma ermida que acolheriam religiosos de São Domingos e rendas para mantê-los é extremamente relevante para entender a relação do Estado, personalizado no monarca, e a Igreja, que anos mais tarde revelar-se-á quando subir ao trono, balizador de suas ações administrativas e prioridades do reino.

O Estado Português ou Império, quando assume o governo D. João III em 1522, era extenso e organizado dentro de uma cosmovisão cristã, constituído principalmente por elementos do eclesiástico e nobiliárquico – inclusive com nobres pertencendo ao clero. Frei Luís de Sousa (1844, p. 27) inicia em sua descrição, não sem antes justificar-se por alguma falta ou omissão de informação “[...] são as cousas tão antigas, que não pedirei perdão se em algumas se nos achar falta”, citando os responsáveis pelos assuntos religiosos – que, em outro ponto desta dissertação, será melhor examinado – ligados especialmente a Braga, Lisboa, Espanha e à Santa Sé. É o que lembra SKINNER quando cita o desdobramento da tradição durante todo o século XVI e as obras literárias que foram produzidas durante e após o período de governos como o de D. João III.

“Uma tradição equivalente se efetivou, na geração que se seguiu, na Espanha e em Portugal. Jerónimo Osório escreveu na década de 1540 seu tratado sobre A educação e disciplina do rei, e em 1556 Felipe de La Torre dedicou a Felipe II seu estudo acerca da Educação de um rei cristão. Pedro Ribadeneyra publicou seu panfleto antimaquiaveliano, A religião e as virtudes do príncipe cristão, em 1595, e o tratado de Juan de Mariana, O rei e a educação do rei, veio a lume em 1599.” (BATAILION, 1937, p. 671, apud SKINNER, 1999, p.233)

As demonstrações de fidelidade do monarca português à Igreja, ou aos seus pertences, como parece indicar o relator dos “Annaes”, Frei Luís de Sousa (1844, p. 25), são frequentes e com certa dose de impacto sobre as consciências daquele período. Recorda que “[...] quiz elRey que começasse este dia por lembranças do seu mosteyro de S. Domingos da Serra de Almeyrim, obra de suas Mãos [...]”. Contudo o autor faz pensar que lembranças apenas em palavras são como brisas passageiras, que, na jornada de um dia, apesar de ter seu efeito, é facilmente assombrado por outros eventos. Assim registra a forma concreta de D. João III, já no início de seu reinado, de conservar memória do que lhe convém, fazendo-o materialmente: “[...] a opa de brocado, mandou que fosse enviada aos frades da Serra pera se aproveitarem d'ella em algum ornamento do altar. Pareceo bem este cuydado por piedade christam”.

O status de Estado Confessional de Portugal, na figura de seu rei D. João III, segundo as descrições do Frei Luiz de Souza, parece ser demonstrado com Skinner (1999, p. 449), ao analisar a “concordância” dos jesuítas com Maquiavel no que refere-se a defesa do Estado pelo Príncipe: “[...] um príncipe possa ver-se forçado, com freqüência, a tratar ‘a manutenção de seu estado’ e ‘a segurança de seu reino’ como valores políticos supremos”. Transcreve algumas ressalvas ou ponderações de alguns adeptos da Companhia de Jesus como Ribadeneyra, por exemplo, “[...] que assevera que a doutrina da ragione di stato é “insana” e ímpia [...]”; em seguida parece descrever o procedimento de D. João III à frente de Portugal: “[...] linha de ação mais prudente a ser seguida [...] será sempre manter Deus ‘satisfeito e benévolo’ mediante a ‘observância de Sua lei sagrada’ e a ‘obediência a Seus mandamentos’”. Fazendo um paralelo, D. João III, segundo os relatos do Frei, parece ter “confessado” estes preceitos, apesar das ações em muitas ocasiões apontarem noutra direção, ou dando margem à dúvida interpretação:

“Por maneyra que, querendo o Emperador meter em guerra a El Rey Dom João, não só com Inglaterra, mas conseguintemente com França, e querendo ajudar-se da sustância de seu dinheyro, poder e vassallos em materia que tanto lhe importava, dava ordem ao seu Embaixador que nas que tocavão a ÉIRey se fizesse surdo e mudo.[...] Mostrou EIRey com palavras graves e sintidas doer-se muyto da perturbação em que estava a Christandade, e a que de novo se esperava com a liga de tantos Principes: porém que confiava na justiça com que ele Emperador encaminhava todas suas cousas, e no favor com que por esta razão lhe acudia Deos[...] cousa viria melhor a elle Emperador que ficar algum Rey de fora, quando todos os da christandade entravão na liga, pera pacificador e conciliador de concordia, que sempre procuraria.” (SOUSA, 1844, pp. 231-232)

Outro ponto que parece reforçar a estreita relação entre o Estado Português e a Igreja, ao menos em seu aspecto confessional, que está na própria educação recebida pelo príncipe e declarada publicamente quando assentado no trono, é quando D. João III, a partir da concepção e relato de Frei Luís de Sousa (1844, p. 08), a começar por seus formadores, “[...] assi do trato destes mestres, e das praticas mais altas que com elles tinha da doutrina christam (que em tudo erão doutos)[...]”, conseqüentemente, “[...] veo a criar huma grande devação e amor a todas as cousas da Santa Madre Igreja”. O Frei conclui – “o que mostrou largamente por todo o discurso da vida: e em todas as ocasiões que se lhe offerecerão [...]”, e parece, no texto, estar de acordo às transcrições e apontamentos de Skinner,

“Assim, a imagem maquiavélica do príncipe hipócrita é rejeitada com base em razões pragmáticas e morais. Ela é tão ‘perniciosa para a conservação de seu estado quanto é abominável aos olhos de Deus’. A mesma alegação é endossada com entusiasmo por Mariana em sua obra do rei e da educação do rei, publicada pela primeira vez em 1599, que inclui um capítulo especial intitulado ‘Mendacidade’. Mariana assevera que ‘os princípios do bom governo dependem especialmente da boa-fé e da verdade’, que sempre devem ser observadas. Imagina uma possível objeção segundo a qual ‘os interesses da república exigem que o príncipe pratique o logro e a prevaricação’, mas de pronto replica que, ‘em primeiro lugar, não há uso prático’ para essas táticas maquiavélicas, pois elas trazem ‘muito mais danos do que vantagem’. Por fim, as mesmas considerações pragmáticas são repetidas por Suárez, que conclui sua crítica a Maquiavel assegurando que ‘a doutrina desses políticos (politici) não tem na verdade valor algum para a conservação de uma república ou reino temporal’, simplesmente porque a ‘honestidade tem de fato maior poder na manutenção da paz e da justiça política’ do que qualquer outra coisa”. (MOORE (trad.), 1949, p. 198, pp. 231-232; p. 277, apud SKINNER, 1999, p.449)

Frei Luís de Sousa parece justamente indicar a exigência que se faz em submeter os interesses individuais ao Estado e a Igreja, com aceitação do vencido e vencedor das conseqüentes vitórias sobre os infiéis que a ausência da discórdia promove, e a relativa normalidade do fluxo comercial que volta a sua normalidade. Francisco Roque de Oliveira (2003, p. 03) parece apresentar o modelo administrativo exercido pelos portugueses: “a Coroa, ou quem em nome dela, controla uma amálgama de territórios, de estabelecimentos comerciais e militares, de pessoas, bens e interesses demasiado extensa e diversa [...]” E dentro deste contexto complementa sugerindo a exigência de mudar a abordagem em situações adversas, “[...] para que se possa reclamar sempre o exercício de uma administração passiva (iustitiam dare)”.

“Entra o anno de 528 livre de discordias caseyras , e com vitorias de enemigos da fé e do Estado , que por huma e outra cousa será de mais agradável lição que o passado. Despachou Lopo Vaz na entrada delle as não ordinarias da carga; e em huma delias a seu competidor Pero Mascarenhas, de que fez Capitão Antonio de Brito, primeyro Capitão e fundador da fortaleza de Maluco.” (SOUSA, 1844, p.226).

Esta crítica à monarquia, que segundo Skinner (1999, p. 101) expõe os pensamentos dos “humanistas do norte”, em determinado ponto parece desviar a discussão para a intervenção da Providência e a capacidade humana. Entre os argumentos que defendem a Monarquia e a República, dividem-se entre a Vontade Divina e o florescimento dos talentos humanos em governar. Ao citar Bruni, constata, “[...] que ‘tão logo um povo livre anteveja uma possibilidade de ascender às honras e de disputar o poder’, podemos contar que tal fator, mais que qual quer outro, ‘terá o efeito de despertar os seus talentos’”. Skinner (1999, p. 117) contrapõe esta colocação citando Dante: “[...] fala na Monarquia [...] ‘os romanos adquiriram o domínio do mundo’, [...] o fator determinante dos acontecimentos é a providência divina e não a vontade humana”.

Sem entrar em detalhes de julgamento, mas o fazendo em descrição a estratégia oficial lusa de reprimir ou responder à resistência moura, atacando sua população, profere Frei Luís de Sousa (1844, pp. 265-266): “[...] e os pobres lavradores queixandose ao ceo com miseraveis exclamações, não dos christãos, mas do seu Rey, que fôra primeyro autor da crueldade que agora pagavão”. As ações estatais na África e mesmo em outros recantos do Império Português, no confronto com outras culturas, especialmente moura, não parte de critérios morais cristãos, mas do inimigo, subtendendo-se – e o relato nunca deixa claro esta possibilidade – que, de outra forma, não seria compreendido pelo agredido, pois os mesmos tinham como moralmente lícito a escravidão e a vingança (“olho por olho, dente por dente”). Como forma de exemplificar o dado, tenhe-se a destruição das plantações, confisco de animais e escravização dos afetados: “Ouve-se o Capitão por vingado com a perda que deu aos mouros neste dia, e com tudo inda trouxe seis cativos, [...] e ficou toda a comarca tão atemorizada, [...]”. O problema só foi resolvido a partir de um “tratado de paz” com os reis mouros, “[...] assentou com ele Muley Abraham que não ouvesse mais semelhante insulto contra as novidades”. Francisco Roque Oliveira (2003, p. 03) parece confirmar estas medidas ao comentar o domínio exercido pela Coroa portuguesa, “[...] tal como o reconhecimento de protectorados, o assentamento de tratados de paz e vassalagem [...]”.

Skinner (1999, p. 431) também parece concordar que os acordos de paz ou leis internacionais (restritas no âmbito de questões e atores políticos em concórdia, pois não haveria um tribunal e juízes imparciais, apenas a sanção ou repúdio de uma “comunidade internacional”) entre uma nação/sociedade e outra fosse uma preocupação daquele período. O autor analisa a lei positiva como referência desses acordos citando Barcia Trelles (p. 431) – “[...] ela tem de poder ser formulada de modo a compor um código legal especial para regulamentar as relações entre diferentes sociedades (inter se)” – e complementa seu parecer citando Vitória:

“Essa sugestão já está implícita na exposição de Vitoria sobre a lei das nações, em *Do poder civil*. Vitoria aqui descreve essa lei como um conjunto de preceitos “criados pela autoridade do mundo todo”, que servem para assegurar que existam “regras justas e convenientes para todos os que nele vivem”, e que têm a força “não apenas de pactos ou acordos entre os homens, mas de leis genuínas”. Isso fez que Vitoria fosse considerado, muitas vezes, o “criador” do moderno conceito de direito internacional.” (SKINNER, 1999, p.431, apud VITÓRIA, 1936, p. 207, apud SCOU, 1934, P. 98).

#### 4.2 Conflitos ou divergências pontuais

De acordo com os apontamentos do Frei Luiz de Sousa nos “Annaes...” parece que não houve conflitos entre o Estado Português e a Igreja, mas um desacordo entre o rei luso D. João III e o papa Paulo III. Frei Luís (1844, pp. 324-26) dá riqueza de descrição na contenda, mas pouca pista na causa principal, depois que o Pontífice elegeu para Cardeal o Bispo de Viseu em 1539, nas palavras de D. Miguel: “[...] mas a eleyção desagradou a EIRey, por algumas considerações de Estado em que andava sempre vigilante[...]”; levando sete anos para concordar com o novo posto de algum religioso português. O que se permite cogitar é que o rei tinha um olhar sobre o referido prelado como um tipo de “patrimônio intelectual” do reino, talvez importante nos planos estratégicos do monarca. O papa, de acordo com o texto, também parece ter visto o mesmo: “[...] Paulo 3º fazia delle tanto caso[...] publicada sua criação de Presbitero Cardeal, no titulo da Basilica dos Doze Apostolos[...] alcançou do Papa Julio 3.º ultimo e mayor titulo, que foy o de Santa Maria Trans-Tiberim”. Outro ponto que parece indicar o grau de importância ou diferencial é a recepção do mesmo em Roma: “assi foy recebido do Pontifice e de toda a corte e nobreza romana com geral alvoroço[...]”. Frei Luís de Sousa, assim descreve D. Miguel:

“[...] eminente letrado; e particularmente se aventajou nas letras humanas, fundamento importante pera todas as sciencias. Era elegante latino, escrevendo e falando; e no

estilo e graça da Poesia hum dos que com mais pureza e artificio imitavão a antiguidade[...] Aqui se affirma que descobrio Dom Miguel rara viveza de entendimento; porque no mesmo tempo que outros gastavão na emenda de hum só lugar, dava elle luz a dous e a tres, com espanto e aprovação das melhores habilidades. Era juntamente com estas partes grande cortezão, muyto brando, facil, e naturalmente engraçado, calidades com que se fazia amar e estimar de quantos o tratavão. As mesmas, tornando ao Reyno, o fizerão igualmente aceito a EIRey Dom João: honrou-o Sua Alteza com mercês e apresentações de varias igrejas; e depois de o ter alguns annos por seu Embaixador na corte de Roma, o fez seu Escrivão da puridade, e ultimamente lhe deu o bispado de Viseu[...] passando-lhe polia mão os mayores negocios da Christandade, e tão estimado de todos os grandes espiritos que aquella idade produzio em Italia, que o Conde Balthesar Castilhone, que era hum delles , só a Dom Miguel achou merecedor de lhe dirigir e encommendar a sua celebre e elegantissima escritura, que he fórma d'um peifeito cortezão. Faleceo no anno de 1556; sepultou-se na Igreja de seu ultimo titulo; e he certo que foy dezejado pera Pontifice nas eleyções que se offerecerão. Fora Dom Miguel honra do Reyno e de sua geração, se do grande favor que teve da natureza em tudo, achara em seu Rey numa muyto pequena parte.” (SOUSA, 1844, pp. 324-326)

Outras contestações entre o Estado Português e a Igreja no reinado de D. João III não aparecem em Frei Luís de Sousa, mas ocorreram no período – ao que parece nada que desestabilizasse a relação das duas instituições. O Papa parecia preocupado com o aumento de poder da monarquia sobre a Igreja, fato que pareceu ocorrer na Espanha. Queria D. João III, como quis seu pai D. Manuel, implantar a Inquisição em Portugal. Contudo, houve resistência por parte do Sumo Pontífice, e foi negada a D. Manuel. Neste caso o monarca pretendia, segundo Giebels (2008, p. 21), “[...] arrecadar a terça das rendas eclesiásticas durante dois anos para suportar a guerra no Norte de África” (p. 21), e concordaram os papas “[...] Júlio II e D. Leão X, por bulas de 1506 e 1514 respectivamente[...]”, mas desagradou a Igreja local. Daí, segundo o autor, surgiu a possibilidade da Inquisição e a possibilidade de controle sobre parte do clero e suas rendas.

Em relato contínuo e tratando de dois temas, sobre a Ordem de Tomar em particular, o Frei Luís de Sousa complementa com a informação do uso desta infra-estrutura estatal e da direção da instalação da Santa Inquisição. É de se notar que apesar de não se deter na análise do sistema e estrutura que sustenta o Estado Moderno, vai caracterizando-o parte a parte, neste caso parece revelar o controle do Judiciário pelo Executivo – já acumulados os poderes de governo e chefe de Estado.

“No mêo das tormentas de cuydados temporays, que neste anno cercavão a EIRey, estava seu animo tão pronto em acudir com gosto a tudo o que pertencia ao espiritual de seus Revnos como se verá de huma carta sua, que nos vêo da Secretaria da Torre do Tombo, escrita ao Bispo de Coimbra, [...] pera que nella aja letrados em theologia, que preguem, e em Canones, pera a ajudarem a reger e governar, pedi ao Santo Padre a bulia, que com esta vos será mostrada e notificada por parte da Universidade. [...] No mesmo tempo nos consta que tratava em Roma que o Collegio, que EIRey Dom Manoel seu pay fundara no convento de São Domingos de Lisboa, se passasse pera Coimbra com os mesmos estatutos e leys de sua fundação, [...] e com ficar a Sua Alteza a superioridade delle, como a tinha sea pay. [...] Parece que tomava EIRey por genero de alivio e recreação dos grandes cuydados, que sempre o cercavão, dar algumas horas já á curiosidade dos edificios e ordem das escollas que hião correndo em Coimbra , já ao bom governo da sua Ordem de Thomar. [...] Pera o que toca a Coimbra e á Universidade tenho em meu poder algumas cartas escritas este anno, em que Sua Alteza fez advertencias ao Concellario da Universidade [...] assi faz lembranças sobre o numero e nomes dos mestres, e o que cada hum ha de ler; e encomenda e manda que aja conclusões, repitições e disputas, e que não faltem multas, que era genero de pena pera os descuydados ; e nos dias que hão deter e dar de folga aos discipulos , e nas horas que ha de durar cada lição. Sobre o governo de Thomar [...] trata do retabolo e sacrario da igreja de S. João, com huma miudeza, que descobre bem o gosto que tinha de semelhantes obras. [...] sobre o negocio da Santa Inquisição, [...] A my me parece assi muyto bom, a e vos encomendo muyto que comeceis logo de entender nisso, procedendo e fazendo no caso aquillo que, como ordinario, e por bem da jurisdicção que tendes, podeis e deveis fazer. [...]” (SOUSA, 1844, p.336-337).

No caso específico de D. João III a nova tentativa de implantar a Inquisição foi justificada pela suspeita de discriminação com cristãos-novos, principalmente pela presença em terras portuguesas, como aponta Giebels (2008, p. 22-3), de David Reubeni: “O messianismo que este estimulou entre a comunidade conversa, para além de intensificar a hostilidade entre a sociedade cristã, alastrou-se para o Reino vizinho[...]”. As motivações ao pedido da instalação da Inquisição, “[...] foram reforçadas pela responsabilização dos judeus, feita pelos frades franciscanos de Santarém, do terramoto sentido nessa cidade”. Mas ainda não foi suficiente para sensibilizar Roma, que, segundo afirma, tinha três entraves: “[...] seja pela pressão dos cristãos-novos em Roma, seja pela própria experiência do Tribunal espanhol e pelos receios que isso causava à Santa Sé no domínio jurisdiccional”. Implicitamente parece sugerir no primeiro caso um tipo de suborno – os outros dois casos justificam-se: “A cúria romana já teria assistido à perda de parte do seu poder a favor da monarquia castelhana[...] queixas oriundas

não só dos conversos como de sectores mais tolerantes da Igreja que denunciavam barbaridades e atropelos cometidos por aquele Tribunal em nome da fé de Cristo”.

Giebels (2008, p. 24), ao discorrer seu texto, apresenta uma disputa e uma tentativa de D. João III de centralizar o poder usando instrumentos da Igreja – como subjugar o Santo Ofício sob seu controle. Em determinado momento chega, nas negociações com a Santa Sé, a pedir a saída do núncio apostólico de Portugal – fato que ocorrerá muito mais tarde, em 1547 –, colocar seu confessor como inquisidor – que inicialmente resistiu, depois aceitou e finalmente saiu por problemas de saúde –, tornar seu irmão, D. Henrique, Cardeal – empresa na qual obteve sucesso, não obstante a ambição era também torna-lo papa – e colocá-lo no lugar de seu confessor no Santo Ofício – fato que também concretizou-se. Porém, ao que parece, o trabalho da Inquisição foi prejudicado pela divisão de poderes entre a Coroa e a Igreja, sempre com a atuação ativa daqueles que seriam os mais prejudicados: os Cristãos-Novos. Estes utilizaram-se, ao que parece, de todos os meios para salvaguardarem-se, desde suborno – direto ou indiretamente – cúmplices na Coroa e em Roma – inclusive alcançando a benevolência, ainda que parciais, de dois papas do período: Clemente VIII, quando “[...] foi publicada a bula Sempiterno Regi, decretando um novo perdão geral a favor dos cristãos-novos” com uma defesa pontual a seu favor; e após a morte deste em 1534, “[...]sucedendo-lhe no lugar Paulo III[...], este acusou defensores da Inquisição de apenas quererem a fazenda dos cristãos-novos”.

E a justificativa maior de toda esta disputa, além das vaidades pessoais e baixeiras próprias do ser político desavisado, relacionado ao bem comum – teoricamente o fim último das instituições políticas –, parece esclarecer Skinner (1999, p. 12), na tentativa indireta de compreender as ações políticas de D. João III, que “[...] se a história da teoria política for escrita essencialmente como uma história de ideologias, um de seus resultados poderá ser uma compreensão mais clara das relações entre a teoria e a prática políticas”; pode-se ter uma pista disto na justificativa dada por Giebels:

“As pretensões por uma política centralizadora requeriam também certos instrumentos vinculados ao Estado que incidiam sobre os vários domínios da sociedade. A Mesa da Consciência, criada em 1532 como organismo que teria a tutela sobre as ordens militares, para além das ordens religiosas, constituindo ainda um órgão consultivo do monarca nos assuntos que tocavam à sua consciência e às matérias de governo relacionadas com a religião, foi uma forma de exercer esse poder. Mas um órgão como o Santo Ofício ofereceria uma outra oportunidade de interferência sobre matérias até então da exclusiva competência da Igreja, na medida em que a sua actuação recaía sobre toda a sociedade cristã e combatia a heresia,

contribuindo, por essa via, assim se presumia, para a preservação da unidade religiosa do território” (GIEBELS, 2008, p. 20)

#### 4.3 Imbricação, a complementariedade entre as duas instituições

O relato de Frei Luís de Sousa está repleto da imbricação da Igreja no Estado e vice-versa, e, como já apresentado, na tentativa de uma instituição aumentar seu poder sobre a outra. Neste ponto será apresentado especificamente a sobreposição de uma sobre a outra, como parece estar presente no relato, realçando a certa naturalidade dos personagens viverem, ou procurarem viver, dentro dos valores religiosos que a Igreja representa ou ensina, e dentro de um Estado consciente desta influência e disposto em incluir em seu projeto de poder e governança o uso deste instrumento precioso.

Se o monarca personificava o Estado Português, apesar de desta instituição no reinado de D. João III estivesse configurando-se para o que hoje denomina-se “Estado Moderno” – ainda porém em estágio e formatação gestacional naquele determinado momento – é preciso recuperar seu sentido. Partindo da obra de Norbert Elias, “A sociedade da corte”, Bellini (1999, p. 01-09) aponta o que seria o Estado naquele início da modernidade: “[...] uma marcada tendência a concentrar poder político numa única posição social, a do monarca, cuja corte constituía uma poderosa e prestigiosa elite”. A autora defende que Portugal vivia sob duas influências históricas: o medievo e a moderna, com a presença marcante da estrutura feudal – “O clero, com sua riqueza, organização institucional e domínio da cultura letrada desde a Idade Média, ocupava um importante lugar nessa estrutura.” – e dos humanistas – “Os estudos humanistas foram introduzidos no contexto português[...] – estes, através de eruditos estrangeiros que viveram em Portugal [...] Nicholas Cleynaerts (ca.1493-1542), foi preceptor do príncipe Henrique (1512-1580), irmão de D. João III[...]”; Faz ainda um complemento que demonstra maior força da presença moderna entre os lusitanos: “Portugueses enviados para a Itália, Espanha, França e Países Baixos como estudantes e representantes da Coroa, ou com fins religiosos[...]”.

Mas, ainda que de forma secundária, Frei Luís de Sousa (1844, p. 07) apresenta o rei e figuras ilustres ligados à instrução e às tendências intelectuais, como “o humanismo”, que coloca Portugal também dentro do movimento renascentista: “Forão na Grammatica Diogo Ortiz de Vilhegas famoso letrado e pregador, Castelhana de nação e muyto nobre[...]”. Mais próximo do berço humanista, “Era Luis Teixeyra vindo de fresco de Italia com fama de homem

eminente, tanto nas letras humanas, em que fora ouvinte de Angelo Policiano: como no direyto civil, sobre que escrevera doutamente”.

O discurso religioso, no entanto, abunda nos escritos do Frei, inclusive, ao que parece indicar, a nítida imbricação das duas instituições, religiosa e política. É notável a riqueza de detalhes no velório e sepultamento de D. Manuel, com participação ativa de D. João e seu irmão cardeal, D. Afonso, e novamente na coroação, sempre demonstrando, ao menos simbolicamente, quanto a monarquia, senhora do Estado, sujeriva “subalternidade” à Igreja, e esta por sua vez respondia “servindo e referenciando” seu rei terreno.

“Com esta ordem se foy demandar o convento de S. Domingos. Apeou-se o Principe chegando ao alpendere, que então era cuberto, e tomava tudo o que ainda agora divisão as paredes velhas: e estava por toda parte de panos de seda e ouro paramentado. Aqui foy recebido do Cardeal Dom Affonso seu hirmão, que o esperava com todos os Prelados que na cidade avia, elevado a hum espaçoso theatro, que com oito degraos de altura se levantava junto á porta da Igreja[...] Tomou o Principe a cadeyra : e ficarão em pé junto delle os Infantes Dom Luis e Dom Fernando[...] O Cardeal no theatro baixo sentado em cadeyra de veludo[...] levantou-se o Cardeal , e subio ao estrado do Principe , que se levantou tambem, e ambos juntos se chegarão a huma cadeyra pequena, em que estava sobre almofada de brocado hum Missal aberto , e em meo d'elle uma cruz d'ouro: e postos ambos de juelhos, jurou o Principe que cumpriria tudo o que em seu nome offerecera o Doutor, e com todas as particularidades que apontava, que o Cardeal hia lembrando, como era o que lhe tomava o juramento, e o Principe repetindo. Tornou-se o Principe a assentar: e o Cardeal deceo tambem para o seu lugar.” (SOUSA, 1844, p. 23)

Há, segundo Bellini (1999, p. 12), outra evidência da imbricação entre Igreja e Estado Lusitano, presente desde a origem de Portugal e seu projeto de expansão, especialmente no combate ao Islã, ao que parece, marca evidente do cristianismo desde as Cruzadas – “[...] a questão da cruzada contra o Islã ocupa lugar central no processo mesmo de formação do reino de Portugal. [...] quando estes lançaram-se à captura do norte da África [...]” –, contendo também seu aspecto comercial: “[...] e procuraram estabelecer postos comerciais na África e Índia”. Também a autora destaca o projeto específico da Igreja, ainda que não de forma absoluta: “Numa tentativa de explicar a associação das navegações e descobrimentos geográficos com a idéia de uma santa missão [...]” – aponta a influência do catolicismo em toda Europa – maior na península Ibérica – em especial no combate ao Islã e ao judaísmo.

Frei Luís de Sousa (1844, p. 29-33), parecendo estar de acordo com a análise acima, destaca logo no início do relato, quando descreve o estado do reino e conquistas de Portugal no

ano inaugural do reinado de D. João III, especialmente na parte que apresenta o Brasil, a proximidade do Estado e da Igreja nas ações prioritárias, iniciada por D. Manuel: “[...] Pedralvares Cabral, chamou Santa Cruz, e o vulgo Brasil[...] esperanças de mayores interesses[...] doutrinar os naturaes, levando-lhes a noticia do Santo Evangelho[...]”. O Frei em outro ponto, quando é escolhido o novo papa, Adriano, após a morte de Leão X, sugere a prioridade do combate ao Islã quando narra o diálogo entre Ayres de Sousa, embaixador do rei, que pede a administração do Priorado do Crato para o Infante Dom Luís – depois de presentear o chefe da Igreja com uma relíquia do Santo Madeiro; o Pontífice, a caminho de Roma para sua coroação, resiste o pedido, mas depois cede: “Era dignidade e prebenda da Ordem de S. João de Malta , devida a valerosos cavaleyros, em preço do sangue que derramão polla fé, a mãos de Infieys”.

Em outro trecho Frei Luís de Sousa (1844, p. 39) parece reforçar as suspeitas de Bellini quando procura justificar Carlos V na não adesão de seu reinado contra a França de rei Francisco, [...] que referiria a leviandade, e a ser moço, huma resolução tão grande como era romper guerra com hum Rey christão, [...] sem ser provocado[...]”, e em seguida assinala a vocação portuguesa apontada pela autora: “[...] quando a profissão dos Reys de Portugal era só fazer guerra a Infieys”. O Frei (1844, p. 59), assim, referia-se às guerras contra o Islã, especificamente na África, em Azamor e Arzila: “E fez mais glorioso o successo saber-se pouco depois que na mesma conjunção, que estava jugando vitoriosas lançadas cos inimigos da fé [...]”.

Mas o período do reinado de D. João III parece indicar que este foi original em sua missão religiosa, principalmente porque abraçou a evangelização no processo da expansão ou manutenção do império português – em contraponto às guerras de conquistas, no sentido de eliminar ou obrigar a “conversão” dos infieis. Como também fora novidade a Companhia de Jesus para Igreja – forma diferenciada de evangelizar, acolhida e pedida pelo rei português desde o início. Bellini (1999, p. 15) parece confirmar este dado quando afirma a influência dos jesuítas em Portugal a partir da abertura do Concílio de Trento – “Outro aspecto da crescente influência do catolicismo reformado é o florescimento da Companhia de Jesus[...] a Companhia tinha interesses em Portugal” – com o apoio de D. João III

“Em meados do século XVI já havia fundado escolas secundárias nas principais cidades portuguesas (Lisboa, Coimbra e Évora). Daí para diante, devido às suas ligações com o poder central, os jesuítas adquiriram crescente importância em Portugal, na área de educação. Em 1555, tomaram a seu cargo o Colégio das Artes, em Coimbra, cujos cursos constituíam o estágio preliminar para a universidade. É

significativo que isso tenha ocorrido em paralelo à perseguição de eminentes humanistas que haviam ensinado no Colégio das Artes desde a sua fundação (os portugueses Diogo de Teive e João da Costa e o escocês George Buchanan), suspeitos de professar o protestantismo. Em 1559, a Companhia de Jesus fundou uma universidade em Évora. Os inicianos desempenharam um papel central no processo de restabelecimento do aristotelismo como corrente intelectual dominante no contexto português.” (BELLINI, 1999, pp. 15-16)

Se os jesuítas parecem ter resgatado ou inaugurado uma nova postura cristã em Portugal, Frei Luís de Sousa (1844, p. 321) parece demonstrar em seu texto que os lusitanos, apesar das guerras contra os infiéis, tinham um tipo de predisposição para acolher esta novidade. De fato, parece confirmar no seu relato “[...] que era ver todas as partes do Oriente, que por armas tinha descoberto e sogeitado, allumiadas com a luz da verdadeyra fé [...]”; e não esquece-se de relevar a Igreja: “[...] sogeitas ao jugo suavissimo de Christo nosso Redentor, e de sua Igreja sagrada”.

O que parece reger o pensamento de Frei Luís de Sousa ou do próprio rei D. João III, ou mesmo de seus conselheiros, segundo Skinner (1999, p. 426), é de que, estando de acordo com Igreja da Contrarreforma, seguiu o tomismo, afastando-se da versão escolástica de Occam e seus discípulos. Seguindo a *via antiqua* e apartando-se da *via moderna*, acreditando que o Homem, pela razão, tinha a capacidade de “[...] criar os alicerces morais da vida política [...], os defensores da Contra-Reforma construíram sua teoria ortodoxa da sociedade política”. Tudo que São Tomás de Aquino produziu, abarcando os derivados de seus pensamentos ou outros pensadores ou discípulos, foi utilizado para desenvolver um conceito de sociedade política; assim a Igreja, no Concílio de Trento, concebe-a:

“[...] consistiu em retomar a concepção aquinate de um universo regido por uma hierarquia de leis. Em primeiro lugar colocaram a lei eterna (*lex aeterna*) pela qual age o próprio Deus. A seguir, vem a lei divina (*lex divina*), que Deus revela diretamente aos homens nas Escrituras e sobre a qual a Igreja foi fundada. Segue-se a lei da natureza (*lex naturalis*, às vezes denominada *ius naturale*), que Deus “implanta” nos homens, a fim de que sejam capazes de compreender Seus desígnios e intenções para o mundo. E por último aparece a lei humana positiva, diversamente designada por *lex humana*, *lex civilis* ou *ius positivum*, que os homens criam e promulgam para si próprios com o objetivo de governar as repúblicas que estabelecem.” (SKINNER, 1999, p.426)

Ainda Skinner (1999, p. 426) parece afirmar que a compatibilidade das leis positivas humanas e as leis da natureza, em suma, geram a consciência humana que gerenciam o mundo,

“[...] o objetivo dessas leis humanas consiste apenas em fazer vigir, no mundo (in foro externo), uma lei superior que todo homem já conhece em sua consciência (in foro interno)”. Citando Soto (1494-1560), Skinner (1999, p.426), (SOTO, 1569, (fos. 17b, 18a)) afirma que “[...] ‘toda lei humana deve derivar da lei da natureza’, para que não perca seu caráter legal”, complementando que essa concepção tinha todo o apoio dos teóricos dominicanos, com concordância e reforço dos jesuítas – “A outra proposição endossada por eles associa a lei da natureza à vontade de Deus e, portanto, às leis divinas e eternas”.

Frei Luís de Sousa parece dar a entender que D. João III compartilhava desta visão de mundo, quando, com entusiasmo, pede ao Sumo Pontífice, que também no relato aparece entusiasmado, os serviços da Companhia de Jesus em Portugal e todo Império. Os jesuítas, segundo a narração do Frei, também demonstram grande interesse de evangelizar no Oriente.

“[...] a Congregação e Instituto da Companhia de Jesu, autor e fundador della o grande Santo Inacio de Loyola, espanhol[...] e tanto mais em virtudes, que o temos oge no catalogo dos Santos canonizados. Chegou á noticia delRey, por cartas de Dom Pedro Mascarenhas, seu Embaixador em Roma, o muyto fruyto que este Santo e seus companheyros fazião nas almas, e o grande conceito que o Pontifice tinha delles. Logo se persuadio que por mêo de tal gente alcançaria o que sua alma mais desejava, que era ver todas as partes do Oriente, que por armas tinha descoberto e sogeitado, allumiadas com a luz da verdadeyra fé, e sogeitas ao jugo suavissimo de Christo nosso Redentor, e de sua Igreja sagrada. Parecia-lhe que criar Deos huma religião de novo [...] innumeraveis sogeitos ao santo Bautismo, era querer sua divina providencia que, assi como a vinha era nova, assi tevesse novos agricultores [...] Com este pensamento foy escrevendo a Dom Pedro, que desse novas ao Padre Inacio do estendido e larguissimo campo que Deos lhe offerencia no Oriente pera exercitar aquelle seu espirito e dos seus; [...]” (SOUSA, 1844, pp. 321-322)

O caminho que os jesuítas encontraram para implantar esta nova visão de mundo foi a Educação – como já citado, com apoio e incentivo de D. João III em seus domínios. Parece importante frisar que, segundo Bellini (1999, p. 16), apesar de basear-se na tradição da *via antiqua*, os jesuítas carregavam em seu projeto o humanismo do período em que sua ordem foi fundada: “[...] presentes em outras tendências do saber em Portugal, imprimiram sua marca na restauração da filosofia aristotélica promovida pela Companhia de Jesus [...] Sabe-se que os jesuítas de Coimbra produziram, na segunda metade do século XVI e início do século XVII, uma série de comentários da obra de Aristóteles [...]”, destaca também a abrangência deste humanismo em boa parte da Europa: “[...] que exerceram grande influência na educação na península Ibérica, na Alemanha católica, França, Itália e nos Países Baixos”. A mesma autora,

logo em seguida, parece querer demonstrar a inovação da Companhia de Jesus no processo de conversão dos infiéis e pagãos, como também na relação Estado/Igreja:

“A educação constituiu a via principal pela qual os jesuítas tomaram parte no movimento da Reforma católica. Sua atuação nas colônias portuguesas evidencia uma opção pela evangelização, ao invés da guerra santa um posicionamento diverso do sugerido nos escritos de intelectuais da metrópole, conforme apontado anteriormente. Um aspecto da participação dos inicianos nesse processo nos interessa de modo particular, qual seja, o seu papel como veículo do impacto, sobre as populações nativas do Brasil, das grandes transformações no campo da religião e da cultura como um todo, ocorridas no período que estamos enfocando. É bem conhecido que parte da literatura sobre as atividades da Companhia de Jesus no Brasil enfatiza a "humanização" promovida por ela no processo de colonização, enquanto outras obras preferem ressaltar sua importância como parte integrante do sistema de dominação colonial portuguesa” (BELLINI, 1999, pp. 16-17)

A proximidade, ou imbricação da Igreja e do Estado português, para concluir, dá entender que a primeira oferece, nesta sociedade, uma visão de mundo, especialmente moral, de procedimento humano diante dos fatos, enquanto o segundo executa as obras, ou organiza a comunidade humana em seus domínios, de acordo com esta direção ou visão de mundo. Apesar de SOUSA apresentar um Estado governado por um rei e colaboradores virtuosos, também acrescentou muito vícios destes membros na gestão pública. Olhando a partir das fundamentações e análises teóricas que deram suporte para leitura e compreensão da obra “Annaes de D. João III”, pode-se afirmar que, para o bem ou para o mal, foi um tempo da História Portuguesa que o passado, medievo, e o presente, moderno, conviviam com igual força de influência. Com a licença do rigor, parece que a metáfora da “dor do parto” no Ocidente para aquele período, reinado de D. João III (1521-1557), parece adequado. A “criança” é a cara do medievo, ao que parece constatar Bellini:

“Enquanto na Europa, em geral, uma corrente ligada à observação empírica se desenvolveu ao ponto de tornar-se o modo de pensar dominante, em Portugal ela perdeu o vigor e acabou por ser obscurecida por um modelo educacional e teológico estreitamente relacionado à tradição escolástico-aristotélica.[...] Entre estes fatores, destacam -se a administração centralizada das atividades acadêmicas e a ausência de uma variedade de centros intelectuais autônomos e desenvolvedores de abordagens específicas; a dependência das instituições ligadas ao saber em relação a um único patrono, cuja capacidade de promover uma extensa gama de empreendimentos era limitada por questões políticas e econômicas; conflitos de caráter étnico-religioso; a

crescente influência do catolicismo reformado; o estabelecimento da Inquisição; e o declínio geral da sociedade lusitana.” (BELLINI, 1999, pp. 16-17)

Contraopondo a autora, faz-se notável a visão otimista de Frei Luís de Sousa sobre o rei fiel a cosmovisão que adotou, mas realista, ainda que implicitamente, quanto ao estado cambaleante do império português que procurava manter seus domínios no Oriente, este religioso que escreveu seu relato algumas décadas após os fatos e a realidade portuguesa consolidarem-se:

“Nesta proposta peço aos leyttores que considerem a singeleza e liberdade com que Sua Alteza queria ser aconselhado, sem descobrir sua tenção, effeito de verdadeira prudencia, porque nenhuma cousa descompõe mais os conselhos que declarar seu animo quem preside com poder , quanto mais com mando real, e juntamente a devação e christandade com que fez lembrança do tempo santo em que pedio o conselho; que foy huma manifesta advertencia de que se tratasse só do mayor serviço de Deos, unico e certo meyo pera se acertar em tudo. O que resultou destes conselhos foy, depois de mandar bastante numero de soldadesca a Azamor e Mazagão, lançar voz que não teria hora de repouso até conquistar Marrocos.” (SOUSA, 1844, p. 334)

## 5 O objeto de aprendizagem e sua orientação teórico-pedagógico

Partindo da premissa pedagógica de Freire (1996, p. 15), no subtítulo do livro “Pedagogia da Autonomia”, de que “Ensinar exige respeito aos saberes dos educandos”, a proposta para desenvolver o objeto de aprendizagem é aproximar não só a experiência e conteúdo adquirido do ambiente de vivência, mas também o meio ou método pela qual os educandos atuais observam o mundo ou relacionam-se interpessoalmente; ou seja, via tecnologias de comunicação ou informação, jogos eletrônicos, internet, texto interativo – com exercícios, apreciações, vídeos e áudios (off ou online) e endereços eletrônicos (e-mails, sites, blogs, hangouts, chats etc.).

Apresentar as convergências e divergências entre Estado/Igreja no reinado de D. João III (1521-1557) por meio eletrônico e permitir a apreciação do educando aproxima o conteúdo daquele a qual destina-se, possibilitando a promoção da criança ou jovem como agente ativo no processo de aprendizagem. É o que parece propor Freire (1996, p. 17) quando afirma que é preciso “[...] desafiar o educando com quem se comunica e a quem comunica, produzir sua compreensão do que vem sendo comunicado”. O conteúdo do “objeto de aprendizagem” apresenta imagens e sons que colocam o educando em contato, por aproximação, com o século XVI, em particular àqueles mais relacionados ao período do reinado de D. João III. Com perguntas e jogos que inserem a pessoa no passado e permitem, sem impor, mas propor, um mundo que, por analogia ou identidade de classe, a faça lembrar a sua própria realidade neste tempo, dialogando com o conteúdo, com a possibilidade do reconhecimento de permanências e superações de práticas políticas e culturais no tempo e espaço em que vive.

### 5.1 Educação: conceito e finalidade

Parece que o caminho a percorrer na busca de definição ou conceito de uma ação, que, pelas suas especificidades, é processual e não imediata, deve-se partir de seu início, ou quando a humanidade – ou parte – decidiu debruçar-se ou pensar no assunto. Neste caso é sugestivo buscar a etimologia da palavra “educação”: de “educar”, da origem latina **Exducere**, onde o **E** inicial é uma variável de **Ex**, ou seja, “de fora”, e o restante “ducere”, segundo o site ‘gramatica.net.br’ “[...] tem o significado de ‘guiar’, ‘instruir’, ‘conduzir’”; assim, de forma direta, “guiar para fora”. Parece indicar, a partir deste dado, que os seres humanos precisavam,

desde criança, aprender com os mais velhos, experientes, a lidar com o mundo, seu entorno, fosse com objetos naturais e artificiais e as relações interpessoais, e mesmo intrapessoais.

É o que parece afirmar Kant (1724-1804) (2002, p. 02) quando compara o ser humano aos animais, que possuem, desde a tenra idade, instintos que os guiam para fora, para o exterior, enquanto as crianças precisam dos adultos para essa realização: “Um animal é por seu próprio instinto tudo aquilo que pode ser; uma razão exterior a ele tomou por ele antecipadamente todos os cuidados necessários.”; já o Homem precisa de sua própria razão, pois “Não tem instinto, e precisa formar por si mesmo o projeto de sua conduta. Entretanto, por ele não ter a capacidade imediata de o realizar, [...] outros devem fazê-lo por ele”.

Para Kant (2002, p. 06-07) a educação enquanto processo deve obedecer algumas etapas: disciplina “[...] consiste em domar a selvageria”; a cultura “[...] abrange a instrução e vários conhecimentos [...] é a criação da habilidade e esta é a posse de uma capacidade [...]” para conseguir atingir os fins que o Homem deseja alcançar, circunstancial e universalmente – como no caso de aprender a ler e escrever – “A habilidade é de certo modo infinita, graças aos muitos fins”; a prudência e a civilidade, nas quais possibilitam-se as relações humanas e o benefício ao indivíduo ou a sociedade que observa o bem: “Bons são aqueles fins aprovados necessariamente por todos e que podem ser, ao mesmo tempo, os fins de cada um”. Kant (2002, p. 03) também sugere um modelo educacional que ultrapasse o presente, que abranja a humanidade e não uma cultura em particular: “Talvez a educação se torne sempre melhor e cada uma das gerações futuras dê um passo a mais em direção ao aperfeiçoamento da humanidade [...]” (p. 03).

Enquanto Kant universaliza a educação no tempo/espaço (não especifica ritmos diferentes para culturas diferentes) e indivíduo, Durkheim (1858-1917), apesar de concordar com o aperfeiçoamento da humanidade através das gerações, próximo ao proposto por Kant quando propõe a Educação como seu meio, discorda da generalização educacional, ou seja, que busque desenvolver plenamente todos os indivíduos, independentemente de suas classes sociais. Durkheim (1978, p. 77-8) observa que o agente ativo no processo educacional é a manutenção do status quo de determinada sociedade “[...] que, para poder manter-se, tem necessidade de dividir o trabalho entre seus membros, e de dividi-los de certo e determinado modo.[...] É, pois, por ela e para ela que a educação se diversifica”. Parece que Durkheim afirma ser a sociedade o último fim do indivíduo, que deve instrumentalizar a Educação somente para fins coletivos ou da coletividade, para a realização da mesma prioritariamente, e não da pessoa:

“O homem que a educação deve realizar, em cada um de nós, não é o homem que a natureza fez, mas o homem que a sociedade quer que ela seja; e ela o quer conforme

o reclame a sua economia interna, o seu equilíbrio. [...] Longe de ter por objeto único ou principal o indivíduo e seus interesses, a educação é, acima de tudo, o meio pela qual a sociedade renova perpetuamente as condições de sua própria existência.” (DURKHEIM, 1978, pp.81-82)

Durkheim (1978, p. 82), quando questiona retoricamente se deve haver uma padronização dos homens na sociedade – “A sociedade não pode viver sem que exista, entre seus membros, suficiente homogeneidade?” – parece afirmar positivamente, que, desde a primeira infância deve-se preparar a criança para a vida social: “A educação perpetua e reforça essa homogeneidade, fixando com antecedência, na alma da criança, as similitudes essenciais que a vida coletiva supõe”. Novamente, de forma retórica, parece questionar se os seres humanos por serem diferentes entre si atrapalhariam a vida em sociedade, o que responde a própria educação, que em si mesma, ao que parece para o sociólogo, é principalmente social e já inclui essa pluralidade: “[...] assegura a persistência dessa diversidade necessária, apresentando ela própria diversidade e especialização”.

Em uma entrevista ou debate entre Adorno (1903-1969) e Becker (1913-1993), Aquele (1995, p. 141-42) parece sugerir uma concepção de Educação que se desloca em certo sentido das propostas de Kant e Durkheim, quando propõe a emancipação do indivíduo diante da sociedade – “[...] mas a produção de uma consciência verdadeira.” –, uma educação política para a cidadania. Isto parece ficar mais evidente ao relacionar emancipação e democracia, acusando que contrariar o primeiro item seria negar o segundo – “[...] contrários à decisão consciente independente de cada pessoa em particular, é um antidemocrata [...]” – e que afirmar que, mesmo quando um indivíduo propõe algo que contrarie a própria democracia, isto seria uma ação livre – e portanto deve ser considerado, pois é próprio de quem é emancipado, “[...] até mesmo se as idéias que correspondem a seus desígnios são difundidas no plano formal da democracia”

Seguindo a linha de raciocínio de Adorno (1995, p. 143), o mesmo parece ponderar na aplicabilidade da educação para a consciência e para a emancipação, apontando a pressão do entorno, os valores burgueses, como dificuldade para efetiva-los. Considera o processo de ajustamento do indivíduo para a vida social, mas lembra deste perigo para a própria democracia – “A educação seria impotente e ideológica se ignorasse o objetivo de adaptação e não preparasse os homens para se orientarem no mundo.” – e complementa, agora advertindo: “[...] pessoas bem ajustadas, em consequência do que a situação existente se impõe precisamente no que tem de pior”. Para resolver este problema, Adorno (1995, p. 141) parece apoiar-se em Kant,

sobre a menoridade: “[...] conforme a formulação definitiva de Kant na exigência de que os homens tenham que se libertar de sua auto-inculpável menoridade”; o que parece é a proposta de motivar a experiência no sentido do contato direto com o objeto e a reflexão considerando estas experiências na vida do indivíduo e proporcionando-lhe a consciência de seu pensar e agir. É o que parece indicar Adorno (1995, p. 150) no comentário de Becker: “[...] necessita-se uma aptidão à experiência desenvolvida e um elevado nível de reflexão, [...]” – que sugere a prevenção contra o perigo de não alcançar-se a emancipação, “[...] para preservar-se em situações em permanente transformação e suportando aquilo que o senhor designou como ‘pressão do mundo administrado’”.

Parece ser significativo dar a concepção de consciência, que segundo Adorno (1995, p. 151-53), “[...]é o pensar em relação à realidade, ao conteúdo — a relação entre as formas e estruturas de pensamento do sujeito e aquilo que este não é”, ou seja, a possibilidade do indivíduo fazer e ter experiência com seu entorno, e distinguir-se dos demais, inclusive sua própria realidade; a educação por sua vez é uma forma de construir um banco de dados da imaginação: “[...] a educação para a experiência é idêntica à educação para a emancipação”; assim, serve para ter recursos para o processo emancipatório. Porém isso aponta para que, se o processo emancipatório sinaliza para a educação do “eu”, também adverte para o obstáculo do meio social, ao que parece, para a cultura vigente, especificamente do trabalho: “[...] porque as possibilidades sociais mais reais, ou seja, os processos de trabalho, já não exigem mais as propriedades especificamente individuais”. Becker, quando intervém sobre a possibilidade de novas formas de organização do trabalho, parece indicar cautela quando a sugere: “[...] entretanto sempre há algo de novo e afinal sempre novamente o mesmo”; a questão deve ao menos ser considerada.

Vygotsky (2010, p. 109-10) em uma análise sobre desenvolvimento e aprendizagem parece concordar com Adorno sobre a importância da experiência, do contato com o objeto, com o entorno, ao sugerir que a criança ao iniciar sua vida escolar traz consigo conhecimentos que serão trabalhados ou desenvolvidos na educação formal: “Tomemos como ponto de partida o fato de que a aprendizagem da criança começa muito antes da aprendizagem escolar. A aprendizagem escolar nunca parte do zero”. Mas também, ao que parece, adverte da dificuldade deste processo, se antes da escola e/ou na instituição educacional o aprendizado for desviado; sugere uma perda de sincronia entre a realidade do aluno e o que é ensinado na escola, mas conclui que a pré-história da criança deva ser considerado no ensino: “[...] não podemos negar

que a aprendizagem escolar nunca começa no vácuo, mas é precedida sempre de uma etapa perfeitamente definida de desenvolvimento, [...]”.

Como psicólogo, Vygotsky, foca sua investigação no indivíduo, no ser humano universal – o que sugere que sua concepção de Educação, como dos demais aqui examinados, é para toda a humanidade. Com diferenças pontuais de preocupação, por exemplo, Adorno (1995, p. 153-54) procura deter-se na relação indivíduo/sociedade, sua emancipação e equilíbrio para, apesar da necessidade de aprender-se a vida social, não deixar a pessoa perder sua individualidade que consegue-se pela experiência; do contrário, por uma educação extremamente disciplinar, esta torna-se um instrumento da tirania, “[...] acontece aquele enfraquecimento da formação do eu, que de há muito é conhecida da psicologia como ‘fraqueza do eu’ [...] Uma educação sem indivíduos é opressiva, repressiva”. Vygotsky (2010, p. 112) busca conhecer o indivíduo e sua capacidade de aprendizagem a partir da teoria do desenvolvimento potencial e desenvolvimento efetivo: o diagnóstico do “[...] grau de desenvolvimento psicointelectual da criança [...]”, sem fixar em sua atividade independente, como tempo oportuno de se aprender este ou aquele conteúdo, as diferenças de ritmos de aprendizagem, o peso da intervenção do adulto e o prognóstico a ser realizado pelo educador.

“[...] que só em determinada idade pode-se começar a ensinar a gramática, que só em determinada idade o aluno é capaz de aprender álgebra. Portanto, podemos tomar tranquilamente como ponto de partida o fato fundamental e incontestável de que existe uma relação entre determinado nível de desenvolvimento e a capacidade potencial de aprendizagem. [...] A diferença entre o nível das tarefas realizáveis com o auxílio dos adultos e o nível das tarefas que podem desenvolver-se com uma atividade independente define a área de desenvolvimento potencial da criança. [...] O que uma criança é capaz de fazer com o auxílio dos adultos chama-se zona de seu desenvolvimento potencial.[...] O que a criança pode fazer hoje com o auxílio dos adultos poderá fazê-lo amanhã por si só. [...] Portanto, o estado do desenvolvimento mental da criança só pode ser determinado referindo-se pelo menos a dois níveis: o nível de desenvolvimento efetivo e a área de desenvolvimento potencial. [...] o processo de desenvolvimento não coincide com o da aprendizagem, o processo de desenvolvimento segue o da aprendizagem, que cria a área de desenvolvimento potencial.” (VYGOTSKY, 2010, pp.111-116)

Vygotsky refere-se ao tópico já abordado com Adorno: as relações ou influências sociais e o perigo apontado pelo filósofo da influência cultural ainda vigente no período pós-guerra – Segunda Guerra Mundial – de homens “rígidos e durões”, o que parece apontar como elemento importante para o acesso do nazismo ao poder e o conseqüente holocausto; ou seja, Adorno está

preocupado com a transmissão de valores para a nova geração, com o produto final da educação; já o psicólogo está atento ao meio, como dá-se o aprendizado eficiente, independentemente deste ou daquele indivíduo.

Ainda abordando as preocupações de Adorno em formar consciências para a emancipação política das novas gerações e em Vygotsky, os meios psicológicos para realizá-lo – os quais são apresentados de forma teórica –, Freire (1921-1997), que parece compartilhar da mesma concepção do filósofo alemão e ter aprendido os princípios que potencializam sua pedagogia a partir do psicólogo russo, apresenta uma proposta prática, especialmente em sua obra “Pedagogia da Autonomia”, muito próximo de um manual pedagógico.

Quando Freire (1996, p. 15) adverte que a prática pedagógica tradicional não considera o conhecimento prévio dos educandos e “[...] coloca ao professor ou, mais amplamente, à escola, o dever de [...] respeitar os saberes com que os educandos [...] chegam a ela – saberes socialmente construídos na prática comunitária [...]”]; parece estar referindo-se ao Vygotsky (2010, p. 110) sobre “[...] que a pré-história da criança deva ser considerado no ensino [...]”. Também parece estar partindo de Adorno (1995, p. 159) quando diverge de Becker sobre a forma que as manifestações dos secundaristas de Bremen deram-se – com tumulto – quando afirma que “[...] é precisamente a conclusão de que a educação política não foi tão inútil como sempre afirma-se; isto é, que essas pessoas não permitiram que lhes fosse retirada a espontaneidade [...]”. Freire parece demonstrar a importância da educação política quando aponta ambigüidades por parte dos educadores quando ensinam o que não praticam:

“Que podem pensar alunos sérios de um professor que, há dois semestres, falava com quase ardor sobre a necessidade da luta pela autonomia das classes populares e hoje, dizendo que não mudou, faz o discurso pragmático contra os sonhos e pratica a transferência de saber do professor para o aluno?! Que dizer da professora que, de esquerda ontem, defendia a formação da classe trabalhadora e que, pragmática hoje, se satisfaz, curvada ao fatalismo neoliberal, com o puro treinamento do operário, insistindo, porém, que é progressista? Não há pensar certo fora de uma prática testemunhal que o re-diz em lugar de desdizê-lo. Não é possível ao professor pensar que pensa certo mas ao mesmo tempo perguntar ao aluno se “sabe com quem está falando”.” (FREIRE, 1996, p. 16)

A concepção de Educação evoluiu desde Kant, e o que a moveu ou que força motriz possibilitou esse processo foi, ao que parece, a observação desta mesma. Isto inclui a própria democratização de Educação Formal, que antes era privilégio de poucos. A democracia foi o meio e aos poucos tornando-se o fim, finalidade da Educação, ou seja, preparar o indivíduo

para a cidadania, como sujeito autônomo, ativo na sociedade, tornando-a mais igualitária e justa.

## 5.2 A educação mediada pela tecnologia e as mídias

É notória a presença e influência da mídia no meio social, que, de forma sedutora e interessante, parece fazer sombra sobre educadores que trabalham de forma tradicional; é também o que parece constatar Bévort e Belloni (2009, p. 1082-83) em um parecer denominado “MÍDIA-EDUCAÇÃO...”, “[...] que defende uma ideia e uma prática indispensáveis para que a formação de educadores cumpra sua função social: [...]”; parece advertir da possibilidade de comprometer a cidadania se não houver uma intervenção crítica e criativa por parte dos agentes de educação nestas mídias, “[...] das mídias que o progresso técnico coloca à disposição da sociedade”. E complementa com outro aviso de que os esforços da Educação, ao desconsiderar ou não implantar estas mídias, poderiam tornar agentes e instituições educacionais fora do tempo e da cultura vigente.

Outro dado que parece relevante oferecido por articulistas ou pedagogas francesas e brasileiras é a inclusão nesta exposição, além das novas gerações, dos adultos, e sinaliza: “[...] numa concepção de educação ao longo da vida”. Apesar de lembrar de outras funções da mídia, de cunho político e ideológico para o controle social, as autoras parecem otimistas quanto a apropriação da mídia para fins benéficos na formação do cidadão – “[...] mas também gerando novos modos de perceber a realidade, de aprender, de produzir e difundir conhecimentos e informações” – e parece que não estão usando o termo apropriar no sentido de dominar, tomar para si, mas como uma ferramenta adicional no processo educacional: “[...] funcionando como instituições de socialização, uma espécie de “escola paralela”, [...]”.

Segundo Bévort e Belloni (2009, p. 1084) as Tecnologias de informação e comunicação (TIC) já fazem parte do universo das crianças e adolescentes ainda que de forma desigual na apreensão e na posse – real e virtual – e adverte que são “[...] como agências de socialização, concorrendo com a escola e a família”. Se não houver assimilação destas tecnologias por parte dos agentes e instituições educacionais corre-se o risco de perder os jovens e a possibilidade de educa-los para a cidadania e de forma competente. Lembrando Adorno (1995, p. 151), que em sua concepção de Educação afirma entre os objetivos de educar é formar cidadãos conscientes para emancipação “[...] consciência é o pensar em relação à realidade, ao conteúdo — a relação entre as formas e estruturas de pensamento do sujeito e aquilo que este não é”. As autoras parecem definir o que querem dizer por apropriação, crítica e criativa, das TIC:

“Por isso, é importante considerar esta integração, na perspectiva da mídia-educação, em suas duas dimensões inseparáveis: objeto de estudo e ferramenta pedagógica, ou seja, como educação para as mídias, com as mídias, sobre as mídias e pelas mídias. Somente assim a escola poderá cumprir sua missão de formar as novas gerações para a apropriação crítica e criativa das mídias, o que significa ensinar a aprender a ser um cidadão capaz de usar as TIC como meios de participação e expressão de suas próprias opiniões, saberes e criatividade” (BÉVORT & BELLONI, 2009, p. 1084)

A observação das autoras, Bévort e Belloni (2009, p. 1085) sobre o perigo da ideologização, da uniformização da estética e empobrecimento da cultura pelos meios de comunicação de massa, “[...] pela padronização de fórmulas de sucesso do cinema e do rádio, agora standardizadas pela televisão, [...]”, parecem apontar para a reação de vários segmentos do setor: “Pesquisadores de diferentes horizontes, educadores, jornalistas e grupos religiosos [...]”; fossem para aproximar-se ou criticar esses canais da mídia, ou mesmo ocuparem-se para que crianças e jovens fizessem uma leitura crítica do conteúdo. O tempo encarregou-se de formar dois blocos, “[...] de um lado, a indústria cultural, com tendências à mundialização, e de outro, o monopólio estatal limitado aos territórios nacionais [...]”, o primeiro parece que prevaleceu com o desenvolvimento tecnológico, moldando o mundo atual.

Órgãos internacionais, como a Unesco, a princípio, nos anos 60, tinham um olhar menos abrangente e crítico para a “educação para as mídias” ou “mídia-educação” – expressão cunhada no período – e neste horizonte sugere algo muito próximo do ensino a distância. O que, segundo Bévort e Belloni (2009, p. 1086), mobilizou educadores, intelectuais e responsáveis a alertarem para “[...] a influência cultural destas mídias, os riscos de manipulação política, comercial e publicitária [...]” e proporem uma abordagem crítica. O resultado em 1973 foi a Unesco adotar a expressão “mídia-educação” e defini-la como o que Bévort e Belloni em sua análise dividiu em “objeto de estudo” – destinado a leitura crítica das mensagens midiáticas – e “ferramenta pedagógica”, que nos anos 70 será muito utilizado nos Estados Unidos e América Latina como ‘solução para tudo’, para melhorar de forma abrangente o planejamento educacional: “tecnologia educacional”.

Em 1979 a Unesco, segundo Bévort e Belloni (2009, p. 1087), reformula seu entendimento de “mídia-educação” e lhe dá um status paralelo ao da Educação formal, agora abrangendo todas as áreas do conhecimento, sem perder de vista a contínua observação que faz-se da mesma quanto seu impacto ou possibilidades, ou seja, como objeto de estudo. Em 1982, o órgão dá mais um passo com a reunião em Grünwald – Alemanha ocidental –, onde 19 países adotaram uma “[...] Declaração comum sobre a importância das mídias e a obrigação dos

sistemas educacionais de ajudarem os cidadãos a melhor compreenderem estes fenômenos”. Aqui parece dar-se uma aproximação ou encontro entre a “indústria cultural” e o “monopólio estatal”, mas não sem critérios: é preciso, segundo parece afirmar as autoras, reconhecer, observar a mídia, influenciá-la e moldá-la e envolver os sistemas nacionais sem perder de vista a democracia e a cidadania:

“Considera sua importância na promoção da cultura contemporânea e sua função instrumental na promoção da participação ativa do cidadão na sociedade e enfatiza a responsabilidade dos “sistemas nacionais” de promoverem nos cidadãos uma compreensão crítica dos fenômenos de comunicação. [...] Mídia-educação é definida como uma formação para a compreensão crítica das mídias, mas também se reconhece o papel potencial das mídias na promoção da expressão criativa e da participação dos cidadãos, pondo em evidência as potencialidades democráticas dos dispositivos técnicos de mídia.” (BÉVORT & BELLONI, 2009, p. 1087)

Enquanto os intelectuais e dirigentes preocupados com a Educação procuram entender e agir a partir da, e sobre, a mídia-educação presente, a mesma desenvolve-se rapidamente inclusive modificando o status de espectador para usuário e “agente ativo” no processo de aprendizagem das informações, tendo dupla função: receptor e emissor. A velocidade do desenvolvimento tecnológico parece sincronizado às novas moldagens da sociedade – como o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – e suas exigências; porém Bévort e Belloni parecem, ainda que implicitamente, alertar que as TIC sempre estão adiante nas ações sociais, ou seja, organiza-se a sociedade e depois avisa as mídias para adequar-se e educar, inclusive depois que novos padrões de comportamento já instalaram-se na cultura, contudo que não existe imobilidade; assim, a Unesco, na Conferência Internacional “Educando para as mídias e para a era digital”, em Viena, em 1999, coloca em pauta o ECA e o modus operandi de tornar o jovem membro ativo do processo e do evento:

“Além das consequências do avanço técnico, transformando os espectadores em usuários, a mídia-educação também precisa incorporar em suas definições e propostas os efeitos culturais, educacionais e sociais do novo Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1989 pela ONU e progressivamente ratificado pela maioria dos países. [...]Pela primeira vez, num encontro deste tipo, os jovens desempenharam um papel efetivamente ativo, provando que eles estão aptos a criar seus próprios espaços midiáticos: eles gravaram o encontro em vídeo e realizaram um documentário que ‘captou a atmosfera da Conferência, o compromisso dos especialistas, a presença ativa dos jovens e mesmo um pouco do clima divertido que envolvia a todos’ (UNESCO, 1999).” (BÉVORT & BELLONI, 2009, p. 1092)

As autoras, contudo, apontam dificuldades para a implantação da mídia-educação, resistência dos governos, com a falta de políticas públicas para este fim, e a própria mídia, consciente de seu poder de influência, não demonstra efetivo interesse de aproximar-se ou facilitar o trabalho das instituições educacionais. Outro detalhe percebido por Bévort e Belloni é o próprio público das mídias de massa, que atende suas expectativas ou de seus patrocinadores, acrítico e não-educados, fácil de ser seduzidos pela propaganda.

Conclui Bévort e Belloni que a solução para reverter o quadro de alienação de jovens e crianças, incluindo os adultos, deve seguir as 12 recomendações da “Agenda de Paris” e a ousada proposta da União Europeia e seus signatários: a Carta de Mídia-Educação. A primeira propõe ações de integração do ensino, forma e conteúdo, a segunda, com todo leque de conhecimento que inclui a cultura e a sociedade, o quadro de profissionais da instituição educacional, a família, grupos organizados e profissionais da mídia, e, na ponta, as universidades formadoras dos educadores, e na garantia que concretizar-se-á, propõe fazer intercâmbios das experiências realizadas em outros locais e envolver os agentes políticos neste processo que viabilizará as ações e os recursos.

Quanto a “Carta de Mídia-Educação”, de acordo com Bévort e Belloni (2009, p. 1098), urge observar a iniciativa e a experiência extraída em sua implantação na Europa, “[...] visando a reunir pessoas e grupos e criar uma dinâmica de promoção da mídia-educação”. Seguindo as recomendações da “Agenda de Paris”, o Parlamento Europeu, em 2008, na forma de uma resolução, recomenda que a Comissão Européia coloque em prática em todos os Estados-membros o objetivo da Agenda: “[...] reforça a importância e a urgência de promover a mídia-educação frente aos desafios das novas tecnologias digitais [...]”. Por fim Bévort e Belloni oferecem um panorama e definição mais atual da mídia-educação, sem esquecer de demonstrar a relevância da mesma para a sociedade atual.

“As definições mais atuais de mídia-educação se referem, de um lado, à inclusão digital, ou seja, à apropriação dos modos de operar estas “máquinas maravilhosas” que abrem as portas do mundo encantado da rede mundial de computadores, possibilitando a todos se tornarem produtores de mensagens midiáticas; e, de outro, às dimensões de objeto de estudo, antiga “leitura crítica” de mensagens agora ampliada, e de ferramenta pedagógica, que diz respeito a seu uso em situações de aprendizagem, isto é, à integração aos processos educacionais. Segundo V. Reding, da Comissão Européia, “a mídia-educação é hoje tão necessária ao exercício completo de uma cidadania ativa, quanto era, no início do século 19, o domínio da leitura e da escrita” (BÉVORT & BELLONI, 2009, pp. 1098-1099)

### 5.3 O Objeto de Aprendizagem

A mídia elaborada, com o fim de alcançar os jovens desta geração, aproximando conteúdo histórico da realidade dos educandos, ainda que de forma desigual, no ambiente tecnológico que lhes são familiar, com vídeos, áudios, imagens e músicas, complementado com textos e exercícios, trabalha o lúdico, o gosto pela pesquisa – com a possibilidade do uso de celulares, acesso às plataformas da internet, e, em especial pelo WhatsApp para trabalhos de duplas e em grupo, palavras-chaves do conteúdo específico, debates online, percepção do Tempo e Espaço, e contextualização do tema proposta nesta dissertação “Convergências e Divergências entre Igreja e Estado no Reinado de D. João III (1521-1557): A partir dos “Anais de D. João III” – Frei Luís De Sousa”.

O software utilizado para desenvolver a ferramenta didática aqui exposta é denominado “Exelearning”, ou eXeLearning, de fácil manejo, seja para criar atividades como para executá-las entre os educandos. A escolha partiu da afirmação, que parece razoável, de Almeida & Filho, ao citar Leffa, sobre o problema de desenvolver ferramentas didáticas complexas que tornam o tutorial incompreensível para o educador, leigo em tecnologia e relativamente avançado para salas heterogêneas, com jovens em diferentes etapas da alfabetização, interpretação de texto e percepção do entorno, realidade das escolas públicas; esta, especialmente, a qual é direcionado este objeto de aprendizagem. Não significa que o professor-executor do programa será apenas um mantenedor da ordem, que cuida da sala, e a tecnologia assume seu papel de estrategista e mediador da aprendizagem: a proposta é que seja um elemento ativo no processo que lhe cabe, proporcionando aos educandos a possibilidade, como agentes ativos de seu próprio aprendizado, “consciência e emancipação”, para lembrar Adorno; alcancarem o conhecimento, respeitando os diferentes ritmos de aprendizado – existe no programa alguns mecanismos de tempo, de novas tentativas e, em alguns casos, de não haverem respostas erradas, de incentivo à opinião ou visão de mundo da criança ou jovem.

“As ferramentas de autoria vêm como instrumento facilitador para atuação do professor, pois usando estruturas e procedimentos já programados, o educador pode agregar conteúdo e atividades que dependem de sua estratégia pedagógica. Com elas é possível criar, editar e importar vários tipos de mídias; organizar e editar elementos multimídia; incluir gráficos, desenhos, animações, sons e vídeos [...] Esses diversos tipos de mídias criadas pelos sistemas de autoria demandaram a necessidade da criação de padrões para o desenvolvimento de mídias que se adaptem a qualquer tipo de plataforma de aprendizagem. Assim, surge e se concretiza o conceito de Objetos de Aprendizagem (AO) como todo recurso digital, que possa ser utilizado e/ou

reutilizados para apoio aos processos de aprendizagem, educação ou treinamento.”  
(ALMEIDA & FILHO, 2012, pp. 01-02)

Todas as atividades foram desenvolvidas tendo como referências o tema, o CBC – Conteúdo Básico Comum – e o BNCC – Base Nacional Comum Curricular – e as propostas da mídia-educação. Ou seja, desde o princípio o objetivo foi criar uma ferramenta de ensino que, além de contemplar as exigências do conteúdo em si, também é a orientação oficial da Educação de Minas Gerais e Brasil, como está entre as sugestões pedagógicas da Unicef.

Como exige o Conteúdo Básico Comum (CBC) de História (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, de Minas Gerais, que orienta os professores no planejamento e execução das aulas durante o ano letivo, selecionando os conteúdos segundo a relevância dos mesmos, em nível de escolarização do aluno e do aprendizado no final desta etapa da escola) é importante destacar além dos conteúdos conceituais, aspectos procedimentais; neste caso específico – este material didático – as habilidades: “Identificar e caracterizar a cultura europeia e portuguesa nos séculos XV e XVI”; “Conceituar colonização”; “Analisar o contexto e motivações para o início da colonização portuguesa no Brasil”, “Contextualizar e relacionar a ação dos primeiros missionários católicos entre os indígenas brasileiros; a escravidão indígena na América espanhola; ; “Analisar e comparar as experiências de colonização concorrentes à colonização portuguesa no Brasil: franceses e holandeses” – (7º ano do Ensino Fundamental no 1º e 2º bimestre); “Ler e analisar fontes: relatos dos cronistas dos impérios coloniais (Pero Vaz Caminha), descobridores (Cristóvão Colombo) e viajantes em geral (Hans Staden, Jean de Lèry, Thevet), visando à construção de uma narrativa histórica”; “Ler e analisar fontes iconográficas europeias que evidenciem suas representações mentais sobre o Novo Mundo” – (1º ano do Ensino Médio no 1º e 2º bimestre); Ler e interpretar narrativas indígenas preservadas pela tradição oral – sobre a chegada e encontro com os portugueses”; “Analisar filmes sobre o tema, identificando como índios, jesuítas e colonizadores são retratados”; Analisar fontes que expressem o olhar jesuítico (e seus interesses) sobre os indígenas”; “Analisar e interpretar fontes sobre a estrutura social, de produção e cultura dos astecas, maias e incas”; “Problematizar a aliança Estado-Igreja na conquista da América”; “Analisar mapas situando os impérios coloniais dos séculos XVI e XVII; No 3º ano do Ensino Médio é interessante mesclar os conteúdos acima com aprofundamento e complementos, neste caso, pela cronologia, no 2º bimestre.

O Currículo Referência de Minas Gerais apresenta uma novidade: a interdisciplinaridade entre História e Geografia, no contexto das Ciências humanas, mas com

conteúdo próprio. Nos dois bimestres iniciais são proposto os temas que estariam dentro do conteúdo desta ferramenta didática digital e, em alguns casos, já contemplados no CBC: “A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História”; “A ideia de “Novo Mundo” ante o Mundo Antigo: permanências e rupturas de saberes e práticas na emergência do mundo moderno”; “Saberes dos povos africanos e pré-colombianos expressos na cultura material e imaterial”; “Humanismos: uma nova visão de ser humano e de mundo Renascimentos artísticos e culturais”; “Reformas religiosas: a cristandade fragmentada”; “A formação e o funcionamento das monarquias europeias: a lógica da centralização política e os conflitos na Europa”; e “As lógicas mercantis e o domínio europeu sobre os mares e o contraponto oriental”.

Já a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) indica algumas modificações aqui explicitadas e que serão contemplados nesta ferramenta didática, a seguir: “A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História”; “A ideia de “Novo Mundo” ante o Mundo Antigo: permanências e rupturas de saberes e práticas na emergência do mundo moderno”; “A formação e o funcionamento das monarquias europeias: a lógica da centralização política e os conflitos na Europa”; “A conquista da América e as formas de organização política dos indígenas e europeus: conflitos, dominação e conciliação” – (7º ano do Ensino Fundamental no 1º e 2º bimestre); Não está explícito os conteúdos que devem ser trabalhados no Ensino Médio, mas implicitamente sugere o aprofundamento dos temas contemplados 7º ano do Ensino Fundamental.

A interatividade proporcionada pela ferramenta possibilita a dilatação ou aprofundamento do conteúdo, que não se esgota em si, sendo passível, inclusive, de uma atualização, seja no conteúdo, aprofundando ou acrescentando novos dados, seja na criação de novas atividades ou armazenamento dos resultados obtidos do usuário.

Por fim, direta e indiretamente, ao percorrer este aplicativo didático, estará desenvolvendo conteúdos atitudinais, seja como curiosidade científica, atenção ao tempo cronológico e suas variáveis – espaços geográficos, identidades, relevâncias, ritmos, ações etc –, seja no campo coletivo quanto pessoal.

## 6 CONCLUSÃO

Quem foi o Frei José Luiz de Sousa (1555-1632)? Um homem de várias facetas: soldado, cavaleiro, prisioneiro, com inspiração a literato e dramaturgo, casado, religioso, enfermeiro, cronista da ordem dominicana e, finalmente, o cronista dos “Annaes de D. João III” e outras obras importantes. Mais literato que historiador, mas aqui apreciado como alguém que deixou um documento, que essa ciência do tempo debruça-se como um garimpeiro a procurar pepitas, com olhos atentos e suplementado por teóricos reconhecidos por separar preciosidades de “ouro de tolo”; inclusive as dúvidas sobre o caráter da fonte: patriota ou interesseiro, benfeitor ou egoísta, escritor ordinário ou gênio, divulgador dos fatos fundamentado em investigação ou impressão pessoais do personagem e instituições que tenha simpatia.

Se Figueiredo sugere que as obras do frei tinham objetivos específicos e distintos, como os “Annaes...” procurava justificar e valorizar a figura do rei e seus feitos como forma de aproximar a monarquia portuguesa/espanhola à dita União Ibérica e seus distintos súditos; como a obra “Vida de Frei Bartolomeu dos Mártires” é dirigida aos próprios irmãos dominicanos como modelo de vida; MOISÉS e outros lembram que o religioso pesquisou as informações que estão contidas na obra. Contudo, durante o percurso de análise do material para elaboração desta dissertação, o que melhor sugere é uma miscelânea de fatos, exaltação, propaganda e esclarecimentos sobre o período do reinado de D. João III (1521-1557).

As duas edições da obra “Annaes...” prefaciadas por Herculano e Lapa, respectivamente, não invalidam o autor e os manuscritos; reconhecem ambos legítimos e importantes, com ressalva para Herculano que faz críticas mais severas sobre a visão do autor sobre o período relatado, que já confrontado com outros pareceres aqui apresentados, sugere, inclusive por falta de argumentos e documentos, uma apreciação parcial do publicista.

Mas não se pode, ou parece não ser correto, negar a importância do trabalho de pesquisa e organização do manuscrito feita por Herculano, inclusive, ao que parece quando prefacia o livro, por ter buscado mais dados e o restante dos escritos do frei, mas que também confessa ter sido empresa infrutífera. Deixou uma publicação importante e interessante, separada a obra porém dos registros que o religioso usou, e o que chegou às mãos de Herculano foram cartas e fontes dividas, algumas com datas, outras sem. Ou seja, descobertos outros e mais documentos a respeito, o pesquisador, ao que parece indicar, terá um bom começo para continuar o trabalho.

Apesar do personagem em questão ser D. João III, é Portugal, seu povo e suas conquistas, e seu império, o palco e finalidade da obra. Frei Luiz recorta o período – e isto

parece relevante – de uma passagem de época, de conservação principalmente, e adaptação para a modernidade que se instalava na Europa como um todo. Assim parece interessante colocar que reino, corte, monarquia e tradições chegaram ao período recortado, o reinado de D. João III, depois de cruzar dados e diferentes fontes analisados.

E parece que Portugal nasce rompendo com o status quo do medievo, onde o primeiro monarca, Afonso Henriques, alcança o poder independente da nobreza e Igreja, forças autônomas que tinha o rei apenas como um elo e símbolo de ligação entre servos, clérigos e nobres, constituindo um reino. Já pontuado o tempo de três gerações de monarca para estabelecer este equilíbrio de forças, inclusive dos novos fidalgos originários do meio urbano e suas rendas. A dinastia de Avis vai preparar o reino para tornar-se também império, proporcionando o ambiente propício para, juntamente com a Igreja, inaugurar o que viria ser chamado “Grandes Navegações”, que, no aspecto político, centraliza o poder nas mãos do rei e o torna, especialmente, o maior empreendedor de Portugal.

As ordenações, uma espécie de conjunto de leis que ofereciam alguma referência de ordem na sociedade, partia e colocava o monarca como sua inspiração e aspiração. O rei era o modelo e última palavra no funcionamento do reino. Daí poder-se arriscar, ao que parece, afirmar a preocupação de Frei Luís de Sousa ao apresentar a infância, saúde, instrução, consciência moral e religiosa, virtudes etc. de D. João III, era o mesmo que legitimar, não só a pessoa, mas a figura principal da instituição monárquica, intrinsecamente ligada e núcleo do Estado, e demonstrar sua proximidade – quase dentro – da Igreja, detentora da maior parte do itens que constituíam a cultura portuguesa.

Se o dado no parágrafo anterior demonstra a relação Monarquia (figura do rei, principalmente), Estado e Igreja intimamente ligados, selados na cultura, especialmente popular, não é de estranhar-se o mesmo com relação ao povo e seu rei, o que reforça a justificativa de várias crônicas a respeito dos monarcas, em particular os “Annaes...” de Frei Luiz. Parece explicar também o porquê da regularidade nos relatos em expressar este afeto do povo pelo monarca e sua família. Mas o mundo moderno também fazia suas exigências para legitimar os líderes do período, que vai gradualmente abandonando as armas para as letras, a instrução. Assim também parece explicar a insistência no relato do religioso a formação educacional de D. João III, e confirmado como tendência de época por Skinner. O mesmo também confirma a influência da Igreja na religiosidade do rei, citando inclusive uma gama de obras que sustentam a importância “da Educação de um rei cristão”.

Skinner oferece também dois humanistas que contrapõem-se a confusão das monarquias modernas, Chefe de Estado, governo e a figura do rei – é importante destacar que está incluído o poder judiciário e legislativo (ordenações): Dante, que defende esta relação direta, como forma de unificar o reino e o império, no caso português; e Alberti, que denuncia que o corpo burocrático em torno do rei estaria constituído de indivíduos interesseiros e a margem do bem-estar da sociedade ou do império que faz parte.

Essa tendência é o humanismo, que dentre outros, destaca-se a influência de Erasmo de Roterdã sobre D. João III, que inclusive escreveu uma carta-dedicatória dedicada ao monarca. Lembrando que o intelectual católico, apesar de ser combatido por membros de ordens religiosas e a própria Igreja oficial, incentivava a propagação da religião inclusive alcançando o Brasil, no relato de Sousa.

Apesar do humanismo predominante, parece que Sousa, e mesmo a elite portuguesa e o povo, estava impregnado pela religiosidade do medievo, dando respostas a fenômenos naturais como manifestações sobrenaturais, relacionados especialmente a vida errada ou desregrada dos grupos que vivam na área afetada, como um terremoto, por exemplo. Mesmo quando se tratava de vitórias, sucessos do governo, ou simplesmente fatos relacionados ao potencial humano, mesmo entre os humanistas, existiam divergências se ação causadora foi o talento humano ou a Providência Divina. Skinner coloca dois contrapontos entre os humanistas do norte; Bruni defende o primeiro caso e Dante o segundo.

Sousa parece deixar transparecer uma característica do Estado Moderno, centralizado e absolutista, especialmente quando narra o custo da manutenção do reino e do império. Aqui é interessante mencionar o expediente da Sucessão dos Vice-reis na África e Oriente, onde o rei já tinha três possíveis substitutos na ausência do efetivo, com nomes dispostos hierarquicamente em carta selada detidas nas mãos de um funcionário do alto escalão. O risco de vida que corriam estes representantes do rei e a importância da manutenção da ordem nas longínquas regiões do império parecem explicar tais procedimentos, como o “serviço de inteligência” para prever quando a lista se esgotasse ou fosse necessário colocar outro nome na Sucessão.

Apesar do Estado ou Império ser organizado racionalmente através de uma hierarquia, Souza aponta as dificuldades na administração, onde a infra-estrutura, o despreparo e a corrupção surgem como seus principais problemas; onde o monarca é o principal empreendedor e o desvio de objetivo, que parece ser a glória de Portugal e testemunho da grandeza do povo português, seja na coragem ou na fé. Este último item da queda moral dos homens que serviam o Estado parece não ficar explicado segundo suas causas, no relato do religioso, que se limita

a mencionar. Parece um reflexo próprio do período, um tipo de flexibilização da moral e de visão do mundo, colocando o aspecto religioso à margem dos interesses materiais. Oliveira, não obstante, denuncia como causa o magro salário destes servidores do Estado – se não a causa, um facilitador para o indivíduo ceder ao ilícito e imoral. Mas Sousa cita D. Estevão como uma exceção à regra: tece elogios e cita atitudes que enobrecem e tornam o fidalgo um exemplo entre seus pares, o que parece indicar ser mais que um problema de caráter o problema da corrupção; é o tamanho do Estado e, proporcionalmente, o número de seus servidores, que parecem indicar a dificuldade de escolher como manter coesa tantos indivíduos.

Skinner coloca uma tendência entre os Humanistas do Norte – de perfil mais conservador – em concordar no modus operandi dos Estados monárquicos modernos, quando, especialmente, mantém a base tradicional de organização hierárquica entre rei e nobreza, relacionado a virtude. Assim, os fidalgos são um reflexo do rei, são “iguais” e possuem as qualificações que um monarca deve possuir, para participar do governo. O que parece ser o caso da organização do governo de D. João III, descrita por Sousa. Quanto a instrução – e em algumas ocasiões Sousa denuncia o despreparo do agente nos negócios de Estado – o mesmo aponta a causa mais para o aspecto da falta de experiência do que de caráter, e este último, aponta como exceção à regra. O que parece concordar Elias em “A Sociedade de Corte” com Sousa é a presença da preocupação de D. João III em fomentar a educação formal da Corte para os quadros administrativos do Estado, outra tendência da época.

Outro aspecto importante a salientar, e que parece importante no relato de Sousa, são as relações internacionais, onde aparecem dificuldades para resolver divergências, fosse de cunho geopolítico, religioso ou comercial. Normalmente resolvia-se pela força, no âmbito da conquista ou manutenção dos domínios, mas também depois, quando baixadas as armas, negociava-se a paz, pois ao vencedor havia a premissa de impor o tratado possível ou razoável ao derrotado. Mas se a questão religiosa poderia servir de pretexto, a mesma também oferece os meios ou valores para o acordo ser justo, especialmente na cosmovisão cristã. O problema é que no caso dos mouros, e a partir do relato de Sousa, parecia mais vingança que propriamente justiça, apesar de, no final, ao concluir o acordo, para um império marítimo, era importante apenas conter o inimigo e evitar o atrito para benefício do comércio.

Mas os humanistas procuraram sugerir meios legais para resolver as contendas, principalmente na Europa cristã, onde as nações pudessem discutir suas diferenças dentro de leis estabelecidas e, no melhor dos casos, justas. Skinner parece sugerir que, apesar de concordar com leis que possam ordenar as relações, no máximo serviria de referência para,

também apenas como efeito de pressão, a comunidade internacional participar como “justo juiz”.

Uma forma de construir alianças entre Estados monárquicos e também garantir a continuidade da monarquia ou de uma determinada dinastia é o matrimônio. Seja prevendo futuro conflitos ou facilitar relações comerciais ou disputas por domínios, o casamento real ou foi um expediente utilizado constantemente durante todo século XVI e depois, especialmente no período aqui recortado, no reinado de D. João III (1521-1557). Difícil imaginar tal coisa na época atual, onde a família é uma instituição privada, onde prevalecem as relações íntimas na qual seus membros observam critérios pessoais em suas decisões. Porém Sousa, em seu relato, apresenta tendência para o privado em conflito com o público, no tempo de D. João III, inclusive mencionando sua recusa em casar com a madrasta. Ou ao contrário, D. Manuel, ao que parece, mais preocupado com os negócios do Estado apropriando-se da prometida ao filho, e pensando no privado ter criado intriga entre a futura esposa e, agora deixado de lado, D. João III.

A justificativa oficial dada por Sousa para a recusa do casamento com a madrasta, demonstra as virtudes cristãs do monarca, onde Skinner, ao citar Sadoletto, sugere como efeito da educação dada aos príncipes, preocupação dos humanistas para alcançar as virtudes morais. Mas parece deixar margem de suspeita se a decisão foi puramente subjetiva ou de afeto. Entretanto, Sousa apresenta em detalhes em seu relato que o casamento Real era um contrato público que procurava, antes de mais nada, garantir e preservar os interesses da monarquia e do Estado. Legitimá-lo diante da Corte e do povo com luxo e poder era quase uma exigência, pois o corpo precisava temer, admirar e amar seus líderes.

Faria parece explicitar claramente a geopolítica do matrimônio quando oferece como exemplo o próprio caso de D. João III, que foi “disputado” diplomaticamente entre a França e Espanha, oferecendo filha e irmã, respectivamente. Lembra também que Portugal tinha problemas em seus domínios com os dois Estados, que cessaram com o segundo ao casar com a irmã de Carlos V, e dar a sua irmã como esposa ao imperador. Finalmente, Faria, apesar de demonstrar que a aliança matrimonial com a França resolveria o problema com a pirataria, em especial, com o Brasil, demonstra que a escolha pelo Império Hispânico foi muito mais interessante, pois resolvia um problema fronteiriço, de abastecimento e comercial, e, de sobra, evitava entrar no conflito entre Espanha e França. Mas Faria aponta um detalhe interessante, que remonta outros reis ibéricos passados, de realizar essas alianças matrimoniais políticas com frequência – especialmente durante o reinado de D. João III, foram quatro, ao lado do Imperador Carlos V (espécie de “chefe de família” das duas Coroas), parecendo dar a entender um projeto

de União Ibérica que vai realizar-se com Felipe II (1556-1598), da Espanha, nos finais dos seiscentos.

Contudo, houve uma interrupção destes casamentos ibéricos com o próprio Filipe II da Espanha (Filipe I, 1581-1598, de Portugal), prometido a irmã de D. João III, Maria, sua prima, (que já tinha casado com outra Maria, filha do monarca português; matrimônio que durou 1 ano com a morte dela); Ramalho parece reforçar o aspecto político destes matrimônios: segundo o autor, em 24 horas desfez o compromisso por acreditar ser mais interessante casar com Maria Tudor, sua outra prima, que, com a morte de seu irmão Eduardo viria ser rainha da Inglaterra, e ele mesmo, rei. É válido notar que um dos poucos casamentos fora das duas monarquias ibéricas viria tornar Filipe (espanhol) rei de Portugal e Espanha.

O Estado Português, já aqui frisado, confunde-se com a figura do rei, e a Igreja, a formadora do monarca, da Corte e do povo, entrelaça-se aos destinos do reino e do império. Assim, todo acontecimento, solenidade e objetivos estão mais ou menos ligados a religião cristã. Skinner parece sugerir duas possibilidades para este fenômeno de Estado confessional, uma de tendência protestante, fundamentado em Occam, Mair e Biel, que coloca um Deus que dispensa o Livre arbítrio e, o que parece mais próximo do relato do Frei Luiz de Sousa, baseado em Suárez, uma divindade que ofereceu os meios, a moral e a Igreja para, livremente o indivíduo seguir ou não. Contudo, neste caso, a cultura portuguesa assimilara esta segunda opção, com a inclusão do rei, líder e símbolo destes valores.

Se o monarca é o reflexo dos valores e crenças gerais, deve, para manter a sociedade unida e o Estado de pé, representar o maior e o melhor destes itens culturais: assim volta a questão da instrução, defendida pelos humanistas e propagandeada por Sousa nos “Annaes...”. Os humanistas dedicaram – já aqui mencionado – obras voltadas para a educação de um rei cristão, que objetiva formar líderes virtuosos.

O relato de Sousa regularmente retrata o rei e sua proximidade da Igreja, que, neste caso legitima o monarca nas solenidades reais ou explica, por meio dos ensinamentos religiosos, os fatos que ocorrem com o soberano, reino ou império. Fosse evocando o nome Jesus ou agindo, segundo o juízo de Souza ou do rei, de acordo com os ensinamentos da Igreja, o relato apresenta várias ocasiões de agrados, de alianças ou subalternidade da monarquia à Igreja, como também o contrário, da instituição religiosa cedendo espaço e liberdade para o governo luso.

Haviam discordâncias no aspecto gerencial: jamais de cosmovisão ou negação dos líderes empossados. Pode-se dizer, a partir do relato e a mediação de Skinner ou Giebels, que Estado/Igreja em Portugal eram um corpo em tensão, onde seus membros perpassavam por

ambas, beneficiando-se ou, especificamente seus líderes, procurando aumentar seu poder de influência ou mesmo usando do prestígio ou poder do outro para vantagem própria.

A Inquisição por exemplo, parece ter sido um instrumento importante para o rei D. João III aumentar seu controle sobre o reino ou império, especialmente quando insiste em nomear pessoas chaves do clérigo e ter acesso à informações sobre indivíduos que agiam em seus domínios e possam ameaçar a unidade religiosa, que significa, para o contexto da época, colocar em risco a ordem social. A igreja, em troca, quando aceita as reivindicações do rei ou o legitima, tem o monopólio da fé, especialmente quando o protestantismo surgira e rapidamente expandia-se pelo continente europeu.

Contudo, parece que as duas instituições não escaparam das tendências da época, e esta imbricação, apesar do governo de D. João III, segundo Bellini, ter colocado Portugal em um atraso cultural, colocou em prática ou apoiou, segundo a própria autora, duas inovações para os tempos modernos: Valorização da Educação, inclusive olhando à frente um Estado formado por um corpo burocrático instruído; e a mudança de estratégia na expansão religiosa, trocando a “guerra santa” pela evangelização dos jesuítas.

O objeto de aprendizagem foi desenvolvido como uma “via de duas mãos”, uma experiência orientada para a busca da autonomia ou ‘emancipação’ do educando, segundo Adorno, na busca ou construção do conhecimento. Implantar essas ferramentas pedagógicas de base digital em confronto com um Estado sucateado, ineficiente e descomprometido com o exposto acima, emancipar a criança ou jovem, e, somado, com a dedicação de mais de 25 anos de atuação no magistério, foi um desafio que, ao invés de negar ou imaginar a impossibilidade de implementar tal recurso, gerou um equipamento mais próximo da realidade. E a originalidade está justamente em aproveitar os equipamentos e experiências em tecnologia dos próprios educandos, com debates e trabalhos em grupo, especialmente dentro da sala de aula – que “resolveria” as diferenças sociais, onde poderiam compartilhar seus equipamentos – através de aplicativos como WhatsApp, Facebook, Youtube etc., como também a possibilidade da própria instituição de ensino poder oferecer acesso à rede.

Enfim, a implantação deverá ocorrer gradualmente, com a consciência de que ajustes deverão ser feitos na própria ferramenta e no seu *modus operandi*, tendo sempre em vista a criança e o jovem como prioridade, dando-lhes ferramentas didáticas como facilitador do aprendizado do conteúdo e das habilidades e competências concernentes, e ferramentas intelectuais para perceberem, relacionarem e gerirem a realidade.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.
- ALMEIDA, Silvana F. da C. M. de; FILHO, Dante A. M. Uma Ferramenta de Autoria para Profissional da Educação. Formação de professores e intervenção pedagógica. **Anais da Semana de Pedagogia da UEM**, Maringá, v. 1, n. 1, 2012.
- BAIÃO, António; CIDADE, Hernani; MURIAS, Manuel. **História da expansão portuguesa no mundo: a expansão através do Oriente (Parte III)**. Lisboa: Editorial Ática, 1939.
- BELLINI, Lígia. Notas sobre cultura, política e sociedade no mundo português do século XVI. **Tempo**, Rio de Janeiro, v.4, n.7, p.143-167, 1999.
- BÉVORT, E.; BELLONI, M. L. Mídia-Educação: conceitos, história e perspectivas. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 30, n. 109, p. 1081-1102, set./dez. 2009.
- BRAGA, Teófilo. **História da Literatura Portuguesa (Recapitulação): Seiscentistas**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2005. v.3.
- BRANCO, Camillo Castello. **Curso de litteratura portugueza: continuação e complemento do curso de litteratura portugueza por José Maria de Andrade Ferreira**. Lisboa: Livraria Editora de Matos Moreira e Companhia; 1876.
- COSTA, António Martins. O casamento de Leonor e Frederico III (1451-1452) e as relações entre Portugal e o Sacro Império nos finais da Idade Média. **Medievalista**, v. 24, 2018. Disponível em: <http://journals.openedition.org/medievalista/1703>. Acesso em: 20 abr. 2019.
- COSTA, Célio Juvenal. O Rei D. João III (1521-1557) e a construção da sociedade de corte em Portugal. In: XIV Simpósio Internacional Processos Civilizadores, 14., Dourados. Anais... Dourados: UFMS, 2012. Disponível em: [http://www.uel.br/grupoestudo/processos\\_civilizadores/portugues/sitesanais/anais14/arquivos/textos/Mesa\\_Coordenada/Trabalhos\\_Completos/Celio\\_Juvenal\\_Costa.pdf](http://www.uel.br/grupoestudo/processos_civilizadores/portugues/sitesanais/anais14/arquivos/textos/Mesa_Coordenada/Trabalhos_Completos/Celio_Juvenal_Costa.pdf). Acesso em 12 de set. 2018.
- COUTO, Aires do. **Panegíricos de D. João III de dois humanistas de quinhentos: João De Barros e Inácio De Moraes**, 1996. Disponível em: [http://www4.crb.ucp.pt/Biblioteca/Mathesis/Mat9/mathesis9\\_37.pdf](http://www4.crb.ucp.pt/Biblioteca/Mathesis/Mat9/mathesis9_37.pdf). Acesso em 10 de out. 2018.
- DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. São Paulo: Melhoramentos, 1978.
- ELIAS, Norbert. **A Sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- FARIA, Diogo. Negócios matrimoniais entre Portugal e França no tempo de Francisco I (1515–1547). Lisboa: **Anais de História de Além-Mar Centro de História d'aquém e d'além mar** - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - Universidade Nova de Lisboa - Universidade dos Açores, v. 16, p. 407–429, 2015.

FIGUEIREDO, João R. O maior personagem do barroco português: **o herói da Vida de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, de Frei Luís de Sousa**. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIEBELS, Daniel Norte. **A relação entre a Inquisição e D. Miguel de Castro, arcebispo de Lisboa (1586-1625)**. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008.

GONTIJO, Maria D. R.; SOARES, Viviane R. **Currículo referência de Minas Gerais – história - ensino fundamental**. Belo Horizonte: SEE/MG, 2018.

KANT, Immanuel. **Sobre a pedagogia**. Tradução de Francisco Cock Fontanella. 3. ed. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2002.

LOPES, Ana Mafalda Pereira. O Luto em Portugal: da Corte à Gente Comum (séculos XV-XVI). **Medievalista**, Lisboa: n. 22, p. 1-35, dez. 2017. Disponível em [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1646740X2017000200007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1646740X2017000200007&lng=pt&nrm=iso). Acessos em: 11 out. 2018.

MARQUES, A. H. de Oliveira. **História de Portugal: das origens às revoluções liberais. desde os tempos mais antigos até ao governo do Sr. Pinheiro De Azevedo**. Lisboa: Palas Editores, 1977. V. 1.

MATTOSO, José. A formação da nacionalidade. In: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. Bauru, SP: EDUSC, 2000. Cap. 01, p. 07-17.

MOISES, Massaud. **A Literatura Portuguesa**. São Paulo: Cultrix, 2008.

OLIVEIRA, Paulo César de; CARVALHO, Patricia de. Alguns elementos da antropologia de Paulo Freire. **Theoria - Revista Eletrônica de Filosofia**, Pouso Alegre, v. 4, n. 10, 2009. Disponível em: [http://www.theoria.com.br/edicao10/alguns\\_elementos\\_da\\_antropologia\\_de\\_paulo\\_freire.pdf](http://www.theoria.com.br/edicao10/alguns_elementos_da_antropologia_de_paulo_freire.pdf). Acesso em: 5 de jan. 2018.

OLIVEIRA, Francisco R. Os Portugueses e a Ásia marítima, C. 1500 - C. 1640: Contributo para uma leitura global da primeira expansão europeia no Oriente. 2ª Parte: O Estado Português da Índia. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, v. 7, n. 152, 1 de nov. 2003.

RAMALHO, Américo da Costa. A Infanta D. Maria e o seu tempo. **Humanitas**, Coimbra, v. 37 – 38, p. 173 – 189, 1985 – 1986. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316.2/28871>; <http://hdl.handle.net/10316.2/28871>: Acesso em 14 de jul. 2019.

SÉRGIO, António. **Breve interpretação da história de Portugal**. Lisboa, Sá da Costa, 1983.

SILVEIRA, Ghisleine Trigo (coord.). **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

SIMAN, L. M. de Castro et al. **CBC de história no ensino fundamental da 6ª à 9ª série** – Belo Horizonte: SEE/MG, 2008.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. Trad. Renato Janine Ribeiro (capítulos I a I I), Laura Teixeira Moita (capítulo 12 em diante). São Paulo: Companhia das Letras. 1999.

SOTTOMAYOR, Ana Paula Quintela Ferreira, “Carta-dedicatória de Erasmo a D. João III (trad.)”. **Revista da Faculdade de Letras: História**, Porto, v. 2, p.209-224, 1971.

SOUSA, Fr. Luiz de. **ANNAES de El Rei Dom João Terceiro**. Publicados por A. Herculano. Lisboa: Typ. da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis, 1844.

SOUSA, Frei Luis de. **Anais de D. João III**. Com prefácio e notas do professor M. Rodrigues Lapa. Lisboa: Editora Livraria Sá da Costa, 1938. v. 1.

VIGOTSKII, L. S. et al. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. 11 ed. Trad. Maria da Pena Villalobos. São Paulo: Ícone, 2010.

## APÊNDICE

### EXE-LEARNING

O exe-learning (fig.1) é uma ferramenta de autoria, que permite rapidamente e sem conhecimentos técnicos, montar um curso de e-learning em HTML e disponibilizá-lo numa plataforma (LMS), num servidor Web ou até num CD.

Utilizamos este programa devido a praticidade e alcance, pois em uma época onde dá-se grandes privilégios à comunicação virtual, esta ferramenta mostrou-se prática acessível.

A seguir divulgaremos nosso trabalho e os resultados da pesquisa no OA via EXE LEARNING, objetivando demonstrar o percurso das pesquisas e a participação interativa dos alunos, tanto na leitura dos textos como na resolução das tarefas propostas. Utilizaremos textos, vídeos, livros completos e por fim, exercícios de assimilação com o devido retorno.

### O PROJETO

#### EXE LEARNING

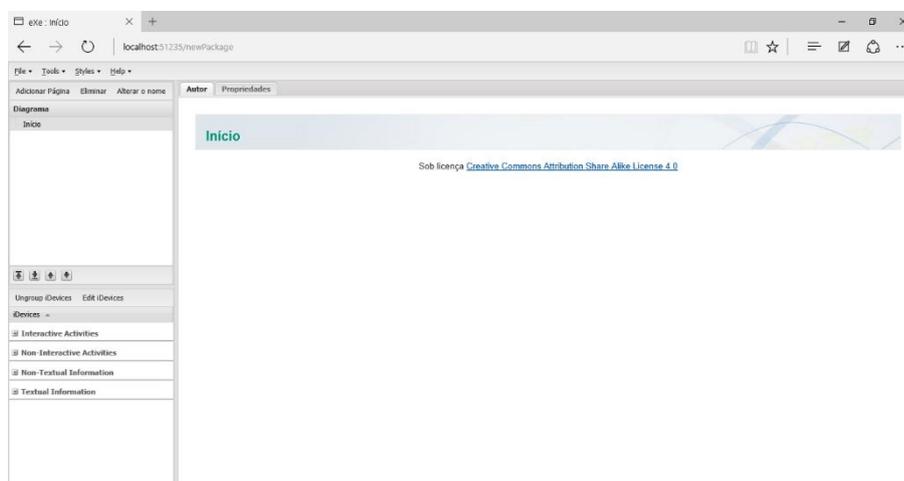


Figura 1– Programa EXE LEARNING.

Fonte: disponível em: <<http://exelearning.net/downloads/>> Acesso em: 24 out. 2016.

## APRESENTAÇÃO

Nesta primeira página é apresentado a figura do protagonista do tema retratado na dissertação, “ANNAES de El Rei Dom João Terceiro” e o Império Marítimo Lusitano que reinou e governou. Os vídeos das figuras 3 e 4 tratam da contextualização do Tempo, Espaço e cultura portuguesa.



Figura 2– D. João III e o Mapa do Império Marítimo Português

Fonte: Rei D. João III – disponível em: < <http://www.arqnet.pt/portal/portugal/Temas/historia/joao3.html> > Acesso em: 24 out. 2018; Mapa do Império Marítimo Português – disponível em: < <http://marinhadeguerraportuguesa.blogspot.com.br/2014/01/o-imperio-portugues.html> > Acesso em: 24 out. 2018

A MÁQUINA DO TEMPO ESTÁ “A PRESTE ATENÇÃO NO PRÓXIMO TODO VAPOR”...VOCÊ ESTÁ VÍDEO... REPREARE COMO OS VOLTANDO PARA MEADOS DO PORTUGUESES FALAM. SÉCULO XV

VEJA...OUÇA! PORTUGAL ONTEM E HOJE.



Sob licença [Licença Creative Commons Atribuição Compartilha Igual 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/)

Figura 3 – Vídeo 1: Contextualização; Vídeo 2: Cultura Portuguesa

Fonte: Vídeo 1 – disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=1Zc0-KBWy5o> > Acesso em: 12 nov. 2018; disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=FeCX051W6QA> > Acesso em: 24 out. 2018

## CONCEITO DE TEMPO E CULTURA

Compreender e entender o Tempo, parte essencial da orientação humana e objeto de estudo da História, e a Cultura, elemento de identidade e desenvolvido no Tempo, exigência para o jovem conscientizar-se “de onde veio e para onde vai”.

Menu « Anterior Seguinte »

### Conceito de tempo e cultura

**APRESENTAÇÃO**

- Conceito de tempo e cultura
- EXERCÍCIO I
- EXERCÍCIO II
- Portugal hoje
- Portugal do século XV ao XVII
- Tutorial para o professor
- Referência Bibliográfica

**O que é o tempo?** Sabemos que que é algo que nossos sentidos não podem perceber em si mesmo, não é material. Mas também não é espiritual: no CÉU tudo é ETERNO, que significa ausência de tempo. É intelectual, mas não só, pois percebemos seu movimento - cedo, tarde e noite; ou nascer, viver e morrer - ou movimento dentro do tempo; ainda, fatos que ocorreram, estão ocorrendo e grande possibilidade de ocorrerem.

Nossa inteligência consegue captar a ocorrência do tempo, tem consciência de um PASSADO, manifestado nos elementos que compõe o mundo material - que tem início e fim ou alterações desde sua origem, que deixam marcas mais ou menos perceptíveis de sua existência passada,-se- reconhece um PRESENTE, instantâneo em si mesmo, onde a humanidade criou instrumentos e modos para dominá-lo dentro de um recorte de seus desejos e necessidades, enfim, entre as ferramentas e formas de domar o tempo, ainda que de forma limitada, descobriu-se que suas ações geram consequências, o que se denominou de FUTURO.

Figura 4 – Texto introdutório; Fonte: Do autor

## EXERCÍCIOS SOBRE O TEMPO

Menu « Anterior Seguinte »

### EXERCÍCIO I

**APRESENTAÇÃO**

- Conceito de tempo e cultura
- EXERCÍCIO I**
- EXERCÍCIO II
- Portugal hoje
- Portugal do século XV ao XVII
- Tutorial para o professor
- Referência Bibliográfica

**? Atividade de preenchimento de espaços**

Leia o parágrafo seguinte e preencha as palavras em falta.

**O que é o tempo?** Sabemos que que é algo que nossos  não podem perceber em si mesmo, não é . Mas também não é espiritual, no CÉU tudo é .  , que significa ausência de  . É intelectual, mas não só, pois percebemos seu movimento - cedo, tarde e noite; ou nascer, viver e morrer – ou  dentro do tempo; ainda,  que ocorreram, estão ocorrendo e grande possibilidade de ocorrerem.

Figura 5 – Exercícios; Fonte: Do autor

## EXERCÍCIOS SOBRE A CULTURA

### APRESENTAÇÃO

Conceito de tempo e cultura

EXERCÍCIO I

**EXERCÍCIO II**

Portugal hoje

Portugal do século XV ao XVII

Tutorial para o professor

Referência Bibliográfica

 **Atividade**

Assista o Vídeo abaixo e faça as atividades a seguir:



1. Pause o vídeo e copie entre os escritos aquele que melhor define **CULTURA**:
2. Qual parte do vídeo chamou mais atenção e por que? Descreva a imagem.
3. O que você entendeu da letra do fundo musical? Qual a relação com cultura?

Sob licença [Licença Creative Commons Atribuição Compartilha Igual 4.0](#)

Figura 6 – Exercícios; Fonte: Do autor; Vídeo 3: Várias faces da cultura;

Fonte: Vídeo 3 – disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=5fqXa-IVvf8> Acesso em: 17 nov. 2018;

## PORTUGAL HOJE

Perceber as mudanças e resistências que fazem-se presentes no Espaço Português.

### APRESENTAÇÃO

Conceito de tempo e cultura

**Portugal hoje**

Portugal do século XV ao XVII

Tutorial para o professor

Referência Bibliográfica

Se, atualmente, Portugal e seu povo adentraram na comodidade hodierna, que vai desde ao acesso automático a qualquer pessoa, via comunicação, ou meios de transporte rápido, seguro e barato, assistência médica, acesso à educação para todos etc., ainda cultiva a tradição. Sua Indústria, ainda que predomine o setor de produção "bens de consumo não duráveis (vinho, azeite, pescados, calçados, cortiça, papel, têxtil e de vestuário etc.), desenvolve produtos de qualidade e parte, gradualmente, para a diversificação (automóveis, mobiliário, etc.). A agricultura portuguesa está diretamente ligada ao desenvolvimento da União Europeia, seu principal mercado consumidor, atualmente em baixa. Em comparação aos outros setores, como a indústria e serviços (turismo, por exemplo) o setor agrícola tem diminuído sua importância e participação na economia. Apesar dos investimentos para o desenvolvimento no setor, inclusive por parte da União Europeia, é pouco e lento. Destaque maior para a agricultura e menor para a criação de animais. O setor de serviços, especialmente o turismo, é responsável por 75% do PIB (riqueza bruta total do país acumulada no período de 01 ano) e 70% do emprego em Portugal, mas desde 2006 sofre com a crise na União Europeia.

Figura 7 – Texto para desenvolvimento; Fonte: Do autor

## O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO

O conceito e o modus operandi de colonização executado pela Coroa Portuguesa no século XVI, e as interpretações propostas pelos livros didáticos.

**Colonização**

**APRESENTAÇÃO**

- Conceito de tempo e cultura
- Portugal hoje**
- Portugal do século XV ao XVII
  - Colonização**
  - Escravidão dos nativos americanos promovidas por portugueses e espanhóis
  - Experiências de colonização concorrentes à colonização portuguesa no Brasil: franceses e holandeses
  - Jesuítas e Indígenas
  - Tutorial para o professor
  - Referência Bibliográfica

A palavra colonização está em muitos livros didáticos como sinônimo de exploração, mas no período da chegada dos portugueses no Brasil estava relacionado especialmente a ocupação e povoamento da terra, como podemos observar e perceber entre renomados historiadores sobre Portugal: "Na década de 1420, o receio de uma ocupação castelhana levou Portugal a decidir o povoamento da Madeira" (MARQUES, 1977, p. 218); "Das muitas gentes que a ella vieram , os mais foram Gregos de diversas prouincias que nella edificaram muitas cidades & aĩTentaram colónias" (LEÃO, 1785, p. 374); "Os monges aplicaram na região os seus métodos de colonização agrícola, arroteando charnecas e matagais [...] e fixando, à roda de suas granjas, a população, que dirigiam ou assistiam nos trabalhos agrícolas" (RIBEIRO, 1987, p. 52).

Figura 8 – Texto conceitual; Fonte: Do autor

## PORTUGAL DO SÉCULO XV AO XVII

Vamos falar um pouco de Portugal dos séculos XV ao XVII, especialmente sobre a cultura, como as pessoas viviam e enfrentavam os problemas, naturais e sociais. Também as relações políticas, pois esta época Portugal estava inaugurando o primeiro Estado Moderno (monarquia absolutista, onde o rei e sua corte dominavam tudo, invadiam a privacidade das pessoas - aspecto religioso - , inclusive controlando comércio, leis e tudo que abrangia o reino ou território). Apesar de tudo, este período também trouxe desenvolvimento, como a fundação ou incentivo às universidades, certa urbanização etc.

Esta época da História Portuguesa, especialmente para a população em geral, foram tempos difíceis. Apesar dos avanços pelo oceano, as descobertas de novas terras e a expansão do Império, no reino as dificuldades ocorriam de tempos em tempos, como falta de alimentos, de trabalho, problemas naturais (abalos sísmicos), doenças etc.

? Atividade drop-down

Leia o segundo parágrafo do texto desta página e complete, toque na seta do espaço vazio e escolha uma das palavras ali relacionadas (basta clicar na certa):

- a) O ser humano domou e continua domando muitas forças da natureza, mas algumas ainda anda a passos lentos, como o  e   (também conhecido como terremoto);
- b) A situação social em Portugal era tão grave, entre o século XV e XVI, que os pobres desprezavam , não poderiam fazer nada com esta ferramenta econômica, pois faltou em muitas ocasiões o pão para comer, assim as  precisavam ser em comida;
- c) Além da , que atingia todas as classes sociais, outro problema que maltratava todas as gentes das maiores cidades portuguesas eram as doenças;
- d) Outro problema natural era a  e saída do homem do campo para a cidade, aumentando a população das principais cidades portuguesas, especialmente a capital . Sem chuva, menos braços para trabalharem no campo e mais bocas para comer no meio urbano, conclusão: fome e doenças;

Marcar

Mostrar feedback

Figura 9 – Exercício de vocabulário do tema; Fonte: Do autor

## ESCRAVIDÃO DOS NATIVOS AMERICANOS PROMOVIDAS POR PORTUGUESES E ESPANHÓIS

Se o objetivo de portugueses e espanhóis era colonizar as terras americanas, promovendo o enriquecimento daqueles que para cá vinham, e evangelizando os nativos conservando a fé dos que chegavam, a realidade registrada em documentos históricos apontam dificuldades e desvios. Assim foi registrado a impressão e o desejo de ocupar o Brasil, inclusive motivando gente simples de Portugal que viviam em grandes dificuldades e necessidades em sua terra natal (como já foi aqui estudado): “É a terra por toda parte fresquíssima de arvoredos, abundantes de mantimentos, talhada de muitos rios de águas excelentes e alguns deles tão grandes que são navegáveis pola terra dentro muito número de léguas”.

 Atividade de preenchimento de espaços

**Leia o parágrafo seguinte e preencha as palavras em falta - tendo como referência o texto e a questão dos motivadores ou incentivadores que promoveram a vinda de portugueses pobres para o Brasil:**

"O  do Brasil geralmente é temperado de bons, delicados, e salutíferos  , donde os homens vivem muito até noventa, cento e mais anos, e a terra é cheia de  ; geralmente não tem frios, nem calmos, ainda que o  de  até São Vicente há frios, e calmas, mas não muito grandes; os  são muitos puros e claros, principalmente de noite; a lua é mui prejudicial à saúde, e corrompe muito as coisas; as manhãs são salutíferas, têm pouco de crepúsculos, assim matutinos, como vespertinos, porque, em sendo manhã, logo sai o  , e em se pondo logo anoitece. O  começa em março, e acaba em agosto, o verão começa em setembro e acaba em fevereiro; as noites e dias são quase todo o ano  ". (CARDIM, 2015, p. 01)

Figura 10 – Exercícios; Fonte: Do autor

## **EXPERIÊNCIAS DE COLONIZAÇÃO CONCORRENTES À COLONIZAÇÃO PORTUGUESA NO BRASIL: FRANCESES E HOLANDESES**

Fossem os franceses ou holandeses, ou mesmo qualquer outro grupo estrangeiro, pelos princípios lusitanos, não foram impedidos ou sofreram obstáculos intransponíveis para colonizar as terras do Império. Ao contrário, eram incentivados. Apenas tinham que pagar algum tributo ao Estado português, onde o valor não excedia a possibilidade dos colonos terem sucesso. E os exemplos não faltam: “Desde a aurora dos descobrimentos, a coroa foi liberalíssima para com os colonos estrangeiros (...) a ilha Terceira recebia como donatário um cavaleiro flamengo e Porto Santo um genovês, com incumbência de colonizá-las; sabemos que aos estrangeiros não era vedado o virem por colonos (concessão abolida sob o regimen dos Filipes) e aos navios estrangeiros se permitia o commercio com Portugal, impondo-lhes apenas um imposto diferencial, de proteção aos armadores nacionais”. (MALHEIROS, 1924, p. 30)

## EXERCÍCIO PARA ASSIMILAÇÃO DE VOCABULÁRIO

### ? Atividade de preenchimento de espaços

Leia o parágrafo seguinte e preencha as palavras em falta - segundo o enunciado: "Em 28 de setembro de 1530, escrevia o Rei Dom João III a primeira carta régia a Martim Afonso de Souza, informando que tinha decidido dividir o território em Capitanias Hereditárias com cinquenta léguas de costa cada uma, sendo que a começa de Pernambuco até o Rio do Prata" (BOMFIM, 2017 p. 08)

A partir das palavras selecionadas dentro da tabela abaixo:

<u>Brasil</u>	<u>católica</u>	<u>Deus</u>	<u>Tordesilhas</u>	<u>Rei</u>	<u>reinos</u>
<u>sesmarias</u>	<u>hereditárias</u>	<u>capitanias</u>	<u>povoada</u>	<u>léguas</u>	<u>donatários</u>

Nas cartas de doação das , como na de Duarte Coelho, explicava o  porque derivava para aquela forma excepcional: "quanto serviço de  e meu proveito e bens dos meus  e senhorios dos naturais e súditos deles é ser a minha costa e terra do  mais  ...assim para se nela haver de celebrar o culto e ofícios divinos e se exaltara nossa santa fé  ....como pelo muito proveito que se segurá.... de se a dita terra povoar e aproveitar".

Foram criadas no período de 1534 a 1536 um total de 14 capitanias , de 30 e de 100 léguas de costa e fundos, até a linha de . Perfazendo então um total de 15 capitanias e doze , visto que os dois irmãos Souzas tinham só para si 180 , distribuídas em cinco porções separadas, e não em duas inteiriças. Entre os direitos régios outorgados aos donatários estava o direito de distribuir .

Submeter

Figura 11 – Exercício de fixação; Fonte: Do autor

## JESUÍTAS E INDÍGENAS

Este tema promete, no mínimo, polemizar. Envolve fatos e ideologias, ou se preferirem, diferentes formas de encarar a realidade. De um lado os religiosos de uma Ordem recém-formada – Companhia de Jesus –, motivada, além do Evangelho, pelo cisma causada pela Reforma Protestante. Não estavam acomodados pelo tempo, que depois de um primeiro momento de atividade acabam acostumando-se ou sendo vencidos pelo mundo, com seus prazeres e privilégios. Vinham com tudo para a Missão de evangelizar. “Em 1539, Inácio de Loyola e seis companheiros fundaram a Companhia de Jesus, uma nova ordem religiosa oficialmente reconhecida no ano seguinte pelo Papa Paulo III. Tratava-se de uma ordem religiosa construída sob os moldes da Contrarreforma, que pressupunha o clero como um exemplo de moral e bons costumes para o restante da sociedade. Aqueles que se juntassem à Companhia deveriam apresentar virtude espiritual suficiente para que possam acabar a construção desta torre (a Igreja Universal) no âmbito da ordem. Além de engendrar em profundidade a transformação individual de seus integrantes, a Companhia diferencia-se de outras ordens religiosas por não pregar o afastamento do religioso em relação ao mundo - pelo contrário, a orientação era a de integração no mundo”. (CYMBALISTA, 2010, p. 09).

## EXERCÍCIO DE MÚLTIPLA EXCOLHA

**A partir do testemunho deste apaixonado jesuíta, escolha a(s) afirmativa (s) que considera de ACORDO COM ESPÍRITO DA ORDEM:**

- "Na primeira carta disse a V. Rev. a grande perseguição que padecem os índios, pela cobiça dos portugueses em os cativarem. Nada há de dizer de novo, senão que ainda continua a mesma cobiça e perseguição, a qual cresceu ainda mais. No ano de 1649 partiram os moradores de São Paulo para o sertão, em demanda de uma nação de índios distantes daquela capitania muitas léguas pela terra adentro, com a intenção de os arrancarem de suas terras e os trazerem às de São Paulo, e aí se servirem deles como costumam." (Pe. Antônio Vieira, CARTA AO PADRE PROVINCIAL, 1653, Maranhão.)
- "Vindo com Mem de Sá em 1549, o primeiro grupo era composto por seis missionários da recém-fundada Companhia de Jesus, entre os quais estava

Figura 12 – Exercício de Interpretação de Texto; Fonte: Do autor

## TUTORIAL

A Base Comum Nacional Curricular (em implementação... 2018) indica algumas modificações aqui explicitadas e que serão contemplados nesta ferramenta didática, a seguir: “A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História”; “A ideia de “Novo Mundo” ante o Mundo Antigo: permanências e rupturas de saberes e práticas na emergência do mundo moderno”; “A formação e o funcionamento das monarquias europeias: a lógica da centralização política e os conflitos na Europa”; “A conquista da América e as formas de organização política dos indígenas e europeus: conflitos, dominação e conciliação” – (7º ano do Ensino Fundamental no 1º e 2º bimestre); Não está explícito os conteúdos que devem ser trabalhados no Ensino Médio, mas implicitamente sugere o aprofundamento dos temas contemplados 7º ano do Ensino Fundamental.

Ao percorrer este aplicativo didático, estará desenvolvendo conteúdos atitudinais, como curiosidade científica, atenção ao tempo cronológico e suas variáveis (espaços geográficos, identidades, relevâncias, ritmos, ações etc), seja no campo coletivo quanto pessoal.

Já que o objeto de estudo ou investigação da Ciência Histórica é o tempo ou sua ação sobre coisas e pessoas, é interessante começar por indagar e refletir sobre TEMPO.

Tutorial para o professor	
<b>APRESENTAÇÃO</b>	
Conceito de tempo e cultura	Caro colega, este material didático é um complemento importantíssimo para seu aprendizado. A proposta é tornar o ensino mais interessante e autônomo no seu aprendizado. Desenvolver a assimilação dos conceitos de um período histórico que inovou o mundo e, especialmente o Brasil. Se trata da Idade Moderna, das Grandes Navegações, do início da COLONIZAÇÃO DO BRASIL.
Portugal hoje	
Portugal do século XV ao XVII	
<b>Tutorial para o professor</b>	Como exige o Conteúdo Básico Comum (CBC) de História - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, de Minas Gerais, que orienta os professores no planejamento e execução das aulas durante o ano letivo, selecionando os conteúdos segundo a relevância dos mesmos, em nível de escolarização do aluno e do aprendizado no final desta etapa da escola. É importante destacar que este documento também observa, além dos conteúdos conceituais, aspectos procedimentais, neste caso específico – este material didático – habilidades: “Identificar e caracterizar a cultura europeia e portuguesa nos séculos XV e XVI”; “Conceituar colonização”; “Analisar o contexto e motivações para o início da colonização portuguesa no Brasil”; “Contextualizar e relacionar a ação dos primeiros missionários católicos entre os indígenas brasileiros; a escravidão indígena na América espanhola; “Analisar e comparar as experiências de colonização concorrentes à colonização portuguesa no Brasil: franceses e holandeses” – (7º ano do Ensino Fundamental no 1º e 2º bimestre); “Ler e analisar fontes: relatos dos cronistas dos impérios coloniais (Pero Vaz Caminha), descobridores (Cristóvão Colombo) e viajantes em geral (Hans Staden, Jean de Léry, Thevet), visando à construção de uma narrativa histórica”; “Ler e analisar fontes iconográficas europeias que evidenciem suas representações mentais sobre o Novo Mundo” – (1º ano do Ensino Médio no 1º e 2º bimestre); Ler e interpretar narrativas indígenas preservadas pela tradição oral – sobre a chegada e encontro com os portugueses”; “Analisar filmes sobre o tema, identificando como índios, jesuítas e colonizadores são retratados”; “Analisar fontes que expressem o olhar jesuítico (e seus interesses) sobre os indígenas”; “Analisar e interpretar fontes sobre a estrutura social, de produção e cultura dos astecas, maias e incas”; “Problematizar a aliança Estado-Igreja na conquista da América”; “Analisar mapas situando os impérios coloniais dos séculos XVI e XVII; No 3º ano do Ensino Médio é interessante mesclar os conteúdos acima com aprofundamento e complementos, neste caso, pela cronologia, no 2º bimestre.
Referência Bibliográfica	

Já a Base Comum Nacional Curricular (em implementação... 2018) indica algumas modificações aqui explicitadas e

Figura 13 – Texto Tutorial para o Professor usuário; Fonte: Do autor

## REFERÊNCIAS

### LIVROS

APRESENTAÇÃO	
Conceito de tempo e cultura	ANCHIETA, Jose de. Informação dos primeiros aldeamentos da Bahia: Textos Históricos. São Paulo, Loyola, 1989. p. 176.
Portugal hoje	BARRETO, Ana Claudia de Jesus. O lugar dos negros pobres na cidade: estudo na área de risco do bairro Dom Bosco. Libertas, Juiz de Fora, v.10, n.2, p. 188 - 215, jul-dez / 2010.
Portugal do século XV ao XVII	BOXER, C.R. O Império Colonial Português (1415-1825). Lisboa, Edições 70, 1969.
Tutorial para o professor	CARDIM, Fernão. Tratados da terra e gente do Brasil. São Paulo, Poeteiro Editor Digital, 2015.
Referência Bibliográfica	CYMBALISTA, Renato. <a href="http://dx.doi.org/10.1590/S0101-47142010000100003">http://dx.doi.org/10.1590/S0101-47142010000100003</a>
	FIGUEIREDO, L. História do Brasil para ocupados: os mais importantes historiadores apresentam de um jeito original os episódios decisivos e os personagens fascinantes que fizeram o nosso país. Rio de Janeiro, Casa da Palavra Produção Editorial, 2013.
	LEÃO, Duarte Nunes. DESCRIÇÃO DO REINO PORTUGAL: EM QUE SE TRATA DA SUA ORIGEM. Lisboa, Na Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1785.
	MALHEIROS, Carlos Dias. História da Colonização Portuguesa do Brasil. Porto, Litografia Nacional, 1924.
	MARTINS, Oliveira, O Brasil e as Colônias Portuguesas. Lisboa, Livraria Bertrand, 1880, p. 52-53; 67.
	MARQUES, A. H. de Oliveira. História de Portugal. Lisboa, Palas editoras, 1977.
	PRIORE, Mary Del. UMA BREVE HISTÓRIA DO BRASIL. São Paulo: Editora

Figura 14 – Livros; Fonte: Do autor

### ARTIGOS ou LINKS

[http://aealvalade.edu.pt/images/docs/1516/geo\\_industria\\_91.pdf](http://aealvalade.edu.pt/images/docs/1516/geo_industria_91.pdf)

[https://ec.europa.eu/agriculture/publi/reports/portugal/workdoc\\_pt.pdf](https://ec.europa.eu/agriculture/publi/reports/portugal/workdoc_pt.pdf)

<https://pt.portal.santandertrade.com/analise-os-mercados/portugal/economia>

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0002-05912014000100012](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0002-05912014000100012)

Figura 15 – Artigos ou Links; Fonte: Do autor

## IMAGENS

IMAGEM 02 – FONTE: <http://pt.wahooart.com/@@/8Y3UNU-Agnolo-Bronzino-Papa-Le%C3%A3o-X>

IMAGEM 03 – FONTE: <http://marinhadeguerraportuguesa.blogspot.com.br/2014/01/o-imperio-portugues.html>

IMAGEM 04 – <http://www.pontodearteiloes.com.br/peca.asp?ID=1623371>

IMAGEM 05 – [https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio\\_de\\_Janeiro\\_\(cidade\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_de_Janeiro_(cidade))

IMAGEM 06 – <https://www.brasildefato.com.br/2016/12/13/governo-quer-alterar-regras-de-demarcacao-de-terras-indigenas/>

IMAGEM 07 – <https://pt.dreamstime.com/fotos-de-stock-espiral-preto-e-branco-image14805033>

IMAGEM 08 – <http://www.noenigma.com/2014/03/a-origem-do-tempo-segundos-minutos-horas.html>

IMAGEM 09 – [https://pt.wikipedia.org/wiki/Renascimento\\_em\\_Portugal](https://pt.wikipedia.org/wiki/Renascimento_em_Portugal)

IMAGEM 10 – <https://pautaslivres.wordpress.com/tag/seculo-xv/>

IMAGEM 11 – <http://cm-cascais.pt/evento/exposicao-os-africanos-em-portugal-historia-e-memoria-seculos-xv-xxi>

Figura 16 – Imagens; Fonte: Do autor

## VÍDEOS

### VIDEOS

VIDEO: <https://www.youtube.com/watch?v=3EoaGOrouAk&feature=youtu.be>

VIDEO I: <https://www.youtube.com/watch?v=1Zc0-KBWW5o>

VÍDEO II: <https://www.youtube.com/watch?v=FeCX05IW6QA>

VÍDEO III: <https://www.youtube.com/watch?v=5fqXa-IVvf8>

VÍDEO IV: <https://www.youtube.com/watch?v=nL4XcyMB8vs>

VÍDEO V: <https://www.youtube.com/watch?v=J-VQtqIQmrl>

Sob licença [Licença Creative Commons Atribuição Compartilha Igual 4.0](#)

« Anterior

Figura 17 – Links de Vídeos; Fonte: Do autor